SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1222

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A JUNHO/2014 – BIMESTRE MAIO/JUNHO
1º SEMESTRE/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, incíso I, alínea "a")		R$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	396.293,63	-
Pessoal Ativo	396.293,63	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrente de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	396.293,63	
		396.293,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL(V)		10.819.871,08
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V)*100		3,66%
LIMITE MÁXIMO(inciso I, II e III, art. 20 da LRF) 6,0%		649.192,26%
LIMITE PRUDENCIAL(parágrafo único, art. 22 da LRF)-<%> 5,7%		616.732,65%
LIMITE DE ALERTA(inciso II do § 1º do art.59 da LRF) 5,4%		584.273,04%
FONTE: CONTABILIDADE		

ISRAEL LEONIDAS MEDEIROS MAFRA
Presidente

LUIZ CARLOS S. DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
José de Anchieta Neves
Código Identificador:F0CEA465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Câmara Municipal de Extremoz/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: Fernando Antônio da Nóbrega Dias
CNPJ 15.387.440/0001-10
OBJETO: Contratação de Assessoria ao Setor de Licitações
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO.....: 001 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE.....: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 001 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031-AÇÃO LEGISLATIVA
ELEMENTO.....: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ
FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00
VIGÊNCIA: 15.08.2014 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 004/2014.

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:DAB6383E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15/2014

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atribuir a Srª. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, Ver. Presidente desta Câmara, 02 (Duas Diária ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) para se deslocar até Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, estadia e hospedagem, com deslocamento previsto para dia 18 de Agosto de 2014 e retorno em 20/08/2014, com objetivo. Comparecer a Sede da FECAM no dia 19/08/2014 e dia 20/08/2014 ao Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio Grande Norte Centro.
Conforme documentos comprobatórios em anexo.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, Em 18 de agosto de 2014

WANESKA LARISSA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria Legislativa

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:BE6A451C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO EXERCÍCIO 2013/2014.

Programa Brasil Alfabetizado

Coordenadores da Zona Urbana			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Soraia Maria Paiva de P. Barreto	7,5	Classificada
2.	Maria Selma Gonçalves	6,9	Classificada
3.	Girlânia Pereira B. Mesquita	3,7	Classificada (PNE)
4.	Francisca Silvânia de Lima Pereira	6,9	Aprovada
5.	Ana Paula Nunes Câmara	6,9	Aprovada
6.	Maria Jerúcia Pereira	6,7	Aprovada
7.	Olinta Moreira Pires de Oliveira	6,6	Aprovada
8.	Maria Josirene Maniçoba da Silva	6,3	Aprovada
9.	Rita de Cássia de S. Abrantes	6,3	Aprovada
10.	Maria de Fátima da Silva Batista	5,5	Aprovada
11.	Maria Elieth Martins	5,1	Aprovada
12.	Alexandrina Neta da Costa	4,9	Aprovada
13.	George Eduardo F. de Mesquita	4,6	Aprovada
14.	Umberlândia Gomes da Silva	4,1	Aprovada
15.	Maria Solange de O. Fernandes	2,8	Aprovada
Coordenadores da Zona Rural			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Filomena Mônica Rodrigues	6,8	Classificada
	Barbosa		
2.	Maria Gisélia da Silva	6,6	Classificada
3.	Carmem Silva Batista	6,6	Classificada
4.	Maria Erivérsia F. de Oliveira	6,5	Classificada
5.	Matilde Maria Pereira	5,9	Classificada
6.	Antonia Graciana Gama	5,8	Classificada
7.	Aldeiza Mariano de Lima	5,8	Classificada
8.	Eurides Candida da Silva	4,8	Aprovada
9.	Joaquina Ionete F. Moreira Pereira	4,6	Aprovada
10.	Reginaldo Ferreira de Lima	4,6	Aprovada
11.	Hélio Soares da Silva	4,5	Aprovada
12.	Ana Maria Maia da Silva	3,9	Aprovada
13.	Maria José Gonçalves	3,6	Aprovada
14.	Maria Neuza Gonçalves da Costa	2,1	Aprovada
15.	Ediniz das Graças Oliveira	2,1	Aprovada
Alfabetizadores da Zona Urbana			
Alto Boa Vista			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Francisca Monica Paz de S. Dantas	3,9	Classificada
2.	Maria José de Oliveira Lustosa	2,9	Classificada
3.	Leidiane Pereira da Silva Ferreira	2,7	Classificada
4.	Josemira Oliveira da Silva	2,5	Classificada
5.	Maria Ivaneide de Sousa Batista	1,8	Aprovada
6.	Gildemax Ferreira da Silva	0,0	Reprovado
Centro			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria de Fatima da Silva	3,8	Classificada
2.	Maria Consuerda da Silva	3,2	Classificada
3.	Candida Larissa de Sousa	3,2	Classificada
4.	Simone Jacirema S. Sarmento	2,9	Aprovado
5.	Raimunda Norma de A. Silva	2,2	Aprovado
6.	Erika Maria Silva	1,1	Aprovado
7.	Vaneska Mirelle Agripino B. Ferreira	0,9	Reprovada
8.	Fernanda de Sousa Duarte	0,1	Reprovada
Santo Amaro			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Erica de Paiva Saldanha	5,0	Classificada
2.	Antonia Ferreira de Paiva	3,2	Classificada
3.	Elaine Cristina Batista Dantas	3,1	Aprovada
4.	Herivelcia Maria da Silva	3,0	Aprovada
5.	Luciene Batista da Silva Santos	2,9	Aprovada
6.	Maria Risele de Oliveira Silva	2,7	Aprovada
7.	Maria Santana Soares de Andrade	2,5	Aprovada
8.	Maria Adriana de Almeida Andrade	0,0	Reprovada
9.	Glena Gardenia Duarte Ribeiro	2,3	Desclassificada
10.	Benedita Duarte Ribeiro	5,0	Desclassificada
Novo Horizonte			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Francisca Fabiana F. da Silva	3,2	Classificada
2.	Nadja Carla Fernandes Diniz	1,7	Aprovada
3.	Maria da Conceição Rocha Formiga	0,3	Reprovada
Cascalho			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Debora Lopes Batista	6,9	Classificada
2.	Francisca Vanderlei da Costa	4,5	Classificada
3.	Maria Rosemary do Nascimento Matos	4,4	Classificada
4.	Francisca Lopes dos Santos e Silva	4,0	Classificada
5.	Rosalia Gomes de Sousa	3,8	Aprovada
6.	Rosilene Ferreira de Lima	3,5	Aprovada
7.	Maria do Socorro Sousa	2,8	Aprovada
8.	Teresa Raquel Andrade Vieira	2,6	Aprovada
9.	Aldenoura Ferreira Batista da Costa 2,4		Aprovada
10.	Maria Teresa de Andrade Dantas	2,2	Aprovada
11.	Francisca do Carmo Batista	2,1	Aprovada
12.	Mismana Kaliana de Sousa	1,9	Aprovada
Alfabetizadores da Zona Rural			
Sítio Ilha de Cima			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	Francinete Agripino de Sousa	5,7	Classificada
2	Maria Celia da Costa	2,0	Classificada
Sítio Cacimba de Cima			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria Costa da Silva	4,3	Classificada
2.	Jacinta Maria de Lima Ferreira	3,9	Classificada
3.	Marigelza Ferreira Nobre	2,3	Aprovada
Sítio Sobradinho			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Aracelia de Mesquita	4,5	Classificada
2.	José Dantas Junior	4,3	Aprovado
3.	Francisca de Fatima do Amor Divino	3,1	Aprovada
4.	Benedita Venancio da Silva	3,0	Aprovada
5.	Adriana Venancio da Silva	2,5	Aprovada
Sítio Jatobá			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Miriam Patricio de Sousa Pontes	6,7	Classificada
2.	Antonia Maria de Oliveira	4,4	Classificada
Sítio Casteliano			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Francisca Sidalia dos S. Mesquita	6,0	Classificada
2.	Maria Jagvania de Sousa	4,9	Classificada
3.	Julia Rafaela Maniçoba Camara	3,6	Classificada
Sítio Bananeiras			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Marrala Silva Maniçoba Antunes	2,5	Classificada
2.	Cláudia da Silva Maniçoba	2,3	Classificada
Sítio Piató			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria Clecia Gonçalves da Penha	2,2	Classificada
2.	Odilia Regia de Lima da Silva	1,5	Classificada
Sítio Riacho do Meio			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Cleildes Maria da Silveira	6,4	Classificada
2.	Maria Elizabete de Lima	4,5	Classificada
3.	Carla Camila Gama Soares	2,3	Classificada
4.	Francisca Flaviane de Lima	1,9	Classificada
Sítio Torto de Fora			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Claudia Ivania de Oliveira	3,9	Classificada
2.	Eva Maria Almeida Lima	3,8	Classificada
3.	Margarida Ferreira de Andrade	3,7	Aprovada
Sítio Riachão			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Aline Cristina Mesquita Dantas	3,7	Classificada
2.	Maria Helena Farias de Paiva	2,9	Classificada
3.	Claudivan José de Oliveira	2,4	Aprovada
Sítio Maniçoba			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Aldilene Mariano de Lima	6,5	Classificada
2.	Filomena Mariano de Lima	5,5	Classificada
3.	Maria de Fatima Lima	4,4	Classificada
4.	Maria das Dores de Lima Mariano	3,7	Classificada
5.	Marcio Mariano de Lima	3,1	Classificado
6.	Maria Kaline Gonçalves Rosendo	2,1	Aprovada
7.	Filomena Soares Mariano	1,7	Aprovada
8.	Osivania Nascimento de Oliveira	1,0	Aprovada
Sítio Carnaubal			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Francisco Eudes Carreiro	5,4	Classificada
2.	Maria Mercia Ferreira Bento Diniz	5,2	Classificado

Sítio Ilha de Baixo			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Raimunda Zenalha P. de Carvalho	5,1	Classificada
2.	Maria Janaina Torres	4,2	Classificada
3.	Heloisa Cristina de Almeida Abrantes	3,8	Aprovada
4.	Fabiola Gomes Curioso	3,8	Aprovada
Sítio Logradouro			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Francisco Josivan da Silva Serafim	4,6	Classificado
Sítio Serrota			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria das Graças Andrade Silva	6,1	Classificada
2.	Kelly Cristina Vieira	4,8	Classificada
Sítio São Bernardo			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Marcia Monteiro Fernandes	3,1	Classificada
2.	Maria Raquel Monteiro Fernandes	2,2	Aprovada
Sítio Cumbre			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria Lucia da Conceição	4,8	Classificada
2.	Maria Sonia Batista da Silva	4,1	Aprovada
Sítio Poltros Mortos			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	José Jefferson Diniz de Oliveira	3,5	Classificado
2.	Evaneide Diniz de Oliveira	3,4	Aprovada
Sítio Corrego dos Bois			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Marluce Elisabete de Sousa Lima	5,8	Classificada
Sítio Malhada Branca			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria Elane da Silva Maniçoba	6,1	Classificada
2.	Margarida Maria de Lima	4,9	Classificada
3.	Alani Ferreira Paixão	3,6	Classificada
4.	Maria Joseana de A. Barreto Lima	2,1	Aprovda
Sítio Pulgas			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Francisco Marciano de Paiva Silva	3,6	Classificado
2.	Francisca Jaiane Dantas Batista Paiva	3,6	Classificada
Sítio Vertente			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria Kalidiane de A. Gonçalves	5,9	Classificada
Sítio Baixa Verde			
N°	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Maria Aparecida Nunes Rodrigues	5,1	Classificada
2.	Miriam Diniz Oliveira	4,1	Aprovada
3.	Jucinildo Manoel de Sousa	2,6	Aprovado

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CBBE1EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08002

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Marta Maria Nunes de Carvalho
CNPJ/ CPF: 085.925.544-11
OBJETO: Serviços de Aulas de Instrumentos de Sopro os Alunos das Escolas Municipais de Angicos.
VIGÊNCIA: 02/08/2014 á 30/10/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:C886188A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08003

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Arlean Fernandes Nepomuceno
CNPJ/ CPF: 093.425.954-21
OBJETO: Oficina de Vôlei e Handebol com alunos da Escola Municipal Expedito Alves.
VIGÊNCIA: 01/08/2014 a 30/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 01 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:B4C0FF7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08001

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Jerffison Evangelista Silva de Souza
CNPJ/ CPF: 072.256.544-54
OBJETO: Serviços de Capoeira com os Alunos das Escolas Municipais de Angicos.
VIGÊNCIA: 02/08/2014 á 30/11/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:1EBFDDE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 07007

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 060007
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos
CONTRATADA: C R da Silva Tavares - Me.
CNPJ/ CPF: 11.601.577/0001-75
OBJETO: Serviço de Confecção de Salgados
VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 30/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 10 de Julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:4D9D8379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08005

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080005/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Sec. Municipal de Educação.
CONTRATADA: N S Xavier Comércio e Serviços - Me
CNPJ/ CPF: 11.464.235/0001-50
OBJETO: Serviço de Carga de Ar e Manutenção em Ar-Condicionado.
VIGÊNCIA: 05/08/2014 á 30/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 05 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:BF429F8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08009

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080009/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Secr. Municipal de Educação.
CONTRATADA: Daniel Kacio da Silva 09661550417
CNPJ/ CPF: 20.270.246/0001-90
OBJETO: Serviço de Contratação de Equipe para Atividades Recreativas em Comemoração ao Dia do Estudante 11/08 com Alunos da Rede Municipal de Ensino, com Participação: Patati, Patata, Galinha Pintadinha, Gunny Bear, Mickel e Mine.
VIGÊNCIA: 07/08/2014 á 11/08/2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 07 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:3A50C599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08010

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080010/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Sec. Municipal de Educação.
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda Me.
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Aquisição de Salgadinhos e Bombons para o Dia do Estudante.
VIGÊNCIA: 07/08/2014 a 30/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 07 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:34D141AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 07008

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 07008/2014
Prefeitura Municipal de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Ranieri de Araujo Pereira
CNPJ/ CPF: 045.200.064-57
OBJETO: Elaboração do Relatório Ambiental Simplificado - RAS e execução de Teste Infiltração, para viabilizar a atividade de habitação de Interesse Social, localizado na RN-263, no Conjunto Pedro Moura no Municipal de Angicos/RN.
VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 30/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 10 de Julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:72EB0B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D070023

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 070023/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação – Prefeitura Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Cibele Silviano Guilherme de Souza
CNPJ/ CPF: 482.293.424-15
OBJETO: Contratação de Serviços para Realizar um Ciclo de 10 Palestras para Alunos do Ensino Fundamental II, com o Tema: Jovens com Mentes Brilhantes Aprendendo a Dar Valor as Pequenas Coisas.
VIGÊNCIA: 21/07/2014 a 21/07/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 21 de Julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:C2E15F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR,** Mat. 649, ocupante do Cargo de Motorista, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 05h30min**,** com retorno previsto para 14h00min, com o objetivo de transportar Secretário de Assistência Social para participar do seminário "Fortalecer e Conhecer: Projetos Conviver Suas e Família Acolhedora – Abrace Vidas". O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A2C01C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS,** Mat. 456, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária e ½ (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 22 de agosto de 2014 com o objetivo de participar da capacitação de aperfeiçoamento em docência na escola em tempo integral. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:EDE1251E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ANGELA CARLA BATISTA DE SOUZA,** Mat. 589, ocupante do Cargo de Professora, 01 (uma) diária e ½ (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 22 de agosto de 2014 com o objetivo de participar da capacitação de aperfeiçoamento em docência na escola em tempo integral. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:321A6105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **JAILSON OVÍDIO MARTINS,** Mat. 446, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 05h30min**,** com retorno previsto para 14h00min, com o objetivo participar do seminário "Fortalecer e Conhecer: Projetos Conviver Suas e Família Acolhedora – Abrace Vidas". O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:990F1CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS,** Mat. 456, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária e meia (1/2) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 19 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 17h00min do dia 20 de agosto de 2014 com o objetivo de participar do I Ciclo de Seminário de Educação da UNDIME/RN. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:03355BB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 977/2014 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais para reforço da dotação orçamentária Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde na zona rural, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° Nº. 942/2014, 05 de janeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais destinado a reforço de dotação orçamentária Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde na zona rural.
Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00002 – Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	00011 – Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	
PROJETO	1.00043 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde na zona rural	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 108 – Transferência de convênio União	50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 – Recursos Próprios	110.000,00
TOTAL		**160.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	06 – Secretaria Municipal de Obras	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 – Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	00011 – Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	
AÇÃO	1.000014 – Construção e/ou Recup. de Calçamento e Asfaltamento com Dren. em Comuni. rural	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.00000 – Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.0000 – Outras despesas correntes	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 – Aplicações diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 111 – Transferências do Estado	130.000,00
TOTAL		**130.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	06 – Secretaria Municipal de Obras	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 – Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	00011 – Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	
AÇÃO	1.000014 – Construção e/ou Recup. de Calçamento e Asfaltamento com Dren. em Comuni. Rural.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.000.00 – Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.00.00 – Outras despesas correntes	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 – Aplicações diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 108 – Transferências da União	25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 – Recursos Próprios	5.000,00
TOTAL		**30.000,00**

TOTAL	**160.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 18 de agosto de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:73F66407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 978/2014 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para reforço orçamentário na dotação Consignação Justiça do Trabalho, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° Nº. 942/2014, 05 de janeiro de janeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil) reais, destinada a reforço de dotação orçamentária Consignação Justiça do Trabalho utilizada para pagamentos dos precatórios desta Edilidade Municipal.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	843 – SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	
PROGRAMA	00006 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	
Op. Especial	0.000001 – CONSIGNAÇÃO A JUSTIÇA DO TRABALHO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00
TOTAL		**700.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Sub Função	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Op. Especial	9.00001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	3.9.9.9.99.00.00.00 – A CLASSIFICAR	400.000,00
TOTAL		**400.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	00010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Atividade	2.000010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100 – Recursos Próprios	10.000,00
	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100 – Recursos Próprios	30.000,00
TOTAL		**40.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	**05 SEC MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE**	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	00010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Atividade	**2.000012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100 – Recursos Próprios	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Atividade	**2.000015 MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, POÇOS TUBULARES E CATAVENTOS**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES 100 – Recursos Próprios	10.000,00
	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100 – Recursos Próprios	10.000,00
	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Atividade	**1.000006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSSA, AÇUDES E CAIXA D'AGUA**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 108 – Convênio da União	100.000,00
	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 100 – Recursos Próprios	20.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Atividade	**1.000008 AQUISIÇÃO DE KIT DE ENERGIA VERDE PARA PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 108 – Convênio da União	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	**07 SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE**	
FUNÇÃO	**15 URBANISMO**	
SUB-FUNÇÃO	**452 SERVIÇOS URBANOS**	
PROGRAMA	**0014 LIMPEZA URBANA**	
Atividade	**2.000024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

PROGRAMA	**0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Atividade	**2.000025 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	**10 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
FUNÇÃO	**12 EDUCAÇÃO**	
SUB-FUNÇÃO	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA	**0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**	
Atividade	**2.000026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.18.00.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

SUB-FUNÇÃO	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA	**0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**	
Atividade	**1.000024 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 105 – Transferência do FNDE	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

TOTAL DAS REDUÇÕES	**700.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 18 de agosto de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CF3620A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 48/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 48/2014, destinado àAquisição de Material Medico Hospitalar,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LOTE 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ;

totalizando o valor de **R$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais)**.

LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS- CNPJ: 06.964.537/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ; totalizando o valor de **R$ 108.250,00 (cento e oito mil, duzentos e cinqüenta reais)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 10 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ; totalizando o valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

R W C GURGEL - EPP - CNPJ: 10.538.476/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LOTE 06 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ; totalizando o valor de **R$ 193.250,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais)**.

W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ; totalizando o valor de **R$ 251.050,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais)**.

Areia Branca/RN, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:6B15EEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 399/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 48/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material Medico Hospitalar**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, PHOSPODONT LTDA, R W C GURGEL - EPP , W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Areia Branca-RN, 07 de agosto de 2014.

JOSE SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:2613DE3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 49/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 49/2014, destinado àAQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 10 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO ; totalizando o valor de **R$ 78.870,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais)**.

W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO ; totalizando o valor de **R$ 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)**.

Areia Branca/RN, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:43E9C2C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 400/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 49/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PHOSPODONT LTDA, W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Areia Branca-RN, 07 de agosto de 2014.

JOSE SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:1C050FA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 50/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 50/2014, destinado àContratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de laboratório ,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS- CNPJ: 06.964.537/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01- AQUISIÇÃO DE MATERIAL

LABORATORIAL ; totalizando o valor de **R$ 41.800,00 (quarenta e um mil, oitocentos reais)**.

MARQUIDONES VALAMIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD- CNPJ: 07.969.641/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, LOTE 02 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL ; totalizando o valor de **R$ 145.999,84 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL ; totalizando o valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Areia Branca/RN, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:4F7508DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 401/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 50/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de laboratório **.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, MARQUIDONES VALAMIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD, PHOSPODONT LTDA

Areia Branca-RN, 07 de agosto de 2014.

JOSE SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:2572A0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 51/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 51/2014, destinado àAquisição de Material para Raio X,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R$ 32.682,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**.

Areia Branca/RN, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:C6F19E35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 402/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 51/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material para Raio X**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PHOSPODONT LTDA
04.451.626/0001-75

Areia Branca-RN, 07 de agosto de 2014.

JOSE SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:C650C7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 52/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 52/2014, destinado àAquisição de materiais de construção para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

S. ARAÚJO & CIA. LTDA.- CNPJ: 08.086.001/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 10, LOTE 09, LOTE 07, LOTE 08, LOTE 06, LOTE 01, LOTE 05 ; totalizando o valor de **R$ 464.464,76 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Areia Branca/RN, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:FE5CC4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 413/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 52/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

S. ARAÚJO & CIA. LTDA.
08.086.001/0001-02

Areia Branca-RN, 07 de agosto de 2014.

JOSE SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:B2AC0D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 53/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 53/2014, destinado àAquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das Secretárias municipais.,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

S. ARAÚJO & CIA. LTDA.- CNPJ: 08.086.001/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03, LOTE 07, LOTE 06, LOTE 02, LOTE 10, LOTE 08, LOTE 09, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 01 ; totalizando o valor de **R$ 698.412,51 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinqüenta e um centavos)**.

Areia Branca/RN, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:704EDF4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 410/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 53/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das Secretárias municipais.**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

S. ARAÚJO & CIA. LTDA.
08.086.001/0001-02

Areia Branca-RN, 07 de agosto de 2014.

JOSE SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:441A9739

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, em 15 de agosto de 2014, a Servidora **MAYARA CINTHYA COSTA EVANGELISTA,** matrícula 090.596, do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de agosto de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DBF442C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Antônia Luciana Costa Oliveira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA destinado ao abastecimento de água nas cisternas da população rural atingida pela seca (estiagem prolongada com redução das reservas hídricas existentes) no Município de Baraúna/RN.

Contratado: AUDEMBERG LIMA BARBOZA CNPJ: 17.599.742/0001-88
Dispensa de Licitação nº 034/2014 - **Processo Administrativo** n° 063/2014
Valor Total: 94.796,52 (Noventa e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Fundamento Legal: Art. 24. Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 24.209, de 24 de março de 2014, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

BARAÚNA/RN, 16 de julho de 2014.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela CPL e ratificada pela

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:B47AED17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.
Contratado: AUDEMBERG LIMA BARBOZA CNPJ: 17.599.742/0001-88
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA destinado ao abastecimento de água nas cisternas da população rural atingida pela seca (estiagem prolongada com redução das reservas hídricas existentes) no Município de Baraúna/RN.

Fundamentação Legal: inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 24.209, de 24 de março de 2014, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.
Vigência: 180(cento e oitenta) dias.
Valor global: 94.796,52 (Noventa e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos). Antônia Luciana da Costa Oliveira p/ Contratante. EMPRESA Audemberg Lima Barboza p/ Contratado.

BARAÚNA/RN, 17 de julho de 2014.

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:617289B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - São exonerados os titulares dos cargos comissionados, constantes da relação em anexo, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 07 de agosto de 2014.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA PMB, OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

ANEXO ÚNICO:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01		Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito
02	Rosimeire Pereira da Silva	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito
03	Carlos Alberto Rocha Barreto	Assessor Especial	Gabinete do Prefeito
04	Jorge da Silva Soares	Atendente de Gabinete	Gabinete do Prefeito
05	Rociêno Jateônio Neves	Secretário de Administração	Secretaria de Administração
06	Agaci de Souza Filho	Secretário de Finanças e Planejamento	Secretaria de Finanças e Planejamento
07	Jefferson Douglas da Silva	Diretor de Fiscalização e Arrecadação	Secretaria de Fianças e Planejamento
08	Najak Naiby Mauricio de Nascimento	Diretor de Planejamento	Secretaria de Finanças e Planejamento
09	Ana Cristina Duarte do Santos	Secretário de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
10	Maria da Guia de Souza Martins	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
11	Maria da Conceição Firme Silva	Agente Social	Secretaria de Assistência Social
12	Wilsimar Damasceno Ferreira	Agente Social	Secretaria de Assistência Social
13	José Vilmar Firmino	Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
14		Diretor de Educação e Cultura	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
15	Elson Germano de Souza Junior	Chefe de Divisão de Esporte	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
16		Chefe de Divisão	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
17	Manoel Pereira Cruz	Diretor Escolar	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
18	Cristiana Luiza da Conceição	Vice-Diretor	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
19	Johan Simonato Dantas Elpidio	Secretário Escolar	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
20	Francineide Januário de Souto	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
21	Zolane Maria da Silva	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
22	Maria Cleide Targino	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
23	Rafaela Monique Batista Bernadino Pereira	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
24	Emilia Cristina de Azevedo Maia	Diretor Escolar	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
25	Handyara Cristina Freitas de Souza Araújo	Secretário de Serviços Urbanos, Obras e Viação	Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação
26	José Erique da Silva	Diretor de Serviços Urbanos	Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação
27	Jácio Antonio de Oliveira	Chefe de Divisão de Obras e Viação	Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação
28	Ivani Dantas da Silva Souza	Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde
29	Fabiany Costa da Silva	Diretor de Administração Geral	Secretaria de Saúde
30	Viviane Marques de Souza Ribeiro	Chefe de Divisão de Programas de Saúde	Secretaria de Saúde
31	Ana Maria Vieira Ferreira	Chefe de Setor de Assistência Intermunicipal a Pacientes	Secretaria de Saúde
32	José Elenilson Firme	Secretário da Agricultura	Secretaria da Agricultura
33	Marcio Francisco da Silva	Diretor de Produção Vegetal	Secretaria da Agricultura
34	Marcos Adriano de Oliveira	Diretor de produção e Saúde Animal	Secretaria da Agricultura

Barcelona/RN, 07 de agosto de 2014.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Paula Jordânia Bezerra Mafra
Código Identificador:280C7AED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI 264/2014-GP/PMBS

Dispõe sobre o transporte de pacientes no Município de Boa Saúde/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE – RN, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Toda pessoa residente no Município de Boa Saúde – RN e que não possua meios próprios para se locomover até o Município de Natal – RN, com o objetivo de realizar consultas e exames de saúde devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), terá direito a transporte gratuito, nos termos desta Lei.
Art. 2º Os pacientes serão encaminhados de segunda a sexta, a partir das 5 horas da manhã, para a realização de consultas e exames no Município de Natal – RN.
§1º O transporte de que trata esta Lei sairá de ponto fixo a ser amplamente divulgado e só retornará após a realização do último exame ou consulta.
§2º Os nomes dos pacientes, bem como de seus acompanhantes, devem constar de lista a ser elaborada previamente e diariamente pela SMS de Boa Saúde.
Art. 3º O paciente com direito ao transporte especificado nesta Lei terá direito a um acompanhante, nos casos a seguir especificados:
I - pessoa com mais de sessenta (60) anos;
II - menor de dezoito anos;
III - relativamente ou absolutamente incapazes, assim considerados pelo Código Civil; e
IV - pessoas com limitação motora que necessitem de assistência individual.
Art. 4º Os residentes na zona rural do Município de Boa Saúde – RN serão recolhidos em suas respectivas residências e levados ao ponto fixo do transporte que os levará até o Município de Natal – RN.
Parágrafo único. Os pacientes de que trata o **caput** deste artigo serão conduzidos de volta às suas respectivas residências a partir do ponto final do transporte que os conduziu ao Município de Natal – RN.
Art. 5º O Município de Boa Saúde – RN deverá disponibilizar:
I - servidor público da SMS para acompanhar e orientar os pacientes em relação ao local, horário e procedimentos necessários para a realização do exame ou da consulta; e

II - alimentação para os pacientes transportados segundo os critérios definidos nesta Lei.
Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão custeadas com dotações do Orçamento-Geral do Município consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 14 de agosto de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:5B6DCC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI 266/2014-GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 14 de agosto de 2014

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 240/2013, que rege sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

O Art. 5.°, § 2.° da Lei Municipal n.° 240, de 29/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.°. (...)

§ 2.°- O servidor ativo, exercente de mandado eletivo, permanece filiado ao RPPS pelo cargo efetivo e se vincula ao RGPS pelo cargo eletivo de vereador."

Art. 2.° - O Art. 8.°, §§ 4.° e 5.° da Lei Municipal n.° 240, de 29/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.° - São beneficiários na condição de dependente do segurado:

(...)

§ 4º - Equiparar-se-ão aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que, por determinação judicial, esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 5º - A caracterização do vínculo descrito no § 4.º requer a apresentação da certidão judicial de tutela do menor e, em se tratando de enteado, da certidão de nascimento do dependente e da certidão de casamento do segurado ou de provas da união estável entre o segurado e o seu genitor.

Art. 3.° - Altera a redação do Art. n.° 13-A da Lei Municipal n.° 240, de 29/05/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 13-A. O segurado que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento nos incisos I e II do § 2.º do Art. 13, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3.º, 8.º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.*

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria dos servidores aposentados com base no caput deste Artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei."

Art. 4.° - O Art. n.° 22 da Lei Municipal n.° 240, de 29/05/2013, passa a vigorara com a seguinte redação:

Art. 22 – Para efeitos do disposto neste Capítulo, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, desde que exercidas por professores.

Art. 5.° - O § 5º do Art. n° 27 da Lei Municipal n.° 240, de 29/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 27 (...)*

§ 5.º - O benefício de que trata o caput será pago mensalmente e corresponderá ao valor da última remuneração percebida pelo servidor na data do afastamento."

Art. 6.° - O Art. n.° 57 da Lei Municipal n.° 240, de 29/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 57. (...)*

III- A Contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 5,70% (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2% para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de 2014.

(...)

V -. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2014 a 2045.

Período			*Custo Suplementar (%)*
2014	*a*	*2018*	*7,30%*
2019	*a*	*2023*	*8,30%*
2024	*a*	*2028*	*9,30%*
2029	*a*	*2033*	*10,30%*
2034	*a*	*2038*	*10,30%*
2039	*a*	*2045*	*10,65%*

VI – Considerando as contribuições mensais previstas nos incisos anteriores deste artigo, as contribuições previdenciárias do RPPS serão de:

13,00% como participação de responsabilidade total do Ente Federativo, já incluídos o Custo Normal, Custo Suplementar e a Taxa de Administração, nos termos dos incisos III, IV e V deste artigo.

11,00% como participação de responsabilidade total dos servidores, Administração, nos termos dos incisos I e II deste artigo.

(...)

§ 10. Os pagamentos das contribuições dos Entes Municipais ao RPPS serão sempre acompanhados do respectivo DR – Demonstrativo de Recolhimento, documento guia para o recolhimento das contribuições, na forma do Anexo I á presente Lei.

Art. 7.° - O Art. n.° 63 da Lei municipal n.° 240, de 29/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 63. (...)*

(...)

IV – Comitê de Investimentos"

Art. 8.° - Os Artigos 67, 68 e 69 da Lei Municipal n° 240 de 29/05/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 67. (...)*

Parágrafo único – São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal:

I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho Fiscal;

II – convocar, instalar e presidir as reuniões deste Conselho;

III – praticar os demais atos de sua competência, nos termos desta Lei."

Art. 68. Fica criado o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do RPPS, órgão consultivo relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência, competindo-lhe:

I. formular as políticas de gestão dos recursos;

II. zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;

III. avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;

IV. subsidiar o Conselho Deliberativo do RPPS de informações necessárias à sua tomada de decisões;

V. analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;

VI. propor estratégias de investimentos para um determinado período;

VII. reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;

VIII. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;

IX. acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS e Conselhos qualquer situação de risco elevado e,

X. acompanhar a execução da política de investimentos.

§1º - São integrantes do Comitê de Investimentos:

I. O Diretor Presidente do IPBS;

II. O Gerente Administrativo e Financeiro do IPBS;

III. O Presidente do Conselho deliberativo do RPPS;

IV. O Presidente do Conselho Fiscal do RPPS.

§2º O integrante do Comitê de Investimentos possuidor de certificação prevista pela Port MPAS 519/2011 será o responsável como Gestor de Recursos do RPPS, perante o MPAS.

Art. 69 – A Diretoria de Previdência, exercida por um Diretor Presidente e um Gerente Administrativo-Financeiro, é o órgão executivo do RPPS supervisionado pelo Conselho Deliberativo e incumbido de gerir o IPBS.

§ 1º – Ficam criados na estrutura do Instituto Previdenciário do Município de Boa Saúde – IPBS os seguintes cargos em comissão: 1 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente, símbolo S-1 (um) cargo comissionado de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo CC-1 e um cargo comissionado de Assistente Administrativo, símbolo CC-4, todos de livre nomeação por parte do chefe do Poder Executivo.

§2º – Os cargos de Diretor Presidente e Gerente Administrativo e Financeiro serão providos, preferencialmente, por portadores de diploma universitário.

§ 3º Os cargos de Diretor Presidente e Gerente Administrativo e Financeiro serão providos, preferencialmente, por portadores de diploma universitário e poderão receber verbas de representação de até 30% (trinta por cento) das respectivas remunerações.

§ 4º - O cargo de Diretor Presidente será provido, preferencialmente, por servidor efetivo portador de diploma universitário, e deverá possuir certificação nos termos da Port MPAS 519/2011, exceto se outro integrante do Comitê de Investimentos do RPPS a possuir.

Art. 9.° - O Art. n.° 75 da Lei Municipal n.° 240, de 29/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 75 – Os órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município manterão registro individualizado das contribuições dos segurados que conterá, além de nome, CPF, sexo, matrícula, data de nascimento, data de admissão, cargo e demais informações pessoais, inclusive dos dependentes, os seguintes dados, que deverão ser repassados mensalmente ao IPBS:*

I – base de contribuição, mês a mês, dos beneficiários segurados e dos entes Municipais; e,

II – valores mensais e acumulados da contribuição do segurado e dos entes Municipais.

§ 1º - Os órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município, enviarão ao IPBS, até 30 dias após a conclusão de cada exercício, base de dados completa contendo as informações de que trata este artigo.

§2º - O segurado receberá dos órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município extrato anual das informações de que trata este artigo, mediante requerimento do interessado."

Art. 10 - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei n° 240 de 29/05/2013.

Art. 11 - As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas no Art. 4.º serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente lei, atendendo aos Arts. n.° 150, III, "b" e "c", § 1º, e Art. n.° 195, parágrafo 6º, a CRFB/88.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 14 de agosto de 2014

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:492380E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte UNDIME/RN (CNPJ: 00.596.662/0001-76) e a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN (08.142.655/0001-06) **OBJETO:** Representar os interesses da Educação Municipal junto às autoridades constituídas; coletar, produzir e divulgar informações relativas ao ensino público municipal e à legislação correspondente; e propor mecanismos que assegure o ensino básico, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento de um ensino de qualidade **VALOR DA ANUIDADE:** R$ 450,00

(quatrocentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2013 **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2014 **ASSINAM:** Maria Edineide de Almeida Batista – Presidente da UNDIME/RN e Paulo de Souza Segundo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8A04BD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **29 de agosto de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 18 de agosto de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8937BE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs** do dia **29 de agosto de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 18 de agosto de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A7ACCF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2014 - PMBS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.142.655/0001-06, sediada à Rua Manoel Joaquim de Souza, nº. 434, Centro, Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 083/2014, de 31 de julho de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **10hs** do dia **04 de setembro de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 13hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 18 de agosto de 2014.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B32A3735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2014

O prefeito municipal de Bodó, no uso de suas atribuições constitucional legais, baseado em Lei.
RESOLVE
Art. 1º Nomear para Constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica – **FUNDEB**, os seguintes membros.
TITULAR: Maria Helena Silva Barros - Representante Governamental.
SUPLENTE: Maria Joseilda da Silva Cruz - Representante Governamental.
TITULAR: Maria das Vitorias Pereira - Representante dos Dirigentes Escolares.
SUPLENTE: Maria do Socorro Soares da Silva - Representante dos Dirigentes Escolares.
TITULAR: Maria Gil Vanuza Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
SUPLENTE: Alesandra Dantas de Brito - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
TITULAR: Maria Gilvanilza de Oliveira - Representante de Professores.
SUPLENTE: Manoel Gilberto Ferreira da Silva - Representante de Professores.
TITULAR: Maria Laudelita Pereira - Representante do Conselho Municipal de Educação.
SUPLENTE: Maria de Fatima Carvalho Pereira - Representante do Conselho Municipal de Educação.
TITULAR: Clesia Dantas Pereira - Representante da Secretaria Escolar.
SUPLENTE: Josenilda Felipe da Silva – Representante da Secretaria Escolar.
TITULAR: Rosa Maria da Silva Almeida – Representante dos Pais.
SUPLENTE: Maria Aurileide dos Santos Xavier – Representante dos Pais.
TITULAR: Edineide Silva dos Santos – Representante de Alunos.
SUPLENTE: Alana Ferreira de Brito – Representante de Alunos.
TITULAR: Rosinaldo Adelino dos Santos – Representante do Conselho Tutelar.
SUPLENTE: Cleide Maria de Macedo – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bodó 25 de Julho de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:55ABD1F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2014

Às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2014, , situada a Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2014, e o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Brejinho, representado pelo Sr. Pedro Paulo Moreno, para a análise e conferência dos documentos de habilitação das empresas licitantes no processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n° 000001/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO.
Iniciando os trabalhos, foi analisado os documentos de habilitação da empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 10.559.968/0001-06), ocasião em que constatou-se a ausência dos seguintes documentos: Termos Aditivos Contratuais n° 01, 02 e 03, uma vez que foi apresentado apenas o Contrato Social e o Termo Aditivo n° 04 da empresa licitante; comprovante de pagamento efetuado pela empresa licitante junto ao CREA, exigido na Cláusula 5.1.2,"a.1". A declaração de indicação do responsável técnico pela execução do objeto da licitação não consta os dados do mesmo, bem como encontra-se com ausência de assinatura. A empresa licitante deixou de apresentar documento de comprovação de qualificação técnica do responsável técnico pela execução do objeto da licitação através de currículo profissional, contrariando a Cláusula 5.1.2, "b" do Edital; atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, exigido na Cláusula 5.1.2, "c e c.1" do Ato Convocatório; projeto de execução do canteiro de obras, disposto na Cláusula 5.1.2, "d"; Certidão fornecida pela Corregedoria de Justiça. Por fim, apresentou Certidão de Registro Cadastral sem autenticação quanto ao original, contrariando a Cláusula 5.4."d" e "e" do Edital.
Após, passou-se a analisar os documentos da empresa R & R CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.052.764/0001-44), ocasião em que foi constatado que a mesma apresentou apenas o Termo Aditivo n° 03, deixando de apresentar o Contrato Social e Aditivos anteriores; verificou-se, também, a ausência de documento de comprovação de qualificação técnica do responsável técnico pela execução do objeto da licitação através de currículo profissional, contrariando a Cláusula 5.1.2, "b" do Edital, Atestado de Capacidade Técnica/Acervo Técnico em nome da empresa licitante, e do profissional de engenharia indicado no Item 5.1.2, "b, bem como o projeto de execução do canteiro de obras, disposto na Cláusula 5.1.2, "d". Por fim, apresentou Certidão de Registro Cadastral sem autenticação quanto ao original, contrariando a Cláusula 5.4."d" e "e" do Edital.
Em seguida, foram analisados os documentos de habilitação da empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.555.440/0001-54), tendo sido verificado as seguintes ocorrências: ausência do comprovante de pagamento efetuado pela empresa licitante junto ao CREA, exigido na Cláusula 5.1.2,"a.1"; ausência do termo de indicação do responsável técnico pela execução do objeto da licitação, acompanhado da sua qualificação, comprovada através de currículo profissional, exigido na Cláusula 5.1.2, "b"; apresentou comprovação de vínculo dos profissionais com prazo final aos 09/07/2014 (sábado); deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica/Acervo Técnico constando nome da empresa licitante, bem como do profissional de engenharia indicado no Item 5.1.2, "b", projeto de execução do canteiro de obras, disposto na Cláusula 5.1.2, "d". Apresentou Balanço Patrimonial, Certidão Simplificada, Certidão emitida pela Corregedoria de Justiça sem autenticação, contrariando a Cláusula 5.4."d" e "e" do Edital. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Protestos de Títulos, emitida por Cartório Oficial de Notas e Títulos, exigido na Cláusula 5.1.4,"f". As declaração exigidas na Cláusula 5.1.5, "a", "b", "c", "e", "h" foram assinadas por procurador, o qual não foi apresentado Procuração para os devidos fins. Por fim, a empesa licitante apresentou Certidão de Registro Cadastral sem autenticação quanto ao original, contrariando a Cláusula 5.4."d" e "e" do Edital.
Ao analisar os documentos de habilitação da empresa MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.428.553/0001-54) observou-se que a mesma deixou de apresentar termo de indicação do responsável técnico pela execução do objeto da licitação, acompanhado da sua qualificação, comprovada através de currículo profissional, exigido na Cláusula 5.1.2,"b; deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica, de direito público, bem como, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA – comprovando ter a licitante lhes prestado serviços compatíveis ao objeto desse edital, posto que o apresentado foi fornecido por direito privado, contrariando a Cláusula 5.1.2,"c". Apresentou balanço patrimonial incompleto. Apresentou a certidão da Corregedoria de Justiça sem autenticação, contrariando a Cláusula 5.4."d" e "e" do Edital.
Já quanto aos documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA ODECAM LTDA (CNPJ: 08.796.612/0001-44) temos que a mesma deixou de apresentar termo de indicação do responsável técnico pela execução do objeto da licitação, acompanhado da sua qualificação, comprovada através de currículo profissional, e da comprovação do seu vínculo com a licitante, através do contrato social, se sócio; ou do registro em ficha ou livro de empregados ou da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), se empregado ou preposto, exigido na Cláusula 5.1.2"b"; deixou de apresentar projeto de execução do canteiro de obras, contrariando a Cláusula 5.1.2,"d".
Em seguida, foram analisados os documentos da empresa CONSTRUTORA ANJOS & OLIVEIRA (CNPJ: 19.678.703/0001-00), ocasião em que foi constatado a ausência do termo de indicação do responsável técnico pela execução do objeto da licitação, acompanhado da sua qualificação, comprovada através de currículo profissional, exigido na Cláusula 5.1.2"b"; apresentou balanço patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.
Por fim, passou-se a verificar os documentos de habilitação da empresa CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 17.642.309/0001-88), momento em que verificou-se a ausência do comprovante de pagamento efetuado pela empresa licitante referente a certidão de registro e quitação requisitada no Item 5.1.2, alínea "a", contrariando o exigido a Cláusula 5.1.2, "a.1" do Edital; a empresa licitante deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica/Acervo Técnico em nome da empresa licitante, exigido na Cláusula 5.1.2, "c" e "c.1". Apresentou projeto de execução de canteiro de obras em papel sem timbre da empresa licitante, sem assinatura do profissional qualificado para tanto, bem como com incompatibilidades a execução do objeto da presente licitação.
Ante o exposto, concluímos a ausência de empresas licitantes habilitadas para o presente certame, motivo pelo qual declaramos FRACASSADA a presente licitação.

Publique-se.

Brejinho/RN, 08 de agosto de 2014.

NATÁLIA DE FÁTIMA XAVIER LOURENÇO
Presidente da CPL

OSSIAM MARTINS DAVID
Membro da CPL

KELLIA CRISTINA DA SILVA
Membro da CPL

PEDRO PAULO MORENO
Engenheiro

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:5B0924F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE CAICARA DE NORTE
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 07/2014 REF. AO PREGÇAO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN

CONTRATNTE: Fundo Municipal de Ação Social de Caiçara do Norte/Rn, CNPJ. 15.369.712/0001-50 - CONTRADADO: José Heimar Pinheiro - EPP, CNPJ. 40.989.634/0001-33 - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente - VALORR$ 87.500,00-(Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

A comissão

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D12CF383

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: F A B de Assis - ME.
OBJETO: Rescisão do Contrato de Registro de Preços originado do processo de Licitação – Pregão Presencial - SRP 008/2014.
BASE LEGAL: Artigo 78, Inciso X e Artigo 79, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA/Prefeita Municipal; Felipe André Bernardo de Assis/Pela Contratada.

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:4FC940D5

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, na pessoa de sua Excelência a Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, Prefeita Municipal, RESOLVE:
Em face do que expõe o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, CONVOCAR a empresa D & H - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.971/0001-02, segunda classificada no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, assinar contrato cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, utensílios, eletroeletrônicos e móveis para as Unidades Municipais de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:3A547AFC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 135/2014

DATA: 18/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria da Chefia de Gabinete do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 2 1/2 (duas meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 1º Ciclo de Seminários promovido pela União de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, que será realizado no Praia Mar Hotel em Natal - RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria da Chefia de Gabinete do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO CLEITON LISBOA
CARGO: SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 19 /Agosto/2014.
DATA DE RETORNO: 20/Agosto/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Duas meia diárias = R$ 200,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:884C97DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 136/2014

DATA: 18/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 2 1/2 (duas meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 1º Ciclo de Seminários promovido pela União de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, que será realizado no Praia Mar Hotel em Natal - RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: JOANA MARIA DA CÃMARA LISBOA PIRES
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 19 /08/2014
DATA DE RETORNO: 20/08/2014
N.º DE DIÁRIAS = 2, 1/2 (Duas meia) diárias = R$ 200,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:F63E6D5A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 137/2014

DATA: 18/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 3 1/2 (Três meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do XIII

Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN que se realizará no Praia Mar Hotel na cidade de Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: MARCELA AUGUSTA DE SOUZA FÉLIX
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 20 /AGOSTO/2014.
DATA DE RETORNO: 22/AGOSTO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Três meia Diárias = R$ 300,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:1B71D864

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2014

(Processo Licitatório MC/ RN n° 547/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Possível aquisição de madeiras** em favor da empresa licitante: **MARCENARIA SÃO LÁZARO LTDA ME**.

Caicó / RN, 04 de agosto de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante: **MARCENARIA SÃO LÁZARO LTDA ME,** por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. **Neste ato, CONVOCO a empresa licitante acima descrita a fim de comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para a devida assinatura do contrato administrativo referente ao Processo Administrativo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Caicó / RN, 04 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:9B9EA22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 065/2014

(Processo Licitatório MC/ RN n° 8261/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação de Grupo Musical para apresentação com ênfase em forró pé de serra destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (Criança/Adolescente/Idosos),** em favor dos licitantes: **WELITON DAMIÃO AMORIM, JOSÉ RICARDO DA SILVA e JOSÉ INAMAR DE ARAÚJO**.

Caicó / RN, 04 de agosto de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor dos licitantes: **WELITON DAMIÃO AMORIM, JOSÉ RICARDO DA SILVA e JOSÉ INAMAR DE ARAÚJO,** por terem apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. **Neste ato, CONVOCO os licitantes acima descritos a fim de comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para as devidas assinaturas dos contratos administrativos referentes ao Processo Administrativo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Caicó / RN, 04 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:C544993E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO SMSC N° 9552/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/ 2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas – F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ 07.055.280/0001-84, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09**,** por terem apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Municipal e terem cumprido todos os requisitos do edital.
Desde já, ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para no prazo máximo de cinco dias comparecerem a Secretaria Municipal de Saúde para assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de serem tomadas as providências legais.

Caicó/ RN, 14 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:438F5BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 19/2014.
ADJUDICO o vencedor do Pregão Presencialnº 19/2014, realizada em 04/08/2014, que tem por objeto: **Contratação de nutricionista para**

execução de serviços de consultoria, assessoria e responsabilidade técnica junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município, a saber: **LARISSA RAYANNE DA COSTA VARELA** - CPF: 077.712.364-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)**.

Campo Redondo/RN, em 05 de agosto de 2014.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:9274E42C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 19/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Sr. Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 19/2014 com início 21 de julho de 2014, realizada em 04 de agosto de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **LARISSA RAYANNE DA COSTA VARELA** - CPF: 077.712.364-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)**.

Campo Redondo/RN, 05 de agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:FED737F7

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
Contratada: LARISSA RAYANNE DA COSTA VARELA
Processo nº 329/2014 - Pregão Presencial nº 19/2014 - CPL
Objeto: Contratação de nutricionista para execução de serviços de consultoria, assessoria e responsabilidade técnica junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária:02.005 - SEC.MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTO
Ação: 2020 - Manut. da Secretaria Municipal de Educac ao, Culutura e Desporto
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0188 - ENSINO REGULAR
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - Campo Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em Campo Redondo, 06 agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Contratante

LARISSA RAYANNE DA COSTA VARELA
Contrata

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:717DC24C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 004/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 4/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Tomada de Preço nº 4/2014 com início 23 de junho de 2014, realizada em 30 de julho de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
TR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 02.511.629/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 698.997,61 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:34E7BA42

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 004/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 4/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Tomada de Preço nº 4/2014, realizada em 30/07/2014, a saber:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA VIÁRIO DAS RUAS JOSE MARANHÃO, FELIPE CAMARÃO, LUPÉRCIO LOBATO, DOUTOR PEDRO VELHO, 15 DE NOVEMBRO, 19 DE JULHO, MANOEL LUIZ GOMES, JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, SÃO JOSÉ, ANDRE DE ALBUQUERQUE E GETÚLIO VARGAS E CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA 12 DE OUTUBRO E DO CALÇADÃO DA PRAÇA AUGUSTO SEVERO, MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.**
TR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 02.511.629/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 698.997,61 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B7E570BB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 005/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 5/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Tomada de Preço nº 5/2014, realizada em 12/08/2014, a saber:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOAO GOMES DE TORRES, E NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GOMES SOBRINHO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.**
CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 17.642.309/0001-88, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 1.018.895,88 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:85C1767D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 005/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 5/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Tomada de Preço nº 5/2014 com início 22 de julho de 2014, realizada em 12 de agosto de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 17.642.309/0001-88, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 1.018.895,88 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, 18 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:64B632A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 2552/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: ANTÔNIO LUCAS DE MEDEIROS NETO, inscrita no CPF: 051.966.644-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS.
VALOR: R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Projeto Atividade: 2069 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e espaços culturais – Elemento de Despesa: 3390360000 – Outros serviços de terceiros(PJ), previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II,com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de junho de 2014.

Homologado/ratificado

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:429CDAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de agosto de 2014 às 9 (nove) horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por LOTE com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da população usuária dos serviços das Unidades de Saúde do município,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de agosto de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BF547D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – CEARÁ-MIRIM PREVI, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2014, no dia 28/08/2014, às 9:00 horas, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:9BB9F75A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – CEARÁ-MIRIM PREVI, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2014, no dia 28/08/2014, às 10:30 horas, objetivando a aquisição de material

de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:8608B60D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – CEARÁ-MIRIM PREVI, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2014, no dia 28/08/2014, às 11:30 horas, objetivando a aquisição de computadores e acessórios de informática, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:FD917298

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Preços Registrados:
VALOR: R$ 671.800,00 (Seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 18/08/2014 A 18/08/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Gerson Medeiros de Araújo
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima
Pelo Fundo Municipal de Assist. Social - Órgão participante: Ozeny da cunha Fernandes

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:B9C8624F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR

Processo nº 67/2014PORTARIA Nº 29/2014A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,R E S O L V E:Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a meia diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas Função - Presidente Quantidade - 1/2 Destino - Natal - RNData de Afastamento: 18 de agosto de 2014Hora de Saída: 03:00 horas do dia 18 de agosto de 2014.Hora de Chegada: 15:00 horas do dia 18 de agosto de 2014. Roteiro: Seminário Fortalecer e Conhecer, Projetos Conviver Suas e Família Acolhedora – ABRACE VIDAS, na Escola do Governo do Estado do RN , em Natal RN.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 15 de agosto de 201

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:D33C130B

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONCESSÃO DE 4 DIÁRIAS A VEREADOR

Processo nº 68/2014PORTARIA Nº 30/2014A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,R E S O L V E:Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas Função - Presidente Quantidade - 4 Destino - São Paulo/ SPData de Afastamento 19 de agosto de 2014Hora de Saída: 17:00 horas do dia 19 de agosto de 2014.Hora de Chegada: 00:00 horas do dia 23 de agosto de 2014. Roteiro: 48º Congresso Nacional da ABIPEM e VIII Encontro Temático Jurídico da APEPREM na cidade de São Paulo/ SP, no EXPO CENTER NORTEEndereço: Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme - CEP: 02.055-000 - São Paulo-SP.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 18 de agosto de 2014.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:EEAA832F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "*a*", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO** do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR** deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 11 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EF08B648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **LYA GUEDES DA SILVEIRA DOS SANTOS**.
Cargo /Função: Bioquímico
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 13 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Encaminhar documentos para o processo de regularização da farmácia pública de distribuição no Conselho Regional de Farmácia – Natal/RN.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 12 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:02B5A750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES**.
Cargo /Função: Fiscal de Vigilância Sanitária.
Quantidade: 05 Diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 18 a 22 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: participar do Curso Básico de Processo Administrativo Sanitário em Natal-RN, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, no Núcleo de Vigilância Sanitária.
(x) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 18 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:308428E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), no mês de agosto de 2014, em conformidade com Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010 (art. 64).

NOME	FUNÇÃO	Referência	Quinquênio
Erivanildo da Silva Almeida	A.S.D	Ref. 2-A	03
Maria de Fátima Alves de Medeiros	Professor	Ref. P2-A	04
Humberto Hudson de Azevedo Vital	Professor	Ref. P2-A	04
João da Paz da Silva	A.S.D	Ref. 7-A	06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 18 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4772F66D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 187/2014- GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor **Wileano Leite de Góis**, inscrito no C.N.P.F MF) sob o nº 029.042.454-21 e RG nº 001.732.522, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Digitador do

referido Município, através do ato administrativo – Portaria nº 159/2012 - e lotado no Gabinete Civil do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento para Cidade de NATAL –RN,ao(s) dia(s) 21 e 22 de Agosto de 2014, oportunidade em que procederá, para realização de curso de capacitação em licitação, curso este oferecido pela DPM (Delegação das Prefeituras Municipais) em parceria com FEMURN(Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte) que possam atuar com segurança e celeridade em processos de contratação, destinados para o servidor público do município, junto a Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE E
CUMPRA – SE

Felipe Guerra/RN, em 18 de Agosto de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:F44DCF49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 062-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. José Jessé Lopes, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 11 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:B0C15414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 063-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MANOEL GILBERTO ROCHA FERNANDES**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 11 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:F535B5F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO SERVIÇO DE SOFTWARE DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONSULTORIA DO SETOR PESSOAL

Terceiro Termo Aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para serviço de software da folha de pagamento e consultoria do setor pessoal, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa Francisco de Assis Azevêdo Contabilidade, inscrita no CNPJ/MF sob o № 07.204.580/0001-88. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original, relativo ao serviço de software da folha de pagamento e consultoria do setor pessoal. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Original fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:170B5FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX. SEPT. ROSADO/RN, divulga para conhecimento público, que em 29 de Agosto de 2014, às 16h00min, na Câmara de Vereadores - localizado a Rua Manoel Joaquim s/n, centro, neste município, realizar-se-à AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do PROGNÓSTICO para o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB, em atendimento ao artigo 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação do prognóstico elaborado pelos técnicos do COPIRN, após a apresentação haverá oportunidade para a população tirar as dúvidas e apresentar sugestões para alteração dos dados apresentados.

LOCAL: Câmara de Vereadores
DATA: 29 de Agosto de 2014.
HORÁRIO: 16h00min

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:5EB57B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 010/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/2014, FIRMADO EM 11/08/2014. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA CNPJ DE N°. 97.519.353/0001-34**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FREIRE DE MIRANDA – LOCALIZADA A RUA MONSENHOR JOSÉ TIBÚRCIO, S/N – CENTRO - GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS O INÍCIO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1261– REFORMA, AMPLIA. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 287.378,48 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, RAFAEL MOREIRA DANTAS, CPF 094.556.214-44.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:CA9E9197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASES E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MASTROS PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRAS NAS SEGUINTES ESCOLAS MUNICIPAIS: PROFESSOR ANTONIO THEODORICO; BENVINDA NUNES TEIXEIRA; FRANCISCA FREIRE DE MIRANDA; FRANCISCO MACIEL DE ASSIS; JESSÉ PINTO FREIRE; PROFESSOR JOÃO BATISTA; JOSÉ SILVINO DE OLIVEIR; PEDRO GUILHERME E LUIZA FERREIRA DE MORAIS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME. CNPJ Nº 05.003.377/0001-18 APRESENTADO O SEGUINTE VALOR GLOBAL R$ 16.000,67 (DEZESSEIS MIL REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS.

A Comissão em 18/08/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C40C0970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO MURO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA DA SILVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **HABILITADAS:** M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME. CNPJ Nº 05.003.377/0001-18, GM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.510.077/0001-28 e M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.954.299/0001-01. SIMULTANEAMENTE A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, SERÁ NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09:00H (HORÁRIOLOCAL) NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 - CENTRO (SETOR DE LICITAÇÕES).

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da CPL

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:4BAA8790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO VIEIRA DE MELO – LOCALIZADA NO SÍTIO PONTA DA SALINA - ZONA RURAL – GUAMARÉ/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA F DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92 APRESENTADO O SEGUINTE VALOR GLOBAL R$ 225.025,68 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS.

A Comissão em 18/08/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:A6ECBA20

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TARP 013/2014

Com fundamento no Parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos do processo abaixo descriminado, o Município de Guamaré/RN resolve ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 27/2014, realizado pelo Município de Tangará/RN, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: Alexandre Carlos de Oliveira da Silva - ME.
CNPJ: 07.221.905/0001-30.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo.
VALOR TOTAL: R$ 601.513,40 (seiscentos e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 18/08/2014 à 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 046/2012; inciso II e §§ 1º ao 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E

CULTURA; Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 339032000000 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade: 2313 – MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE); Elemento de Despesa: 339032000000 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade: 2314 – MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA); Elemento de Despesa: 339032000000 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 366 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; Programa: 0219 – ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA; Projeto/Atividade: 2312 – MANUT. DAS ATIVID. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesa: 339032000000 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade: 2136 – COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS PROERD; Elemento de Despesa: 339032000000 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0225 – ESPORTE NA ESCOLA; Projeto/Atividade: 2163 – REALIZAÇÃO DE ATIVID. ESPORTIVAAS NAS ESCOLAS; Elemento de Despesa: 339032000000 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

RECONHECIMENTO EM 18/08/2014:

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO EM 18/08/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:CEC1BBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

As Comissões Eleitorais Escolares em conjunto para as eleições de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais em data unificada, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do Art. 12 da Resolução nº 01/2014 emitida pelo Conselho Municipal de Educação do que consta e faz saber que pediram inscrições para concorrerem ao pleito do dia 22 de setembro de 2014, as seguintes Chapas: **Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira: Chapa 1 –** Miraci Batista Torres Diretor e Helena Maria dos Santos - Vice-Diretora; **Chapa 2 –** Maria das Dores de Carvalho – Diretora e Geraldo Rodrigues de Paiva – Vice-Diretor; **Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda: Chapa 1 -** Marileide Rosendo S. de Sousa – Diretora e Maria Francisca Ferreira de Araújo - Vice-Diretora; **Escola Municipal Deputado Jessé Pinto Freire: Chapa 1 –** Maria das Dores Fonseca – Diretora; **Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos: Chapa 1** – Luany Lira da Silva Garcia – Diretora e **Chapa 2 –** Jonaldo Bezerra - Diretor; **Centro Municipal Infantil Maria do Socorro Melo Pedro: Chapa 1 –** Maria de Fátima Machado – Diretora. O prazo para impugnação de candidaturas será dos dias 19 a 21 de agosto de 2014, e prazo para contra-arrazoar as impugnações de 22 a 25 de agosto de 2014, em conformidade com a Resolução nº 02/2014 emitida pelo Conselho Municipal de Educação.

Guamaré em, 18 de agosto de 2014

Comissões Eleitorais Escolares das seguintes Escolas:

Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira:
- Marta Joelma Bezerra;
- Samara Gadelha de Miranda;
- Iolanda Freitas de Miranda.

Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda:
- Clébia Georgina Lima Silva Veríssimo de Oliveira;
- Dalvanete Queiroz Silva;
-Josineide Pereira da Silva.

Escola Municipal Deputado Jessé Pinto Freire:
- Bárbara Katarina B. da Costa;
- Janielle Ingrids da Silva;
- Maria Dalva da Silva Santos.

Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos:
- Ossilânde Ferreira Gomes;
- Marcia Gerlane Vale Bezerra;
- Carmélia Sandra da Silva Domingos Bezerra.

Centro Municipal Infantil Maria do Socorro Melo Pedro:
- Joseane Cristina de Sousa;
- Joilson Batista de Souza;
- Marisandja Santos Rocha.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:5EAB1513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 0111A/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 0111A/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **JOSE LUCIANO DOS SANTOS**, portador DO CPF nº 073.944.886-24, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 0111A/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. JOSE LUCIANO DOS SANTOS.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0111A/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:38193AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 025/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 025/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **JOAO MACIEL DA SILVA**, portador DO CPF nº 953.183.804-68, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 025/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. JOAO MACIEL DA SILVA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 025/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:0FBC65CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 026/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 026/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **HUMBERTO TAVARES DA FONSECA**, portador DO CPF nº 056.719.674-73, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 026/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. HUMBERTO TAVARES DA SILVA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 026/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D1A21726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 027/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 027/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA**, portador DO CPF nº 081.508.414-58, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 027/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 027/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:DB331E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 086/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 086/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **ANTONIO MARCOS DE PONTES ALVES,** portador DO CPF nº 000.816.674-93, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 086/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. ANTONIO MARCOS DE PONTES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 086/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:BF21CE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 087/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 087/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **NILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, portador DO CPF nº 284.671.488-61, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 087/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. NILTON SANTOS DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 087/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:13D4497D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 066/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 066/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **MARIA DA GUIA DE SOUTO BRITO,** portador DO CPF nº 030.547.914-83, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 066/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. MARIA DA GUIA DE SOUTO BRITO.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 066/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B796D230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 069/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 069/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **LUCIENE FELIX DE OLIVEIRA**, portador DO CPF nº 062.703.484-55, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 066/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. LUCIENE FELIX DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 069/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B2E3E292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 076/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 076/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **JANAINA DE BRITO SILVA OLIVEIRA**, portador DO CPF nº

051.426.384-92, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 076/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. JANAINA DE BRITO SILVA OLIVEIRA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 076/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:0B7632F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 073/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 073/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **EDCLEIDE SABINO SILVA BARBOSA**, portador DO CPF nº 058.121.994-50, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 073/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. EDCLEIDE SABINO DA SILVA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 073/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:326D6C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 032/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 032/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **FRANCISCO LUCAS DA SILVA**, portador DO CPF nº 848.263.201-91, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 032/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. FRANCISCO LUCAS DA SILVA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 032/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8A2F78DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 050/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 050/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **JAILSON ALFREDO DOS SANTOS**, portador DO CPF nº 930.804.844-87, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 15 de agosto de 2014, o contrato nº 050/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. JAILSON ALFREDO DOS SANTOS.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 050/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 15/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 15 de AGOSTO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:A4FB9F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0207/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Srº (ª) DANIZETE NASCIMENTO DA SILVA, MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme requerimento a partir de 01/08/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C0303966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0209/2014

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas peal Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DE VIAS, Secretaria de Infra Estrutura o Srº. ADENILSON CANDIDO DE ARAUJO, Do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 15 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:0381D205

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 29/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 29

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DO CABEÇO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel comercial localizado no Povoado do Cabeço, neste Município, de acordo com TERMO ADMINISTRATIVO DE CNCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, emitido em 28 de novembro de 2011, concedido a ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE ABELHAS DE JANDAÍRA - ACAJAN.

Art.2º A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto, será utilizada para o funcionamento e instalação de obras, projetos ou programas com fins públicos, que tenha recursos públicos municipais, estaduais, federais ou internacionais com fins comuns e coletivos destinados a referida Associação, da comunidade do Cabeço ou do interesse do município.

Art.3º Diante da necessidade imediata da instalação de obras publicas e do interesse da Associação a presente desapropriação é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO DE POSSE.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento e Planejamento, com o apoio da Procuradoria Jurídica do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação dos fins de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação e o pagamento de outras indenizações, acaso existentes, por preço justo, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jandaíra 18 de Agosto de 2014

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:44004CD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
ATO Nº. 004/2014.

Convoca Audiência Pública para tratar da problemática dos servidores do magistério do município de Janduís e da outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento Verbal do vereador ***BRAGA***, aprovado por unanimidade em 24/06/2014 e Regimento Interno da Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Convocar *Audiência Pública para tratar da problemática dos servidores do magistério do município de Janduís*, para quarta-feira, 27 de agosto de 2014, às 15:00h, na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Santa Terezinha, 84 – Centro – Janduís/RN.
Art. 2º. – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de agosto de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:0BA49532

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08.14.2014.001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente– Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita - Gestor.
Beneficiário: José de Anchieta Baracho – Coordenador do CRAS -

,matricula nº.1228. **Quantidade de Diária/Valor Total:** 2,50 (duas e meia) R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Destino/Data/Objetivo:** Currais Novos/RN, 18 a 22/08/2014, participar do curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 14 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:2E8229AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0025/2014-TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014, em favor da empresa CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; totalizando um valor de R$ 20.628,76. Homologado em 23/08/2014.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:F309F173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2014 - NOMEIA COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA No 052/2014 Lagoa Nova/RN, 12 de Agosto de 2014.

> "Nomeia Comissão de Concurso Público para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso público da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores da administração pública para compor a Comissão de Concurso Público para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso público da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A referida comissão será composta por:
I – Joagra Raianny Damasceno Galvão - Presidente
II – Luciano Pereira de Medeiros - Relator
III – Amadeu Lopes de Macêdo - Membro

Art. 3º - Compete à referida Comissão acompanhar a sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, 12 de Agosto de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:55028391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 101/2014 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000124/14

Processo Licitatório nº D 101/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBLDI ALVES FILHO

Contratado(s).....: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 2.648,84(Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Agosto de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:D9FAC0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 100/2014 - HOSPEDAGENS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000123/14

Processo Licitatório nº D 100/2014

Objeto.....: HOSPEDAGENS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratado(s).....: MARIA DO CÉU DE MEDEIROS, com o valor total de R$ 4.500,00(Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Agosto de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:C20AB02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 098/2014 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000121/14

Processo Licitatório nº D 098/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS

Contratado(s).....: MARIA DO CÉU DE MEDEIROS, com o valor total de R$ 3.500,00(Três Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Agosto de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:4E89FE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 098/2014 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000121/14
CONTRATO Nº.....: 20140156
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 098/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CÉU DE MEDEIROS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.082440006.2.015 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 3.500,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2014 a 31 de Outubro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:D9FACC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 100/2014 - HOSPEDAGENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000123/14
CONTRATO Nº.....: 20140155
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 100/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CÉU DE MEDEIROS
OBJETO.....: HOSPEDAGENS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.082440006.2.015 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:06E0A26E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE LAJES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo senhor Prefeito JOSE MARQUES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, faz a convocação do Bioquímico classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGADO ATRAVES DO EDITAL 001/2014.

1. O candidato convocado neste Edital deverá comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

2. **O não comparecimento de dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente, conforme os termos do Edital**

3. O candidato deverá comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

ANEXO ÚNICO

CARGO	Inscrição	Class.	Candidato
BIOQUIMICO	22	2ª	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA CARVALHO

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 14 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:53886C0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 625/2014

Denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA AGRIPINO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE,** localizada na Rua Alzira Soriano, Bairro Alto da Maternidade, próxima ao Escritório da CAERN, neste município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6CEE5B32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2518/2014

Processo nº 2518/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Serviços de Confecção de Capas de Processos**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRENNO YURI DE CASTRO NUNES - ME**
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de capas de processos, destinadas atender as necessidades da SEMAD.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D0E38E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público que a Licitação – Pregão Presencial nº 014/2014 foi REVOGADA pela Administração, diante dos fatos apresentados e apensos ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos em referência.

Lajes Pintadas/RN, em 15 de agosto de 2014.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:089EE726

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 140/2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - CMASHT, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, com alterações dadas pela Lei nº 782, de 21 de março de 2013 e Lei nº 823, de 23 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros Titulares que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – CMASHT:
I – Igna Mara Dantas de Araújo Dutra, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Francisco Segundo Sousa, Representante da Secretaria Municipal de Administração;
III – Maria Elismária de Lima Medeiros, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Milena Pereira de Medeiros, Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;
V – Meirielle de Souza Santos Lucena, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Cláudio Roberto de Medeiros, Representante dos trabalhadores;
VII – Jorge Rafael de Medeiros Costa, Representante dos trabalhadores;
VIII – Juceli Francisca da Silva, Representante dos Usuários;
IX – Romualdo José Azevedo Martins, Representante das organizações;
X – Marcos Vinícius de Medeiros Araújo, Representante das organizações;

Art. 2º. Nomear os membros Suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – CMASHT:
I – Luciana Silva de Azevedo Lucena, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Luanna Elizia Dantas dos Santos Silva de Azevedo, Representante da Secretaria Municipal de Administração;
III – Maria da Conceição Medeiros da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Samuel Oliveira de Souto, Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;
V – Belmina Lucena de Medeiros, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Nilson da Mata Silva, Representante dos trabalhadores;
VII – Chirle Araújo Nóbrega da Costa, Representante dos trabalhadores;
VIII – Jovelina Maria da Costa, Representante dos Usuários;
IX – Geandra Kadja Araújo de Oliveira, Representante das organizações;
X – Eulâmpio Soares da Costa, Representante das organizações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 13 de agosto de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:8D1243CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado (a/s): UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação – CNPJ: 00.596.662/0001-76
Objeto: serviço na inscrição para a Secretária Municipal de Educação e Cultura participar do I Ciclo de Seminário de Educação da UNDIME/RN, a realizar-se no período de 19 a 20 de agosto de 2014..
Valor global: R$ 200,00 (duzentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:85A1F7D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa vencedora da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, foi a licitante CONSTRUBEM & CIA LTDA ME.

Pedra Grande/RN, em 07 de agosto de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:704D2CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 149/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Marcos Antônio de Lima
CPF..... : 034.780.134-02
Matrícula..... : 887
Quantidade ..... : 2
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : para participar do I Ciclo de Seminários - A melhoria da gestão municipal para cumprir o direito a Educação que acontecerá no Praiamar Hotel, em Ponta Negra, Natal/RN
Período ..... : 19 e 20 de agosto de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Secretario Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de agosto de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A2E74135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 150/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Raimundo Francisco das Chagas
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : participar do curso Técnico de Vigilância em Saúde, na III Regional de Saúde, na cidade de João Câmara/RN
Período ..... : 19 e 22 de agosto de 2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador da VISA Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de agoso de 2014

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:75CEA35D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
DESPACHO Nº003/2014

A Câmara Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, representada constitucionalmente pelo seu presidente, o senhor vereador **JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA,** que no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, assim relatar e decidir:

Art. 1º suspender as atividades desta Casa Legislativa nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano em virtude do feriado municipal de Emancipação Politica de Pilões/RN.

Art. 2º estabelecer o retorno das atividades normais desta casa no dia 21 de agosto do corrente ano.

Art. 3º é como determino, cumpra-se. publique-se.

PILÕES/RN, 18 de agosto de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:13B6CCC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.399 /2014-GP

Portalegre (RN), 05de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 22, Inciso II**, alínea "f" da Lei Orgânica do Município e o art. 143 da Lei nº. 181/2007,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 002/2014, em face de ALEXSANDRO GOMES DE ASSIS, servidor pública municipal, matrícula nº. 403, cargo temporário de Coveiro;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Conclusivo da Comissão Processante que opina pela pena de demissão, em face da desídia do servidor, nos temos inciso XV do art.119 da Lei nº. 181/2007;

CONSIDERANDO que são deveres do servidor ser assíduo e pontual ao serviço, conforme prevê os incisos I e X do art118 da Lei nº. 181 de 02 de julho de 2007 (do Regime Jurídico Único do Servidor);

CONSIDERANDO que a conduta implica na pena de demissão nos termos do inciso XIII do art. 134 da Lei acima mencionada.

RESOLVE:

Art.1º Demitir o servidor ALEXSANDRO GOMES DE ASSIS, matrícula nº. 403, cargo temporário de Coveiro, nomeado através da Portaria nº 143/2014, por proceder de forma desidiosa, conforme processo administrativo

Art.2º. Tornar vago o cargo temporário de Coveiro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CF21C21F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO o erro material de digitação existente na Lei Complementar nº. 001/2014.

RESOLVE:

Retificar Onde se lê:

"LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014"

Leia-se:

"LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014"

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre (RN), 18 agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0AAAF0A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE USG DE MAMA NA PACIENTE ANA MARIA PEREIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 13/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 13 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AC2BFEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS 006/2014 – TP

Processo Administrativo nº 11080001/214

1. A Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 08/09/2014, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços, tipo Menor preço, para Contratação de empresa para execução da reforma no Centro de Distribuição de Leite, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 18 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente – CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5929413E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 032/2014 – PP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070001/2014

OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau, lentes, armações e consultas oftalmológicas para fornecimento aos usuários do Fundo Municipal de Saúde nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Pregão Presencial supracitado foi declarado fracassado, motivo: Proposta de Preços apresentada pela licitante interessada superior ao valor da pesquisa mercadológica.

Riacho da Cruz/RN, 18 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E041BEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 0142/2014 Em 18 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora a Sra. *Jane Mayre Gabriel Moisés da Silva*, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 77 da Lei nº 094/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Riacho de Santana/RN, Art. nº 049 da Lei nº 0183/2010, datada em 27 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03(três) meses a Servidora a Sra. *Jane Mayre Gabriel Moisés da Silva*, contada a partir da data de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 033.606.904-94

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Secretário de Administração
CFP: 449.460.304-97

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:11102CC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO
DOADOR: UNIÃO – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica – CNPJ:05.478.625/0001-87
DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Rio do Fogo/RN – CNPJ: 01.612.393/0001-57
OBJETO DOADO: 01 (um) veículo tipo automóvel Chevrolet Spin LT, destinado ao Conselho Tutelar Municipal.
PROCESSO N.º 6330/2014
INTUITO: Visa o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselho Tutelar deste município.

Pelo Doador:

IDELI SALVATI
Ministra chefe de estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica.

Pela Donatária:

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:4D10B2F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que após recebimento e análise do recurso administrativo interposto na fase inicial da Licitação/Tomada de Preços n.º 04/2014, julgou pelo conhecimento e indeferimento do recurso apresentado pela Construtora Leon Sousa Eireli – ME, para no mérito mantê-la inabilitada na fase inicial da licitação/Tomada de Preços n.º 04/2014. A Comissão de Licitação com essa decisão, marca para o dia 26/08/2014, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura, a sessão de abertura do envelope "Proposta", da única empresa habilitada para esse certame.

Ruy Barbosa/RN, em 15 de Agosto de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:0125BAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 016/2014
Ata de Registro de Preço n° 016/2014
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.311.904/0001-40.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.078.958/0001-07.
Objeto: Aquisição de material de limpeza que será destinado a atender as demandas da administração pública municipal.
Fornecedor Registrado: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.874.662/0001-20.
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Vigência da Ata: 30/05/2014 à 30/05/2015
Vigência do Termo de Adesão: 01/08/2014 à 30/05/2015

Ruy Barbosa/RN, 01 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
Órgão participante (Carona)

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME
Fornecedor

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F5C6629D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria - RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através de Licitação/modalidade Pregão Presencial nº 011/2014 no dia **01/09/2014, às 09:00** horas, visando a aquisição de um veículo utilitário tipo caminhonete para atender as necessidades de mobilidade da secretaria municipal de saúde do município de Santa Maria-RN, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Av. Presidente Juscelino, 461, Centro – Santa Maria/RN, ou através do telefone/fax (84) 3635-0035.

Santa Maria/RN, em 18 de Agosto de 2014.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:FCDB3291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 08 de setembro de 2014, às 10:30 horas, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, Contratação dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE no município de São Bento do Trairí/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura à Rua Theodorico Bezerras, nº 90, Centro – São Bento do Trairí/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairí/RN, em 18 de agosto de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:A504DCE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANE CLEIDE FERREIRA, CPF: 009.251.034-54**, para o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 19 de agosto de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:D4EC9FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 280/2014, 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ANA CAROLINE DA SILVA

Cargo/Função: Assistente Técnico

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	11 de agosto de 2014	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 11 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:112AD2C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 281/2014, 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	11 de agosto de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00

()100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 11 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4317EFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 282/2014, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	13 de agosto de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL
R$100,00

() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 14 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5147A664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 285/2014,13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	13 de agosto de 2014	300,00	150,00

R$150,00

( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,13 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8010AF4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2014, 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Mossoró/RN	13 de agosto de 2014	70,00	35,00

R$35,00

( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, no dia 17 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:412D15FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 287/2014, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	13 de agosto de 2014	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C486B247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 288/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA

Cargo/Função: Assessora Financeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 e 100% e 01 de 50%	São Paulo/SP	18 de agosto de 2014	400,00	1000,00

R$ 1000,00

(x) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a São Paulo/SP, nos dias 20,21 e 22 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de São Paulo/SP, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:42CF070B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 289/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RAFAELA LOPES DE MELO COSME

Cargo/Função: Assessora Jurídica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 de 100% e 1 de 50%	São Paulo/SP	18 de agosto de 2014	400,00	R$1.000,00

TOTAL
R$1.000,00

(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a São Paulo/SP, nos dias 20,21 e 22 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de São Paulo/SP, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3ED4C409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 290/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	18 de agosto de 2014	300,00	600,00

TOTAL

(x)100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F1A8D137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 291/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE

Cargo/Função: Coordenadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100% e 01 de 50%	SÃO PAULO/SP	18 de agosto de 2014	250,00	R$625,00

TOTAL
R$625,00

(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a São Paulo/SP, nos dias 20,21 e 22 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de São Paulo/SP, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7963EC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 292/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03 de 100%	Natal/RN	18 de agosto de 2014	300,00	900,00

R$ 900,00

(x)100%
( ) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 20,21 e 22 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:634BBEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que os servidores ocupantes dos cargos de GARI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE estão sujeitos a atividade insalubre,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria adicional de insalubridade, no grau indicado no Anexo I, a contar da data consignada no mesmo Anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	GRAU DE INSALUBRIDADE	DATA
JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	GARI	20%	01/08/2014
DYOGESES PEREIRA DOS SANTOS	GARI	20%	05/08/2014
CARMECY DE MEDEIROS	GARI	20%	05/08/2014
ELIZABETH MACEDO DA COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	20%	05/08/2014
NÁDIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	20%	07/082014
VALDELICE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	20%	07/08/2014

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:D2FFC266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 284/2014, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:
Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100% e 01 de 50%	Natal/RN	13 de agosto de 2014	500,00	R$750,00

(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:290FDD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 108/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: E. M. COMERCIAL LTDA EPP; OBJETO: aquisição gradativa de paralelepípedo em pedra granítica 12x12x15 cm; VALOR GLOBAL: R$ 13.776,00 (treze mil setecentos e setenta e seis reais); VIGÊNCIA: 12 de agosto a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e José Erivan de Medeiros – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 12 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:024B9953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 127/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 19 de agosto de 2014, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de engenharia para Construção de uma Praça em torno do Módulo para Indústria do Conhecimento de São José do Seridó/ RN, será realizada no dia 05 de setembro de 2014, às 10:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277.

São José do Seridó/ RN, 18 de agosto de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0AE2F226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0048/2014-PMSM

O Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte**, inscrito no CPF n.º 131.856.594/49,

01 (Uma) diária com destino a cidade de Natal/RN, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de com a finalidade de Comparecer na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos relativos às providencias a serem tomadas para o abastecimento de água do Município de São Miguel/RN, no dia 05/08/2014, conforme documentos anexos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 18 de Agosto 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
CPF n.º: 054.429.964 – 75
Portaria: 131/2013

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:9379A388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0049/2014-PMSM

O Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte**, inscrito no CPF n.º 131.856.594/49,

02 (Duas) diárias com destino a cidade de Brasília/DF, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais) cada, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de Comparecer nos dias 13 e 14 de Agosto de 2014, na Câmara dos Deputados no Gabinete do Deputado Federal João Maia, para tratar de assuntos de interesse do município, conforme documentos anexos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 18 de Agosto 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
CPF n.º: 054.429.964 – 75
Portaria: 131/2013

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:578DCD72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0050/2014-PMSM

O Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte**, inscrito no CPF n.º 131.856.594/49,

01 (Uma) diária com destino a cidade de Natal/RN, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de com a finalidade de Comparecer na Coordenadoria de Finanças - COFIN da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos relativos ao Município de São Miguel/RN, no dia 15/08/2014, conforme documentos anexos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 18 de Agosto 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
CPF n.º: 054.429.964 – 75
Portaria: 131/2013

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:A65C0D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 – Sistema de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira, torna público que realizará no dia **29/08/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Utensílios Domésticos e demais materiais para as Sec. Municipais. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-4910 no horário acima referido

São Paulo do Potengi/RN, 18 de agostoio de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:5E024F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000019/14 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/14**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO E DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo o licitante **GILMAR FAUSTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 357.867.954-20, vencedor do certame com valor global de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

São Pedro/RN, 18 de agosto de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:50E28F65

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000020/14 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/14**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.597.041/0001-60, vencedora do certame com valor global de **R$ 10.694,65 (dez mil seiscentos noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

São Pedro/RN, 18 de agosto de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:547844BF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO Nº. 000026/13 - ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/13, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN,** com sede na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.349.003/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/13 – PMSP/RN**, resolve aditivar as quantidades dos itens registrados pela empresa, como segue:

Empresa: **A. A. DE S. WANDERLEY – ME**
CNPJ: 04.279.658/0001-35
Telefone: (84) 3234-6332
Email: drogafamanatal@hotmail.com
Endereço: Av. Cap. Mor Gouveia, 221, Candelária, Natal/RN
Representante: Adriano Alberto de Souza Wanderley
CPF: 777.909.954-72

LOTE 01 – Item 1-ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100-PCT-62-THEOTO-R$ 3,50-R$ 217,00 / Item 2-ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML-UNID-6200-FARMACE-R$ 0,17-R$ 1.054,00 / Item 3-AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100-CX-50-LABOR IMPORT-R$ 3,00-R$ 150,00 / Item 4-AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100-CX-50-DESCARPACK-R$ 3,00-R$ 150,00 / Item 5-AGULHA DESC. 25X7 CX C/100-CX-100-EMBRAMAC-R$ 6,00-R$ 600,00 / Item 6-AGULHA DESC. 25X8 CX C/100-CX-100-DESCARPACK-R$ 6,00-R$ 600,00 / Item 7-ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M-RL-4500-BIOTEXTIL-R$ 0,05-R$ 225,00 / Item 8-ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M-RL-4500-REAL MINAS-R$ 0,50-R$ 2.250,00 / Item 9-ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M-RL-3000-REAL MINAS-R$ 0,06-R$ 180,00 / Item 10-EQUIPO MACRO GOTAS-UNID-3000-DESCARPACK-R$ 0,75-R$ 2.250,00 / Item 11-ESCOVA CERVICAL PCT C/ 100 UNID-PCT-75-VAGISPEC-R$ 10,00-R$ 750,00 / Item 12-ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M-RL-300-MISSNER-R$ 7,00-R$ 2.100,00 / Item 13-ESPATULA DE AYRES PCT C/100-PCT-50-THEOTO-R$ 5,50-R$ 275,00 / Item 14-FITA ADESIVA HOSPITALAR 19M X 50M-RL-150-MISSNER-R$ 3,00-R$ 450,00 / Item 15-FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M-RL-150-MISSNER-R$ 4,00-R$ 600,00 / Item 16-GAZE COMPRESSA 7,5CMX7,5CM PCT C/500-PCT-750-REAL MINAS-R$ 6,90-R$ 5.175,00 / Item 17-GAZE HIDROFILA 91CMX50M-RL-310-REAL MINAS-R$ 16,50-R$ 5.115,00 / Item 18-LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/100-CX-13-EMBRAMAC-R$ 9,60-R$ 124,80 / Item 19-LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100-CX-13-LABOR IMPORT-R$ 10,00-R$ 130,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01-R$ 22.395,80**

LOTE 02 - Item 1-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0-PAR-750-LEMGRUBER-R$ 0,70-R$ 525,00 / Item 2-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5-PAR-1680-SUPERMAX-R$ 0,70-R$ 1.176,00 / Item 3-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0-PAR-1680-LEMGRUBER-R$ 0,70-R$ 1.176,00 / Item 4-LUVA PROCEDIMENTO TAM G CX C/100-CX-250-EMBRAMAC-R$ 12,99-R$ 3.247,50 / Item 5-LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX C/100-CX-410-EMBRAMAC-R$ 14,00-R$ 5.740,00 / Item 6-LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX C/100-CX-410-EMBRAMAC-R$ 14,00-R$ 5.740,00 / Item 7-LUVA PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100-CX-250-LAGROTA-R$ 11,00-R$ 2.750,00 / Item 8-MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50 UNID-CX-150-DESCARPACK-R$ 6,50-R$ 975,00 / Item 9-POVIDINE TÓPICO 1000ML-LT-44-RIOQUIMICA-R$ 15,00-R$ 660,00 / Item 10-SCALP Nº 21-UNID-2500-SOLIDOR-R$ 0,15-R$ 375,00 / Item 11-SCALP Nº 23-UNID-2500-SOLIDOR-R$ 0,15-R$ 375,00 / Item 12-SCALP Nº 25-UNID-2500-SOLIDOR-R$ 0,15-R$ 375,00 / Item 13-SERINGA DESC. 1ML C/AG. 13 X4,5-UNID-15000-DESCARPACK-R$ 0,15-R$ 2.250,00 / Item 14-SERINGA DESC. 3ML C/AG. 25X7-UNID-5000-SR-R$ 0,11-R$ 550,00 / Item 15-SERINGA DESC. 5ML C/AG. 25X7-UNID-4500-SR-R$ 0,15-R$ 675,00 / Item 16-SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X7-UNID-6800-DESCARPACK-R$ 0,29-R$ 1.972,00 / Item 17-SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X7-UNID-2500-DESCARPACK-R$ 0,49-R$ 1.225,00 / Item 18-SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML-UNID-1500-FARMACE-R$ 2,32-R$ 3.480,00 / Item 19-SONDA URETRAL N. 08-UNID-3000-MARK MED-R$ 0,45-R$ 1.350,00 / Item 20-SONDA URETRAL N. 10-UNID-3000-MARK MED-R$ 0,45-R$ 1.350,00 / Item 21-SONDA URETRAL N. 12-UNID-3000-MARK MED-R$ 0,45-R$ 1.350,00 / Item 22-SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS-UNID-150-SOLIDOR-R$ 2,10-R$ 315,00 / Item 23-SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS-UNID-150-SOLIDOR-R$ 2,10-R$ 315,00 / Item 24-TERMOMETRO CLINICO-UNID-150-ACCUMED-R$ 3,55-R$ 532,50 / Item 25-TERMOMETRO CLINICO DIGITAL-UNID-38-G - TECH-R$ 6,90-R$ 262,20 / Item 26-TOUCA DESC. GRAMATURA 20 PCT C/100-PCT-38-DESCARPACK-R$ 7,90-R$ 300,20 / **VALOR TOTAL DO LOTE 02-R$ 39.041,40**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditivada, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

São Pedro/RN, 18 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A. A. de S. Wanderley – ME
ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B19B1E8B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/14 - ADITIVO ARP

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/14, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN E A EMPRESA SÃO TOMÉ TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN,** com sede na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.349.003/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, e a empresa **SÃO TOMÉ TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua José Jerônimo de Brito, nº. 24, Centro, São Tomé/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.863.576/0001-61**,** neste ato representada por sua Sócia, **Sra. JULIANA TALIANE SILVA DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 082.839.464-47, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de uma Rota, conforme descrito abaixo, conforme demonstrado abaixo:

Rota 20-Sítio Seixas até a sede do Município de São Pedro – Noturno-Mês-07-R$ 1.500,00-R$ 10.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditivada, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços, para

que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

São Pedro/RN, 01 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro/rRN
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

São Tomé Transporte e Turismo LTDA
JULIANA TALIANE SILVA DE CARVALHO
Sócia

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:53AD9844

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/14 - ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20140130
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.349.003/0001-47, **CONTRATADA**: SÃO TOMÉ TRANSPORTE E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 12.863.576/0001-61, **OBJETO**: ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 20140130, **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 65, §1°. DA LEI N°. 8.666/93**, DATA DA ASSINATURA**: 01 DE JULHO DE 2014. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 371.999,67 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). SÃO PEDRO/RN, 01 DE JULHO DE 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

São Tomé Transporte e Turismo LTDA
JULIANA TALIANE SILVA DE CARVALHO
Sócia

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CE2254A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2014

O Prefeito do Município de São Vicente/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 173/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria José dos Santos Ferreira**, identidade n.º 311.472 SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 229.520.204-34, titular do cargo de Professor, Nível PMN 2, Referência J, matrícula n.º 118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 01 de agosto de 2.014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BBE7BA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2014

O Prefeito do Município de São Vicente/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente/RN e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 143/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Eva Araújo**, identidade n.º 686.021 SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 523.440.454-49, titular do cargo de Professor, Nível PMN 2, Referência J, matrícula n.º 00075, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 01 de agosto de 2.014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:677C83E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2014

O Prefeito do Município de São Vicente/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente/RN e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 151/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, referentes à última

remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria José Gomes dos Santos Silva**, identidade n.º 498.640 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 288.967.264-68, titular do cargo de Professor, Nível PMN 2, Referência J, matrícula n.º 00122, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 01 de agosto de 2.014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D10F0758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2014

O Prefeito do Município de São Vicente/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente/RN e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 156/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria da Paz Soares**, identidade n.º 404.102 SSPDS-RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 336.705.444-53, titular do cargo de Professor, Nível PMN 2, Referência J, matrícula n.º 00113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 01 de agosto de 2.014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:ED49015F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2014

O Prefeito do Município de São Vicente/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente/RN e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 174/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Marlene Bezerra de Araújo**, identidade n.º 645.691 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 020.478.924-90, titular do cargo de Professor, Nível PMN 3, Referência J, matrícula n.º 00142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 01 de agosto de 2.014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:30A8B831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2014

O Prefeito do Município de São Vicente/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente/RN e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 156/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Edilza Paulina de Souza**, identidade n.º 670.303 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 413.608.694-68, titular do cargo de Professor, Nível PMN 2, Referência J, matrícula n.º 00067, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 01 de agosto de 2.014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:01411C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2014

O Prefeito do Município de São Vicente/RN, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente/RN e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 153/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Inez Araújo Silva Dantas**, identidade n.º 374.789 SSPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 297.601.004-87, titular do cargo de Professor, Nível PMN 2, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, e, ainda, no art. n.º 34 da Lei Municipal Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 01 de agosto de 2.014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6EF7B6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 33/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 13 de agosto de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Magnólia Soares Silva Barbosa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/2 (meia)meia diária a servidora **MAGNÓLIA SOARES SILVA BARBOSA**, Mat.321, ocupante da função de **COORDENADORA DO MAIS EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar da **Encontro do Comitê Territorial do Mais Educação**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:802BE146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 34/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 13 de agosto de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Maria do Socorro Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/2 (meia)meia diária a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, Mat.144, ocupante da função de **VICE-DIRETORA,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar da **Encontro do Comitê Territorial do Mais Educação**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8666C2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024 / 2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 13 de agosto de 2014.

Concede diária(s) a Judivanda Kênia Fernandes de Azevedo e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 (meia) DIÁRIAS à servidora **JUDIVANDA KÊNIA FERNANDES DE AZEVEDO**, Mat. 500339, ocupante da função de **Assistente Social** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para cidade de **CAICÓ/RN** a fim de **participar da I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, no Salão do Júri Siloé de Oliveira Capuxu, localizado no Fórum Municipal Des. Amaro Cavalcanti, av. Dom José Adelino Dantas, S/N, complexo Judiciário, bairro: Maynard,** conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de 130,00 (cento e trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1EE062DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N0 098/2014

Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 377/2007 de 02 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD do município de São Vicente - RN, assim composta:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Adriana Lopes da Silva – Titular
b) Maria Gení de Holanda Medeiros - Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Maria das Vitórias Batista Soares - Titular
b) Cillane Mayara de Medeiros Lopes - Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
a) Francisco Marques da Silva - Titular
b) Raul de Oliveira - Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
a) Maria Aparecida de Medeiros – Titular
b) Damiana de Medeiros Brizo Soares – Suplente

VI – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
a) Adailton Pereira da Silva - Titular
b) Paulo Alves Lula – Suplente

VII – Representante do Conselho Tutelar:
a) Abraão Vitório Nunes de Oliveira – Titular
b) Lindinalva Maria de Medeiros – Suplente

VIII – Representante da Polícia Militar
a) José Emerson Silva dos Santos - Titular
b) Isaias Toscano de Araújo - Suplente

IX – Representante da Igreja Católica:
a) Rosangela Bezerra da silva – Titular
b) Maria de Fátima – Suplente

X – Representante da Igreja Evangélica
a) Jesean Alves dos Santos – Titular
b) José Maria Dantas - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente RN, 31 de julho de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7EABFCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2014

Nomeia o Conselho do Programa Desenvolve – CONDESENVOLVE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 518/2014 de 11 de junho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Conselho do Programa Desenvolve - CONDESENVOLVE do município de São Vicente - RN, assim composto:

I – Representante da Prefeitura Municipal:
a) Maria das Vitórias Batista Soares – Titular
b) Maria Aparecida de Medeiros - suplente
II – Representante do Poder Legislativo:
a) José Mecifran de Medeiros – Titular
b) Raimundo Nonato - Suplente
III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
a) Cícero Lourenço da Mata – Titular
b) Maria José Lopes - Suplente
IV - Representante da Associação Industrial e Comercial:
a) Maria das Vitórias Medeiros – Titular
b) Francisco Lins de Medeiros - Suplente
V - Representante da Igreja Católica:
a) Gerlúcio de Medeiros – Titular
b) Maria de Lourdes Araújo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente RN, 01 de julho de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C29E3671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2014

Nomeia a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 377/2007 de 02 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD do município de São Vicente - RN, assim composta:

I – Presidente: Jesean Alves dos Santos

II – Secretário Executivo: Cillane Mayra de Medeiros Lopes

III – Membros:
a) Maria das Vitórias Batista Soares
b) Adriana Lopes da silva
c) Francisco Marques da Silva
d) Maria Aparecida de Medeiros
e) Abraão Vitório Nunes de Oliveira
f) Adailton Pereira da silva
g) José Emerson Silva dos Santos
h) Rosangela Bezerra da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente RN, 05 de agosto de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B67F7C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 08 (oito) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 02 (duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 06 (seis) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinqüenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F46AA441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Joaquim Alves Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 10(dez) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a), **JOAQUIM ALVES ARAÚJO**, Mat. 592, ocupante da função de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 03(três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 07(sete) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:77670B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 14(quatorze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 13(treze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) para Cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4847200F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 14 (Quatorze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 14 (quatorze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3F0949AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 11 (onze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 03(três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 08 (oito) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C8EA7754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 162/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 17(Dezessete) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 15 (quinze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 02 (duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FA8A766E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 09 (nove) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 02 (duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 07 (sete) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BF471031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05(cinco) Diária(s) Parciais a(o) servidor(a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 05 (cinco) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Julho de 2014, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EC4E660B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) Parcial a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 31.07.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D2E2EDD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 01.07.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C9263562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) Parcial a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 01.08.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:78793119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Monnalisa Cruz Bezerra Alves e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) Parcial a(o) servidor(a) MONNALISA CRUZ BEZERRA ALVES, Mat. 706, ocupante da função de Farmacêutica deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de participar de uma reunião referente a assuntos pertinentes a Farmácia deste Município, no Conselho Regional de Farmácia do RN-CRF/RN, no dia 14 de Julho de 2014, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C4D8F5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gabriela de Souza Martins e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) parcial a(o) servidor(a) GABRIELA DE SOUZA MARTINS, Mat.598, ocupante da função de Nutricionista deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de participar de um Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola (PSE), no dia 17 de Julho de 2014, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4B62591A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) Parcial a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de participar da 186ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, no dia 23 de Julho de 2014, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:80C61FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) parcial a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 20 de Julho de 2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:97153696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) Parcial a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de Técnica de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 29.07.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:729A3A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 28.07.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4077553A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) Parcial a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 31.07.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4661E209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Aparecida de S. O. Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE S. O. SILVA**, Mat. nº 378, ocupante da função de **Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Natal/RN, no dia 23 de Julho de 2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C9AE2BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 12 de Agosto de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Aparecida de S. O. Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE S. O. SILVA**, Mat. nº 378, ocupante da função de **Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Natal/RN, no dia 24 de Julho de 2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:971C5EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 021/2014

Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para I Seminário Internacional com o tema: **"PESQUISA E INTERVENÇÂO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A ÓTICA DOS DIREITOS"** promovido pelo Núcleo de Estudos Sócio-Culturais da Infância e Adolescência.

RESOLVE:

Designar **CLEBIA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA** (Coordenadora - CRAS) inscrita sob matricula **n°0185**, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) meias-diárias no valor unitário de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais para viagem a se realizar no dia 18,19 e 20 de Agosto de 2014.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 18 de Agosto de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:EF0011A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 022/2014

Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, para I Seminário Internacional com o tema: **"PESQUISA E INTERVENÇÂO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A ÓTICA DOS DIREITOS",** promovido pelo Núcleo de Estudos Sócio-Culturais da Infância e Adolescência.

RESOLVE:

Designar **ADRIANO GUSTAVO GOMES** (Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Lazer) inscrito sob matricula **n°0165**, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) meias-diárias no valor unitário de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais para viagem a se realizar no dia 18,19 e 20 de Agosto de 2014.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 18 de Agosto de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:60E01B72

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 022/2014, cujo objeto é a registro de preços para Aquisição de Material de Construção, destinado a atender a necessidade das secretariais municipais do município de Senador Georgino Avelino/RN, que teve como ganhadora a empresa RENATA DANTAS REGIS DA COSTA - ME – CNPJ: 09.431.574/0001-99, com sede à Rua Santa Luzia, 857 – Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 634.001,50 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Um Real e Cinquenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 13 de Agosto de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:76D48009

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Nº 022/2014.

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 022/2014, que objetiva a é a para Aquisição de Material de Construção, destinado a atender a necessidade das secretariais municipais do município de Senador Georgino Avelino/RN, e Adjudicar o seu objeto a empresa RENATA DANTAS REGIS DA COSTA - ME – CNPJ: 09.431.574/0001-99, com sede à Rua Santa Luzia, 857 – Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 634.001,50 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Um Real e Cinquenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 18 de Agosto de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:2D4F4DAB

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130235

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO MARIA VARELA ME, inscrito(a) no CNPJ 02.635.439/0001-16, com sede na AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TIROL, NATAL-RN, CEP 59020-500, representada por JOAO MARIA VARELA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2015, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade
0301.041220002.2.013 Man. da Sec. Mun de Plan e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de
Terc. Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 27 de Junho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

JOÃO MARIA VARELA ME
CNPJ 02.635.439/0001-16
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:8327CCDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01080001/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 SRP

TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustível (gasolina, álcool, diesel, diesel s10) destinada ao abastecimento da frota de veículo deste município, de acordo com as informações constantes no anexo I.
VALOR TOTAL:R$ 712.600,00 (setecentos e doze mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: Próprios e repasses fundo a fundo.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante: ALTO POSTO PASSA E FICA LTDA - CNPJ: 35.649.219/0001-09 e seus respectivos itens com os valores de cada um: a) ITEM 01 – no valor final total do ITEM de R$ 197.600,00 (Cento e noventa e sete mil e seiscentos reais); b) ITEM 02 – no valor final total do ITEM de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); c) ITEM 03 – no valor final total do ITEM de R$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais) e d) ITEM 04 – DESERTO (NÃO FOI COTADO); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra de São Bento/RN, em 18 de agosto de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:1D4D4338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0270/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2014

Objeto: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Manutenção em Computadores para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: EVANDRO DANTAS DE FARIA JUNIOR 11531451462, CNPJ N° 20.763.830/0001-88; no valor total estimado de R$ 2.773,50 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), JOÃO VIANÊS DA SILVA FARIAS 02613340428, CNPJ N° 12.235.633/0001-68; no valor total estimado de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:2468AA37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0270/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: EVANDRO DANTAS DE FARIA JUNIOR 11531451462, CNPJ N° 20.763.830/0001-88; no valor total estimado de R$ 2.773,50 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), JOÃO VIANÊS DA SILVA FARIAS 02613340428, CNPJ N° 12.235.633/0001-68; no valor total estimado de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). OBJETO Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Manutenção em Computadores para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:C170CB1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0242/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2014

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados aos alunos matriculados na rede municipal do Ensino Fundamental; Programas governamentais; à realização de eventos e manutenção dos serviços relacionados às atividades das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedores as empresas: SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRENSE, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 34.545,49 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40; no valor total estimado de R$ 3.358,05 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) e SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ N° 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 49.562,05 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), conforme itens relacionados na Proposta de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:AFD9635A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0242/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRENSE, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 34.545,49 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e

cinco reais e quarenta e nove centavos), CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40; no valor total estimado de R$ 3.358,05 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) e SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ N° 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 49.562,05 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados aos alunos matriculados na rede municipal do Ensino Fundamental; Programas governamentais; à realização de eventos e manutenção dos serviços relacionados às atividades das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:9CBF7205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0245/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2014

Objeto: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Serviços de Pintura para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedores as empresas: ADAMASTOR BATISTA DE ARAÚJO 87736268487, CNPJ N° 20.807.999/0001-92; no valor total estimado de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) e JOSÉ FERREIRA DE LIMA 72677295415, CNPJ N° 19.345.777/0001-16; no valor total estimado de R$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais), conforme itens relacionados na Proposta de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:84E94A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0245/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: ADAMASTOR BATISTA DE ARAÚJO 87736268487, CNPJ N° 20.807.999/0001-92; no valor total estimado de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) e JOSÉ FERREIRA DE LIMA 72677295415, CNPJ N° 19.345.777/0001-16; no valor total estimado de R$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Serviços de Pintura para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:04E7BDC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0200/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria Ambiental, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: ANDRESSA MARCOLY NUNES DUARTE, CPF: 009.457.674-20**.**
valor total: R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:181EC4C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0194/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Apoio Institucional a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF: 036.857.504-70**.** valor total: R$ 7.626,67 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:EF00C077

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0022/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Heidenor Lins de Faria**
Cargo/Função:	Diretor de Núcleos Rurais (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5 1/2 (Cinco Meias)	**Currais Novos/RN**	**18 a 22 de Agosto de 2014**	**80,00**	**200,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 200,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 18 a 22 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir o servidor municipal José Xavier dos Santos à Faculdade do Seridó (FAD), no veículo Fiat Uno, de placa NOA-9113, para participar do Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem Miséria, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Agosto de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:048DC89D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0448/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AC882E81

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0154/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Givanildo José da Silva**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	17 de Agosto de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir estudantes municipais ao IFRN, no veículo Ônibus Escolar, de placa NNL-9044, para realizarem a prova do ProITEC 2014, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7DBB3270

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0155/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**URBANO BATISTA DE FARIA**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	18 de Agosto de 2014	300,00	150,00
		TOTAL		150,00

	Diárias com pernoite
x	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Agosto de 2014, com objetivo de: Ir à da Escola de Governo do Estado participar do Seminário "Fortalecer e Conhecer: Projetos Conviver Suas e Família Acolhedora"; e ir ao Tribunal de Justiça participar de reunião sobre precatórios, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Agosto de 2014.

JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8426977B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, referente à Prestação de serviço de Pagamento de uma inscrição para a Secretaria Alzira Rocha do Carmo, para participar do I ciclo de seminário de educação da UNDIME/RN 2014 (a melhoria da gestão municipal para cumprir o direito á educação).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Agosto de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:365A9CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **ALZIRA ROCHA DO CARMO.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais), a Servidora: **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultural, matrícula/portaria nº 06/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal – RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar do I Ciclo de Seminário de Educação da UNDIME/RN 2014. (a melhoria da gestão municipal para cumprir o direto á educação.**

Local de destino: Natal – Rn

Período do Afastamento: DOIS (02) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 18 de Agosto de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:224A21CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Pagamento de uma inscrição para a Secretaria Alzira Rocha do Carmo, para participar do I ciclo de seminário de educação da UNDIME/RN 2014 (a melhoria da gestão municipal para cumprir o direito á educação)

Contratado.....: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D099B7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROBERTO DE ALENCAR FONSECA, referente à Contratação de um médico especialista em Dermatologia para atender junto ao Centro de Saúde do município de Severiano Melo/RN, no período de 01 de Julho à 31 de Outubro de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Julho de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:61F558B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNADES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico especialista em Dermatologia para atender junto ao Centro de Saúde do município de Severiano Melo/RN, no período de 01 de Julho à 31 de Outubro de 2014

Contratado.....: ROBERTO DE ALENCAR FONSECA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Julho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:611CBB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TAIRONY EMERSON ALVES NUNES, referente à Prestação de serviço de Consertos nos ventiladores das Escolas de Ensino Municipal do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 06 de Agosto de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:64BE0D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Consertos nos ventiladores das Escolas de Ensino Municipal do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: TAIRONY EMERSON ALVES NUNES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 06 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D07DC4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000052
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender ao Programa Serviço de Fortalecimento de Vinculo - PETI e Secretaria Municipal de Educação município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 10.300,61 (dez mil, trezentos reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082430012.2.070 Manutenção das Ativ. do Progrma e Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.300,61
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2014 a 13 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A8D42A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000052
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender ao Programa Serviço de Fortalecimento de Vinculo - PETI e Secretaria Municipal de Educação município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0206.123610023.2.028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.780,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2014 a 13 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E1C1A2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000052
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender ao Programa Serviço de Fortalecimento de Vinculo - PETI e Secretaria Municipal de Educação município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 7.171,69 (sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082430012.2.070 Manutenção das Ativ. do Progrma e Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.171,69
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2014 a 13 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9AA4C983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E JULGAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000052

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000052, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PAPEL OFÍCO A4
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 189,000 (Cento e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00002 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00003 - BEXIGAS Nº 07
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00004 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - CALCULADORA MANUAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00006 - CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL ESCRITA: MEDIA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,700 (Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00007 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00008 - CARTOLINA COMUM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).
Item: 00009 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,770 (Setenta e Sete Centavos).

Item: 00010 - CDR 80 MIN 52X
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00011 - CLIPS 2/0 C/100
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,630 (Um Real e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00012 - CLIPS 3/0
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,630 (Um Real e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00013 - CLIPS 6/0
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00014 - COLA QUENTE BASTÃO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00015 - COLA QUENTE EM BASTÃO GRANDE GROSSA SILICONADA UN1
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,430 (Um Real e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00016 - COLA BRANCA 1000G COLAPAPEL MARIPEL KG
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00017 - COLEÇÃO GIZÃO CERA C/12
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - LAPIS COLEÇÃO HIDROCOR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00019 - COLEÇÃO LÁPIS DE COR C/12
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - COLA DESIVO BRASCOPLAST 75GR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00021 - COLA ISOPOR 900G
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00022 - CORRETIVO BRANCO 18 ML
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,950 (Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00023 - DVD VIRGEM 8GB
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00024 - ENVELOPE AMARELO 200X200
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00025 - ENVELOPE AMARELO TAM A4
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00026 - ENVELOPE PARA CONVITE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 12MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,600 (Treze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 07MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00029 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 09MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00030 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 14MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00031 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 20MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,300 (Vinte Reais e Trinta Centavos).

Item: 00032 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIAMETRO 29MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,300 (Dezesseis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00033 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 25MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,130 (Dezenove Reais e Treze Centavos).

Item: 00034 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIAMETRO 33MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 40MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC DIÂMETRO 50MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00037 - ESTILETE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00038 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00039 - FITA GOMADA 50X50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - FOLHA ISOPOR 10MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00041 - FOLHA ISOPOR 15MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00042 - FOLHA ISOPOR 20MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00043 - LAPIS GRAFITE VERDE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,200 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00044 - GRAMPEADOR DE PAREDE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00045 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00046 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00047 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PAREDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - GUILHOTINA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 144,000 (Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00049 - LÁPIS BORRACHA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00050 - LIVRO ATA 50 FLS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00051 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,350 (Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00052 - MAQUINA PARA CORTAR ISOPOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00053 - PERFURADOR START 20 25 FOLHAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00054 - MARCA TEXTO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00055 - MOLHA DEDO 12 G
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00056 - PAPEL A3
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00057 - PAPEL CAMUÇA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00058 - FOLHA EM EVA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00060 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00061 - PAPEL ONDULADO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - PAPEL PESO 40
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00063 - PAPEL PESO 60
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00064 - PASTA ARQUIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00065 - PEN DRIVE 8g
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00066 - PINCEL PARA LOUSA BRANCA
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00067 - PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00068 - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00069 - QUADRO BRANCO 2000X120
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 162,000 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00070 - Quadro de aviso cortica luxo
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00072 - REGUA 50cm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00073 - TESOURA 25MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00074 - TESOURA 13 CM
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,720 (Um Real e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00075 - TINTA GUACHE 15ML C/6
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00076 - TINTA PARA PINCEL LOUSA BRANCA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00077 - TINTA PARA TECIDO 250ml
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00078 - TNT CORES VARIADAS 100MT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00079 - BORRACHA BRANCA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/08/2014 às 12:06:11

Homologado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,350 (Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D346793A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2014

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar o Servidor, Sr. **FRANCISCO MÂCEDO DA SILVA** CPF: 045.006.141-08, AGENTE COMUNITÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2014, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **1º quinquênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:0BA3751E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Senhor (a) **JERUZA GERALDA GOMES CPF: 085.777.124-86** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Assistente Familiar ao Educando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:D56126D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Senhor (a) **MYKSUEILA WELLICA DOS SANTOS CPF: 016.876.214-54** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR (A) MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:04BD55C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Senhor (a) **ALINE CRHISTIANE SILVA CPF: 036.347.864-77** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR GERAL ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:E8BF8C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2014

Nomear membros para constituir a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no município de Tenente laurentino Cruz/RN.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para elaboração do Conselho Municipal de Educação no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme abaixo descriminada:

Sueli Ferreira de Souza CPF: 026.594.284-50
Edvanilson de Oliveira CPF: 021.201.654-75
Aline Crhistiane Silva CPF: 036.347.864-77

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:14D5ED01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2014

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **LUZIA MARIA DOS SANTOS JALES** CPF: 455.171.424-00, PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 04 de Agosto a 02 de Novembro de 2014, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **3º quinquênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:353FC390

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0122/2014

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE ENSINO RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 092.342.244-77** e **Cédula de Identidade nº 3.029.628-SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE ENSINO RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, revogando-se a **Portaria nº 012/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 18 de Agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1A91C11F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0123/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE ENSINO RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREZA SHYRLEY REBOUCAS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 700.403.884-09** e **Cédula de Identidade nº 003.316.868 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE ENSINO RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 18 de Agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:06E5A9C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 050/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 113/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Contratação Direta de Consultas e Exames Especializados em Gastroenterologia.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a Empresa prestadora de serviços **M. T. SERVIÇOS MÉDICOS S/A - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 32.900,00** (trinta e dois mil e novecentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, V, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de Consultas e Exames Especializados em Gastroenterologia** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 14 de agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:76F1268A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 113/2014 – DISPENSA Nº 050/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADA: M. T. SERVIÇOS MÉDICOS S/A - ME; OBJETO: execução dos serviços de Consultas e Exames Especializados em Gastroenterologia; VIGÊNCIA: 14 de agosto a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e Marcus Tullius Cícero Nóbrega de Farias – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 14 de agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2EA923AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 051/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 115/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ASSUNTO: **Contratação Direta para Aquisição de matérias de reposição e acessórios para instrumentos musicais.**

TERMO DE DISPENSA Nº 051/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ELETRONICA PROGRESSO LTDA-EPP,** perfazendo a importância global de **R$ 3.969,90** (Três mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **aquisição de materiais de reposição e acessórios para instrumentos musicais** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN – Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de Agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6A49BB5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROC. LICIT. MTB/RN Nº 115/2014

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 115/2014 – DISPENSA Nº 051/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas- RN; CONTRATADA:ELETRÔNICAPROGRESSO LTDA-EPP; OBJETO**:** aquisição de materiais de reposição e acessórios para instrumentos musicais; PRAZO DE ENTREGA: em até 30 dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 3.969,90 (Três mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.122.0011.1114.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – material de consumo; FONTE 100 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de Agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D52036BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 36/2014 - PMU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/00001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2014 – PMU**, homologado em 14 de agosto de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor

ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO / 20.255.855/0001-70	ANTONIA ROSANGÊLA COSTA HONORATO /1905231 ITEP/RN
DIEGO BENTO OLIVEIRA / 20.359.411/0001-85	DIEGO BENTO OLIVEIVA /3170287 ITEP/RN

Item nº:1 -**SERVIÇO DE PINTURA EM PAREDES, PORTAS E JANELAS**			
Quantidade: 125,00	Unidade: DIARIA	Valor Unitário: 80,0000	Valor Total: 10.000,00
Aceito para: **ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO** - CNPJ 20.255.855/0001-70			
Item nº:2 -**SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA PARA REPARAÇÃO DE PORTAS E JANELAS**			
Quantidade: 125,00	Unidade: DIARIA	Valor Unitário: 56,5000	Valor Total: 7.062,50
Aceito para: **ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO** - CNPJ 20.255.855/0001-70			
Item nº:3 -**SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E CONSERTO DE BIQUEIRAS E MADEIRAMENTO**			
Quantidade: 50,00	Unidade: DIARIA	Valor Unitário: 44,5000	Valor Total: 2.225,00
Aceito para: **ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO** - CNPJ 20.255.855/0001-70			
Item nº:4 -**SERVIÇO DE CONSERTO E SOLDA DE PORTAS, PORTOES, GRADES, TRAVES DE FUTEBOL, ALAMBRADOS, CORRE-MAO, POSTES DE ILUMINAÇÃO EM FERRO**			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 78,0000	Valor Total: 10.920,00
Aceito para: **DIEGO BENTO OLIVEIRA** - CNPJ 20.359.411/0001-85			
Item nº:5 -**FABRICAÇAO E MONTAGEM DE PORTAS, PORTOES, GRADES, TRAVES DE FUTEBOL, ALAMBRADOS, CORRE-MAO, POSTES DE ILUMINAÇÃO EM FERRO**			
Quantidade: 115,00	Unidade: m²	Valor Unitário: 130,0000	Valor Total: 14.950,00
Aceito para: **DIEGO BENTO OLIVEIRA** - CNPJ 20.359.411/0001-85			
Item nº:6 - **SERVIÇOS DE PEDREIRO**			
Quantidade: 125,00	Unidade: DIARIA	Valor Unitário: 83,5000	Valor Total: 10.437,50
Aceito para: **DIEGO BENTO OLIVEIRA** - CNPJ 20.359.411/0001-85			
Item nº:7 - **SERVIÇOS DE SERVENTE**			
Quantidade: 115,00	Unidade: DIARIA	Valor Unitário: 40,0000	Valor Total: 4.600,00
Aceito para: **DIEGO BENTO OLIVEIRA** - CNPJ 20.359.411/0001-85			
Item nº:8 - **SERVIÇOS DE FORRO PVC E GESSO**			
Quantidade: 85,00	Unidade: DIARIA	Valor Unitário: 75,0000	Valor Total: 6.375,00
Aceito para: **ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO** - CNPJ 20.255.855/0001-70			

• OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – (Registro de preços) para futura e eventual contratação de Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, Pessoa Física para Registro de preços visando a possível prestação de serviços de torno, solda, pinturas, marcenaria e serviços de serralheria, para atender diversas Secretariais Municipais do Município de Upanema, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referencia, deste Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 - PMU** e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do

.**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

• DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

• DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2014 - PMU.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2014 - PMU,** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2014-PMU** pelas empresas detentoras da presente Ata.

• DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. As licitantes vencedoras deverão entregar os produtos, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

• DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2014-PMU** e seus anexos, e as propostas das empresas: **ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO e DIEGO BENTO OLIVEIRA**, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 18 de agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO
CNPJ: 20.255.855/0001-70

DIEGO BENTO OLIVEIRA
CNPJ: 20.359.411/0001-85

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:39565A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2014

PROCESSO nº 399/2014
Pregão Presencial SRP nº 48/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**		
CNPJ: **07.055.280/0001-84**	Telefone: **(84) 3314-5452/(84) 3314-5452**	Email:
Endereço: **RUA COELHO NETO, 703 , BOA VISTA, MOSSORO/RN, CEP: 59605-320**		
Representante: **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** - CPF: **913.109.394-00**		

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
48	0007033 - Scalp 25G.		Unid.	15000,00	0,14	2.100,00
49	0007041 - Seringa descartável 10ml. c/Agulha		Unid.	25000,00	0,24	6.000,00
50	0020256 - Supositório adulto		Unid.	300,00	0,77	231,00
51	0020257 - Supositório infantil		Unid.	300,00	0,77	231,00
52	0006987 - Abaixador de Língua c/100 Unid.		Pte.	500,00	2,76	1.380,00
53	0020150 - Agulha Descartável 13 X 4,5 C/ 100		Caixa	250,00	5,05	1.262,50
54	0020151 - Agulha Descartável 25 x 7 C/ 100		Caixa	250,00	5,05	1.262,50
55	0020152 - Agulha Descartável 25 X 8 C/ 100		Caixa	250,00	5,05	1.262,50
56	0020153 - Agulha Descartável 40x12 C/ 100		Unid.	250,00	5,05	1.262,50
57	0009866 - Aparelho de Nebulização		Unid.	30,00	107,10	3.213,00
58	0007107 - Atadura Crepon 12cm. x 3m.		Rolo	6000,00	0,28	1.680,00
59	0007111 - Atadura Crepon 20cm. x 3m.		Rolo	6000,00	0,43	2.580,00
60	0015929 - Bolsa para Colostomia pct. c/ 10 unid.		pct	200,00	3,79	758,00
61	0007171 - caixa de material perfuro cortante G		Unid.	700,00	2,88	2.016,00
62	0007169 - caixa de material perfuro cortante M		Unid.	700,00	2,19	1.533,00
63	0007057 - Catgut Cromado 1-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,48	2.699,20
64	0007059 - Catgut Cromado 2-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
65	0007061 - Catgut Cromado 3-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
66	0007063 - Catgut Cromado 4-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
67	0007065 - Catgut Cromado 5-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
68	0007047 - Catgut Simples 1-0 c/Agulha 3/8 x 3.0caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
69	0007049 - Catgut Simples 2-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
70	0007051 - Catgut Simples 3-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
71	0007053 - Catgut Simples 4-0 c/Agulha 3/8 x 3.0caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
72	0007055 - Catgut Simples 5-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 caixa com 24		Cx	40,00	67,58	2.703,20
VALOR GLOBAL LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**53.800,00**

LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
134	0021445 - Soro Fisiológico 0,9% 100ml		Unid.	5000,00	1,99	9.950,00
135	0021447 - Soro Fisiológico 0,9% 500ml		UND	7000,00	2,42	16.940,00
136	0020253 - Soro Glicosado 5% 100ml		Unid.	2000,00	2,05	4.100,00

137	0020254 - Soro Glicosado 5% 250ml		Unid.	5000,00	2,15	10.750,00
138	0007207 - Soro Ringer Simples 500ml.		Unid.	6000,00	2,79	16.740,00
213	0009856 - Pincetas Transparente		Unid.	500,00	2,09	1.045,00
214	0020217 - Sonda endotraquial 8,5		Unid.	300,00	3,00	900,00
215	0020218 - Sonda endotraquial 9,0		Unid.	300,00	3,00	900,00
216	0020224 - Sonda nasogástrica curta nº 10		Unid.	240,00	0,51	122,40
217	0020225 - Sonda nasogástrica curta nº 12		Unid.	240,00	0,54	129,60
218	0020226 - Sonda nasogástrica curta nº 14		Unid.	240,00	0,56	134,40
219	0021446 - Soro Fisiológico 0,9% 250ml		Unid.	6000,00	2,19	13.140,00
220	0020258 - Tensiômetro infantil		Unid.	20,00	46,89	937,80
221	0020149 - Agulha 25x6 C/ 100		Cx	150,00	5,04	756,00
228	0007213 - Fita Adesiva hospitalar		Unid.	500,00	2,72	1.360,00
229	0007119 - Gel p/Ultrason 1Kg.		Kg.	500,00	5,50	2.750,00
230	0009954 - Gel para ECG		Lt.	100,00	5,48	548,00
231	0009968 - Gelco nº 24		Unid.	6000,00	0,63	3.780,00
232	0009956 - Óleo Mineral		Vdr.	1000,00	1,99	1.990,00
233	0007157 - pomada nitrofurasona 500mg		potes	120,00	8,39	1.006,80
235	0020252 - Soro glico-fisiológico		Unid.	2000,00	2,65	5.300,00
236	0007205 - Soro Ringer C/Lactato 500ml.		Unid.	5000,00	2,65	13.250,00
238	0007149 - touca com elático		Unid.	3000,00	0,06	180,00
239	0024489 - Óleo de Girassol 200ml		FR	1000,00	2,99	2.990,00
VALOR GLOBAL LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**109.700,00**

LOTE 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
192	0020259 - Tensiômetro p/ obeso		Unid.	20,00	47,95	959,00
193	0020148 - Agulha 20x5,5 C/ 100		Cx.	200,00	5,05	1.010,00
194	0007081 - Álcool 70% 1.000ml.		Lt.	4000,00	3,69	14.760,00
195	0007083 - Álcool Absoluto 99,5% 1.000ml.		Lt.	500,00	4,05	2.025,00
196	0020157 - Algodão Ortopédico 20cm		Unid.	500,00	0,92	460,00
197	0007161 - atadura gessada 15cmx3m		Unid.	400,00	2,29	916,00
198	0020158 - Augenato de Cálcio		Unid.	360,00	9,00	3.240,00
199	0020159 - Band-aid		Caixa	120,00	2,50	300,00
200	0020160 - Bolsa para Colostomia permanente		Unid.	200,00	10,00	2.000,00
201	0007221 - Campo Operatório C/50		pct	100,00	48,80	4.880,00
202	0020171 - Coletor de urina infantil feminino		Unid.	1000,00	0,22	220,00
203	0020172 - Coletor de urina infantil masculino		Unid.	1000,00	0,22	220,00
204	0007179 - Equipo Macro Gotas para soro de 2 vias		Unid.	12000,00	1,19	14.280,00
205	0020181 - Equipos para sangue		Unid.	800,00	2,50	2.000,00
206	0007173 - Eter		Litro	30,00	14,00	420,00
207	0020183 - Folha para ECG - pacote c/ 100 folhas		pct	50,00	25,00	1.250,00
208	0020187 - Latex 201 c/15mts de silicone		pct	20,00	15,00	300,00
209	0020188 - Latex 202 c/ 15 mtrs de silicone		pct	20,00	18,00	360,00
210	0020189 - Latex 203 c/15mts de silicone		pct	20,00	25,00	500,00
211	0007095 - Luva Cirúrgica 7,0 Esteril		Par	10000,00	0,89	8.900,00
212	0020192 - Luva de silicone "M"		Caixa	1000,00	13,00	13.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**72.000,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:E2DB7A00

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2014

PROCESSO nº 399/2014
Pregão Presencial SRP nº 48/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS**		
CNPJ: **06.964.537/0001-58**	Telefone: **33145827**	Email:
Endereço: **RUA ALBERTO MARANHÃO, 2657 LOJA 04, BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN, CEP: 59618-700**		
Representante: **KALYANO RIKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA** - CPF: **913.926.244-87**		

LOTE 04 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
73	0007175 - coletor universal		Unid.	12500,00	0,22	2.750,00
74	0007209 - Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 9f. C/500		Pte.	2000,00	7,00	14.000,00
75	0007127 - Esparadrapo de Técido 10cm.x 4,5m.		Rolo	800,00	5,00	4.000,00
76	0009950 - Estetoscópio		Unid.	120,00	8,00	960,00
77	0007067 - Fio Nylon 0 c/Agulha 3/8 x 3.0		Cx	50,00	22,00	1.100,00
78	0007069 - Fio Nylon 1.0 c/Agulha 3/8 cort. 2.0cm.		Cx	50,00	22,00	1.100,00
79	0007071 - Fio Nylon 2.0 c/Agulha 3/8 cort. 2.0cm.		Cx	50,00	22,00	1.100,00
80	0007073 - Fio Nylon 3.0 c/Agulha 3/8 x 3.0		Cx	50,00	22,00	1.100,00
81	0007075 - Fio Nylon 4.0 c/Agulha 3/8 x 3.0		Cx	50,00	22,00	1.100,00
82	0007077 - Fio Nylon 5.0 c/Agulha 3/8 x 3.0		Cx	50,00	22,00	1.100,00

83	0007131 - Gaze Hidrófila 91 x 91 9f.		Pte.	700,00	12,50	8.750,00
84	0009958 - Gelco nº 14		Unid.	600,00	0,68	408,00
85	0009960 - Gelco nº 16		Unid.	600,00	0,68	408,00
86	0009962 - Gelco nº 18		Unid.	600,00	0,68	408,00
87	0009964 - Gelco nº 20		Unid.	600,00	0,68	408,00
88	0009966 - Gelco nº 22		Unid.	600,00	0,68	408,00
90	0006997 - Lâmina p/Bisturi Nº. 20 c/100 Unid.		Caixa	100,00	17,00	1.700,00
91	0007001 - Lâmina p/Bisturi Nº. 24 c/100 Unid.		Caixa	200,00	17,00	3.400,00
92	0009926 - Lâmina para bisturi nº 11		Cx.	50,00	17,00	850,00
93	0009928 - Lâmina para bisturi nº 12		Cx.	50,00	17,00	850,00
94	0009930 - Lâmina para bisturi nº 15		Cx.	50,00	17,00	850,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**46.750,00**

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
89	0020186 - Kolagenase pomada 30 g		Tb.	100,00	17,00	1.700,00
95	0009940 - Lidocaína pomada		Tb.	120,00	1,50	180,00
96	0020190 - Lidocaína spray		Fr.	100,00	77,50	7.750,00
97	0007101 - Luva Cirúrgica 8,5 Esteril		Par	2000,00	0,85	1.700,00
98	0007089 - Luvas p/Procedimento "P" c/100 Unid.		Caixa	800,00	14,00	11.200,00
99	0020194 - Luvas P/Procedimento "PP" C/100 Unid.		Caixa	800,00	14,00	11.200,00
100	0020200 - Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento P		Rl.	100,00	35,00	3.500,00
101	0020202 - Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento G		Rl.	100,00	100,50	10.050,00
102	0007025 - PVPI Degermante 1.000ml.		Litro	240,00	15,00	3.600,00
103	0007023 - PVPI Tópico 1.000ml.		Litro	240,00	15,00	3.600,00
104	0007027 - Scalp 19G.		Unid.	18000,00	0,13	2.340,00
105	0007029 - Scalp 21G.		Unid.	18000,00	0,13	2.340,00
106	0007035 - Scalp 27G.		Unid.	18000,00	0,13	2.340,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**61.500,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:78EF9CD1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº67/2014

PROCESSO nº 399/2014
Pregão Presencial SRP nº 48/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone: **8436113159**	Email: **LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR**
Endereço: **AVENIDA AYRTON SENNA , 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**		
Representante: **PEDRO PAULO COSTA DA SILVA** - CPF: **294.057.694-72**		

LOTE 10 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
157	0020221 - Sonda naso-enteral		Unid.	100,00	9,33	933,00
158	0020228 - Sonda nasogástrica curta nº 18		Unid.	200,00	0,62	124,00
159	0020229 - Sonda nasogástrica curta nº 20		Unid.	200,00	0,68	136,00
160	0020230 - Sonda nasogástrica curta nº 22		Unid.	200,00	0,62	124,00
161	0020231 - Sonda nasogástrica curta nº 24		Unid.	200,00	0,62	124,00
162	0020232 - Sonda Nasogástrica longa nº 06		Unid.	200,00	0,52	104,00
163	0020233 - Sonda Nasogástrica longa nº 08		Unid.	200,00	0,61	122,00
164	0020234 - Sonda Nasogástrica longa nº 10		Unid.	200,00	0,73	146,00
165	0020235 - Sonda Nasogástrica longa nº 12		Unid.	200,00	0,68	136,00
166	0020236 - Sonda Nasogástrica longa nº 14		Unid.	200,00	0,62	124,00
167	0020237 - Sonda Nasogástrica longa nº 16		Unid.	200,00	0,68	136,00
168	0020238 - Sonda Nasogástrica longa nº 18		Unid.	200,00	0,78	156,00
169	0020239 - Sonda Nasogástrica longa nº 20		Unid.	200,00	0,86	172,00
170	0020240 - Sonda nasogástrica longa nº 22		Unid.	200,00	1,22	244,00
171	0020241 - Sonda nasogástrica longa nº 24		Unid.	200,00	1,07	214,00
172	0020247 - Sonda para aspiração nº 16		Unid.	200,00	0,65	130,00
173	0020248 - Sonda para aspiração nº 18		Unid.	200,00	0,72	144,00
174	0020249 - Sonda para aspiração nº 20		Unid.	200,00	0,77	154,00
175	0009878 - Sonda Uretral Infantil Curta nº 04		Unid.	300,00	0,40	120,00
176	0009880 - Sonda Uretral Infantil Curta nº 06		Unid.	300,00	0,42	126,00
177	0009882 - Sonda Uretral Infantil Curta nº 08		Unid.	300,00	0,49	147,00
178	0009884 - Sonda Uretral Infantil Curta nº 12		Unid.	300,00	0,55	165,00
179	0009886 - Sonda Uretral Infantil Curta nº 16		Unid.	300,00	0,63	189,00
180	0009888 - Sonda Uretral Infantil Curta nº 18		Unid.	600,00	0,59	354,00
181	0009890 - Sonda Uretral Infantil Curta nº 20		Unid.	300,00	0,70	210,00
182	0009850 - Sonda Uretral Infantil Curta Nº. 10		Unid.	500,00	0,46	230,00

183	0009852 - Sonda Uretral Infantil Curta Nº. 14		Unid.	500,00	0,58	290,00
184	0009894 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 06		Unid.	300,00	0,42	126,00
185	0009896 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 08		Unid.	300,00	0,49	147,00
186	0009898 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 10		Unid.	300,00	0,46	138,00
187	0009900 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 12		Unid.	300,00	0,55	165,00
188	0009902 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 14		Unid.	300,00	0,58	174,00
189	0009904 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 16		Unid.	300,00	0,63	189,00
190	0009906 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 18		Unid.	300,00	0,59	177,00
191	0009908 - Sonda Uretral Infantil Longa nº 20		Unid.	300,00	0,70	210,00
225	0007117 - Especulo Vaginal Est. Tam. "G"		Unid.	1000,00	1,50	1.500,00
226	0007115 - Especulo Vaginal Est. Tam. "M"		Unid.	4000,00	1,10	4.400,00
227	0007113 - Especulo Vaginal Est. Tam. "P"		Unid.	4000,00	1,13	4.520,00
VALOR GLOBAL LOTE 10 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**17.000,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:4013297A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº68/2014

PROCESSO nº 399/2014
Pregão Presencial SRP nº 48/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **R W C GURGEL - EPP**		
CNPJ: **10.538.476/0001-34**	Telefone: /	Email:
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 1662 , AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-340**		
Representante: **RAIMUNDO WANDECY CAMPELO GURGEL** - CPF: **915.383.784-34**		

LOTE 02 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
27	0020168 - Colar cervical "G"		Unid.	30,00	29,90	897,00
28	0020169 - Colar cervical "M"		Unid.	30,00	29,90	897,00
29	0020170 - Colar cervical "P"		Unid.	30,00	29,90	897,00
30	0007187 - coletor de urina por sistema fechado		Unid.	500,00	4,42	2.210,00
31	0020173 - Coletor para Urocultura		Unid.	500,00	0,55	275,00
32	0007189 - coletor universal estéril		Unid.	2000,00	0,55	1.100,00
33	0007211 - Escova Cervical Descartável c/100		Pte.	400,00	13,70	5.480,00
34	0007129 - Fita Autoclave 19mm. x 30m.		Rolo	700,00	3,55	2.485,00
35	0007177 - formol liquido 10%		Litro	50,00	9,41	470,50
36	0020185 - Gelol spray		Fr.	50,00	35,45	1.772,50
37	0007191 - kit p/ nebulização adulto		Unid.	200,00	6,50	1.300,00
38	0007193 - kit p/ nebulização infantil		Unid.	200,00	6,50	1.300,00
39	0007093 - Luvas p/Procedimento "G" c/100 Unid.		Caixa	1000,00	12,20	12.200,00
40	0020195 - Manitol		Unid.	200,00	8,90	1.780,00
41	0020196 - Máscara de Venture adulta		Unid.	30,00	6,50	195,00
42	0020197 - Máscara de Venture infantil		Unid.	30,00	6,50	195,00
43	0020198 - Mascara Duas Camadas C/Elástico c/ 50		Caixa	700,00	5,50	3.850,00
44	0015983 - Papel para Eletrocardiograma ECG 58 x 30		Rl.	100,00	15,50	1.550,00
45	0009864 - Pêra para elétron		Unid.	50,00	9,00	450,00
46	0007195 - Pinça Sheron		Unid.	600,00	2,01	1.206,00
47	0020204 - Propés		pct	360,00	11,50	4.140,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**44.650,00**

LOTE 06 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
107	0007037 - Seringa Descartável 3ml . c/Agulha		Unid.	38000,00	0,10	3.800,00
108	0007039 - Seringa descartável 5ml. c/Agulha		Unid.	38000,00	0,12	4.560,00
109	0020205 - Sonda de foley nº 24		Unid.	200,00	2,99	598,00
110	0009932 - Sonda Endotraqueal 7,5		Unid.	200,00	4,15	830,00
111	0009934 - Sonda Endotraqueal 8,0		Unid.	200,00	3,50	700,00
112	0020206 - Sonda endotraquial 2,0		Unid.	200,00	3,32	664,00
113	0020207 - Sonda endotraquial 2,5		Unid.	200,00	3,32	664,00
114	0020208 - Sonda endotraquial 3,0		Unid.	200,00	3,22	644,00
115	0020209 - Sonda endotraquial 3,5		Unid.	200,00	1,78	356,00
116	0020210 - Sonda endotraquial 4,0		Unid.	200,00	4,01	802,00
117	0020211 - Sonda endotraquial 4,5		Unid.	200,00	4,01	802,00
118	0020212 - Sonda endotraquial 5,0		Unid.	200,00	4,55	910,00
119	0020213 - Sonda endotraquial 5,5		Unid.	200,00	4,01	802,00
120	0020214 - Sonda endotraquial 6,0		Unid.	200,00	4,25	850,00
121	0020215 - Sonda endotraquial 6,5		Unid.	200,00	5,89	1.178,00
122	0020216 - Sonda endotraquial 7,0		Unid.	200,00	4,15	830,00
222	0007105 - Atadura Crepon 10cm. x 3m.		Rolo	6000,00	0,19	1.140,00
223	0007109 - Atadura Crepon 15cm. x 3m.		Rolo	5000,00	0,29	1.450,00
224	0007123 - Equipo Macro Gotas		Unid.	18000,00	1,03	18.540,00

234	0007147 - seringa descartável de 1ml com agulha		Unid.	25000,00	0,12	3.000,00
237	0007017 - Termometro Clinico Auxilar		Unid.	1000,00	5,63	5.630,00
VALOR GLOBAL LOTE 06 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**48.750,00**

LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
139	0009948 - Tensiômetro		Unid.	300,00	48,70	14.610,00
140	0024474 - Protetor Solar 120ml FPS 30		UND	2000,00	6,50	13.000,00
141	0024476 - Glicosimetro com fitas compativeis		UND	500,00	39,00	19.500,00
142	0024480 - Papel para ECG 275x 210		pct	200,00	3,67	734,00
143	0024483 - Lamina de Bisturi nº 20 - RETA		Cx	100,00	19,90	1.990,00
144	0024484 - Lamina de Bisturi nº 24 - RETA		Cx	100,00	19,90	1.990,00
145	0020155 - Algodão Ortopédico 10cm		Unid.	1000,00	0,49	490,00
146	0020156 - Algodão Ortopédico 15cm		Unid.	1000,00	0,75	750,00
147	0007159 - atadura gessada 10cmx3m		Unid.	1000,00	1,74	1.740,00
148	0020162 - Catéter nasal nº 06		Unid.	200,00	0,78	156,00
149	0020163 - Catéter nasal nº 08		Unid.	200,00	0,85	170,00
150	0009970 - Equipo micro gotas		Unid.	2000,00	1,03	2.060,00
151	0020179 - Equipos macro fotossensível		Unid.	1200,00	2,90	3.480,00
152	0006995 - Espátula de Ayres c/100 Unid.		Pte.	1000,00	5,90	5.900,00
153	0020182 - Estetoscópio infantil		Unid.	50,00	15,60	780,00
154	0020191 - Luva de silicone "G"		Caixa	1500,00	10,00	15.000,00
155	0020193 - Luva de silicone "P"		Caixa	1500,00	10,00	15.000,00
156	0020201 - Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento M		Rl.	100,00	25,00	2.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**99.850,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:06C4E719

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº69/2014

PROCESSO nº 399/2014
Pregão Presencial SRP nº 48/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**		
CNPJ: **10.212.250/0001-49**	Telefone: /	Email: **HABILITY-98@HOTMAIL.COM**
Endereço: **DELFINO FREIRE, 544 A, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59605-160**		
Representante: **MARIA RODRIGUES LOBO** - CPF: **499.555.194-87**		

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0020154 - Agulha para raque		Unid.	200,00	2,30	460,00
2	0007003 - Lâmina Microscopia FL "Fosca" c/50 Unid.		Caixa	300,00	2,80	840,00
3	0007097 - Luva Cirúrgica 7,5 Esteril		Par	5000,00	0,95	4.750,00
4	0007099 - Luva Cirúrgica 8,0 Esteril		Par	5000,00	0,95	4.750,00
5	0007091 - Luvas p/Procedimento "M" c/100 Unid.		Caixa	1000,00	12,60	12.600,00
6	0015977 - Micropore 10x4,5		Tb.	300,00	5,70	1.710,00
7	0007031 - Scalp 23G.		Unid.	20000,00	0,17	3.400,00
8	0007043 - Seringa descartável 20ml. c/Agulha		Unid.	15000,00	0,36	5.400,00
9	0007217 - Soro Glicosado 5% 500ml		UND	7000,00	2,10	14.700,00
10	0007163 - atadura gessada 20cmx3m		Unid.	500,00	2,70	1.350,00
11	0015927 - Avental Descartável		Unid.	500,00	0,72	360,00
12	0007185 - coletor de urina p/ incontinencia mas. N. 06		Unid.	300,00	2,20	660,00
13	0020174 - Dreno toráxico 24		Unid.	50,00	4,50	225,00
14	0020175 - Dreno toráxico 26		Unid.	50,00	4,50	225,00
15	0020176 - Dreno toráxico 28		Unid.	50,00	4,50	225,00
16	0020177 - Dreno toráxico 32		Unid.	50,00	4,50	225,00
17	0020178 - Dreno toráxico 38		Unid.	50,00	4,50	225,00
18	0020219 - Sonda enteral nº 06		Unid.	100,00	4,50	450,00
19	0020220 - Sonda enteral nº 08		Unid.	100,00	4,50	450,00
20	0020222 - Sonda nasogástrica curta nº 06		Unid.	300,00	0,71	213,00
21	0020223 - Sonda nasogástrica curta nº 08		Unid.	300,00	0,72	216,00
22	0020242 - Sonda para aspiração nº 06		Unid.	300,00	0,56	168,00
23	0020243 - Sonda para aspiração nº 08		Unid.	300,00	0,56	168,00
24	0020147 - ABD 500ml C/ 24		Caixa	100,00	34,00	3.400,00
25	0007085 - Algodão Hidrófilo 500g.		Rolo	800,00	7,60	6.080,00
26	0020167 - Clorexidina degermante		Unid.	200,00	24,00	4.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**68.050,00**

LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
123	0009870 - Sonda Foley nº 10		Unid.	200,00	2,50	500,00

124	0009872 - Sonda Foley nº 12		Unid.	200,00	2,50	500,00
125	0009874 - Sonda Foley nº 14		Unid.	200,00	2,50	500,00
126	0009876 - Sonda Foley nº 16		Unid.	200,00	2,50	500,00
127	0007011 - Sonda Foley Nº. 18/2v.		Unid.	200,00	2,50	500,00
128	0007013 - Sonda Foley Nº. 20/2v.		Unid.	200,00	2,50	500,00
129	0007015 - Sonda Foley Nº. 22/2v.		Unid.	200,00	2,50	500,00
130	0020227 - Sonda nasogástrica curta nº 16		Unid.	200,00	1,00	200,00
131	0020244 - Sonda para aspiração nº 10		Unid.	200,00	1,00	200,00
132	0020245 - Sonda para aspiração nº 12		Unid.	200,00	1,00	200,00
133	0020246 - Sonda para aspiração nº 14		Unid.	200,00	1,00	200,00
240	0024490 - Bobina Grau Cirugico com Filme 100x100		Rolo	200,00	44,80	8.960,00
241	0024491 - Bobina Grau Cirugico com Filme 150x100		Rolo	200,00	59,80	11.960,00
242	0024492 - Bobina Grau Cirugico com Filme 200x100		Rolo	200,00	79,80	15.960,00
243	0024493 - Bobina Grau Cirugico com Filme 250x100		Rolo	200,00	99,80	19.960,00
244	0024494 - Bobina Grau Cirugico com Filme 300x100		Rolo	200,00	129,80	25.960,00
245	0024495 - Bobina Grau Cirugico Sem Filme 100x100		Rolo	200,00	29,80	5.960,00
246	0024496 - Bobina Grau Cirugico Sem Filme 150x100		Rolo	200,00	40,80	8.160,00
247	0024497 - Bobina Grau Cirugico Sem Filme 200x100		Rolo	200,00	51,80	10.360,00
248	0024498 - Bobina Grau Cirugico Sem Filme 250x100		Rolo	200,00	68,80	13.760,00
249	0024499 - Bobina Grau Cirugico Sem Filme 300x100		Rolo	200,00	79,80	15.960,00
250	0024500 - Bobina Grau Cirugico Sem Filme 400x100		Rolo	200,00	88,80	17.760,00
251	0024501 - Bobina Grau Cirugico Sem Filme 600x100		Rolo	200,00	119,70	23.940,00
VALOR GLOBAL LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						**183.000,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:66B6736F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2014

PROCESSO nº 400/2014
Pregão Presencial SRP nº 49/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone: **8436113159**	Email: **LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR**
Endereço: **AVENIDA AYRTON SENNA , 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**		
Representante: **PEDRO PAULOCOSTA DA SILVA** - CPF: **294.057.694-72**		

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
18	0020687 - Cabo para espelho; numero 25; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inoxidavel, acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embala		UND	100,00	2,98	298,00
19	0020690 - Calcadores de amalgama tipo ward numero 4; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos precisos;confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeitos; passivel de est		UND	40,00	3,87	154,80
20	0020691 - Canetas de alta rotaçãorotacao minima de 350.000 rpm; refrigeracao com spray duplo; encaixe universal borden; troca de brocas por botao de pressao; confeccionada em aco inoxidavel, autoclavavel; numero de serie e nome ou marca, modelo, simbolos graficos g		UND	8,00	711,05	5.688,40
21	0007414 - Carbono para odontologia; para registro de oclusao; bloco c/ 20 folhas duplas preto/vermelho, extra fino; de papel; constando externamente marca comercial		Cx	100,00	1,90	190,00
22	0007764 - Cariostático frasco com 10 ml		FR	80,00	18,12	1.449,60
23	0007716 - Cimento ionômero de vidro p/ forramento (fotopolimerizável) - kit contendo pó + líquido		Kit	30,00	22,32	669,60
24	0020692 - Colher de dentina escavador; numero 05; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esteriliz		UND	100,00	4,00	400,00
25	0007666 - Conjunto de posicionadores para radiografias bucais - autoclavável		UND	20,00	87,11	1.742,20
26	0020694 - Contra-angulo; confeccionado em aluminio e latao,trava em aco; conexao intra, giro livre de 360°; com refrigeracao; velocidade maxima ate 20 000 rpm, permite inversao de rotacao; transmissao 1:1; adaptacao de broca por trava; esterilizacao em autoclave, r		UND	10,00	570,47	5.704,70
27	0007418 - Cunha de madeira de uso odontológico, anatômica, colorida com vários tamanhos pré-cortados- caixa com 100 unidades		Cx	30,00	14,59	437,70
28	0007670 - Escova com cabo para lipar cuspideira pequena		UND	50,00	4,65	232,50
29	0007534 - Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas		UND	50,00	5,23	261,50
30	0007668 - Escova de robson; em forma de taca; haste metalica e cerdas de nylon/similar; para para contra-angulo; embalada individualmente;		UND	900,00	1,29	1.161,00
36	0007384 - Agulha gengival descartavel - calibre 30g curta, confeccionada em aco inoxidavel, embalada individualmente com lacre em plastico resistente, em caixa com 100 unidades.		Cx	150,00	24,50	3.675,00
37	0007452 - Agulha gengival descartavel - calibre g-27 longa, confeccionada em aco inoxidavel,siliconizada e tribiselada,esterilizada em raio gama-cobalto, embalada individualmente com lacre em plastico resistente, em caixa com 100 unidades.		Cx	30,00	24,50	735,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**22.800,00**

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
31	0007672 - Filme radiográfico infantil uso odontológico - caixa com 100ud		Cx	10,00	152,91	1.529,10
32	0007540 - Fio de sutura de seda 3-0, com agulha, agulha 1,7cm atraumatica, 1/2 circulo, fio com comprimento de 45cm		Cx	80,00	24,18	1.934,40
33	0021678 - Fio de sutura de seda; n.4-0,preto; agulhado; 1/2 circ.cilindrica de 2,0cm; medindo 45cm; embalado em material que promova barreiramicrobiana e abertura asseptica		Rl	25,00	24,18	604,50
34	0007426 - Frascos de vidro - tipo dappen		UND	100,00	2,57	257,00

35	0007542 - Gluconato de clorexidina 0,12%		UND	40,00	12,49	499,60
38	0021677 - Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada ,rolo com 25 m;		Cx	50,00	0,93	46,50
39	0020723 - Formocresol - em solução, formula buckley, em frasco com 10ml, embalado individualmente.		UND	50,00	7,87	393,50
40	0007430 - Otosporin cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000u.i., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg.		UND	60,00	13,68	820,80
41	0020728 - papel grau cirurgico 20x100		rls	100,00	112,85	11.285,00
42	0007644 - Porta agulha em aco inox; mayo hegar com forma fenda; com o comprimento de 14cm; acabamento de videa		UND	20,00	14,83	296,60
43	0015886 - Sindesmótono		UND	40,00	5,45	218,00
44	0007592 - Cimento de ionômero em vidro p/ restauração kit contendo pó + liquido		Kit	25,00	22,32	558,00
45	0021676 - Papel grau cirurgico 25x100		rls	30,00	122,82	3.684,60
46	0007546 - Líquido de darkin		L	30,00	4,38	131,40
47	0020725 - Lixas (tiras) de aço para acabamento de amálgama com centro liso- caixa com 12 und		UND	100,00	6,42	642,00
48	0015868 - Mascara cirurgica		Cx	300,00	6,33	1.899,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**24.800,00**

LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
111	0020757 - tesoura iris reta inox 12 cm		UND	60,00	11,35	681,00
112	0020758 - tesoura iris curva inox 12 cm		UND	60,00	11,35	681,00
113	0020761 - Sugador Cirúrgico CX COM 40		Cx	40,00	62,56	2.502,40
114	0015876 - Detergente Enzimático c/ 1 litro		Lt	200,00	26,00	5.200,00
115	0015880 - Ponta de ultrassom p/ aparelho de profilaxia		UND	5,00	179,18	895,90
116	0021679 - Fórceps infantil nº 06 infantil numero 06; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em m		UND	20,00	33,48	669,60
117	0020769 - Disco de sofilex para acabamento de resina com mandril		UND	40,00	43,90	1.756,00
118	0007578 - Broca endo z		UND	30,00	25,80	774,00
119	0021675 - Acido fosforico gel 37% condicionador dental com 3 unds		UND	60,00	5,50	330,00
120	0020708 - Explorador duplo numero 5; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficieirregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado conforme nbr7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisicos e quimicos		UND	30,00	4,79	143,70
121	0020722 - Fórceps infantil numero 02; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisicos-quimicos.		UND	30,00	33,48	1.004,40
122	0007772 - Líquido p/ desinfecção		L	30,00	39,06	1.171,80
123	0020731 - Porta amalgama adulto; corpo contendo inscricao da marca; confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação.		UND	30,00	19,38	581,40
124	0020766 - Fórceps infantil numero 04; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico e quimicos.		UND	30,00	33,48	1.004,40
125	0020767 - Fórceps infantil numero 05; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisicos e quimicos.		UND	30,00	33,48	1.004,40
VALOR GLOBAL LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**18.400,00**

LOTE 10 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
138	0024414 - Broca de Alta Rotação 1015		UND	100,00	1,80	180,00
139	0024415 - Broca de Alta Rotação 1015 HL		UND	100,00	1,80	180,00
140	0024416 - Broca de Alta Rotação 1035		UND	100,00	1,80	180,00
141	0024417 - Broca de Alta Rotação 1034		UND	100,00	1,80	180,00
142	0024418 - Broca de Alta Rotação 1135 FF		UND	100,00	1,80	180,00
145	0024421 - Kit de Acabamento para Resinas		UND	100,00	20,50	2.050,00
146	0024422 - Disco Feltro para Acabamento		UND	100,00	21,00	2.100,00
147	0024423 - Brocas Cirurgicas 03		UND	100,00	11,67	1.167,00
148	0024424 - Brocas Cirurgicas 04		UND	100,00	11,67	1.167,00
149	0024425 - Brocas Cirurgicas 05		UND	100,00	10,85	1.085,00
150	0024426 - Brocas Cirurgicas Zecria		UND	100,00	25,86	2.586,00
151	0024427 - Forceps Infantil Nº 01		UND	10,00	33,48	334,80
152	0024432 - Forceps Infantil Nº 03		UND	10,00	33,48	334,80
153	0024433 - Alavanca Curva Direita		UND	20,00	19,30	386,00
154	0024434 - Alavanca Curva Esquerda		UND	20,00	19,30	386,00
155	0024435 - Calcador Ward 01		UND	20,00	3,63	72,60
156	0024436 - Calcador Ward 03		UND	20,00	3,63	72,60
157	0024437 - Condesador Para Amalgama 01		UND	10,00	3,60	36,00
158	0024438 - Filme PVC 300 MTS		Rolo	20,00	3,63	72,60
159	0024439 - Espatula 07		UND	20,00	5,98	119,60
VALOR GLOBAL LOTE 10 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**12.870,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:1874713C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2014

PROCESSO nº 400/2014
Pregão Presencial SRP nº 49/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**		
CNPJ: **10.212.250/0001-49**	Telefone: /	Email: **HABILITY-98@HOTMAIL.COM**
Endereço: **DELFINO FREIRE, 544 A, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59605-160**		
Representante: **MARIA RODRIGUES LOBO** - CPF: **499.555.194-87**		

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0007382 - Adesivo de resina fotopolimeriável conjugado com primer dentinário sistema		UND	50,00	21,00	1.050,00
2	0007390 - Anestesico local injetavel - a base de citocaina a 3%, com vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes de acordo com as normas de procedimentos.		Cx	240,00	52,00	12.480,00
3	0007712 - Broca multilaminada p/ acabamento de amálgama		UND	50,00	19,00	950,00
4	0007718 - Cimento p/ obstrução de canais infantil (pasta guedes pinto ou similar)		Tb	50,00	30,00	1.500,00
5	0020693 - Micro motor; confeccionado em aluminio e latao,trava em aco; conexao intra, giro livre de 360°; com refrigeracao; velocidade maxima ate 20 000 rpm, permite inversao de rotacao; transmissao 1:1; adaptacao de broca por trava; esterilizacao em autoclave, res		UND	40,00	380,00	15.200,00
6	0007596 - Discos de lixa para acabamento de resinas compostas granulação fina-média-grossa 5/8" - caixa com 100 tiras		Cx	30,00	41,00	1.230,00
7	0007526 - Alveoliten		UND	50,00	22,40	1.120,00
8	0007454 - Amalgama em capsula 2 porção cx c/ 50 und		Cx	70,00	138,00	9.660,00
9	0007398 - Broca diamantada n. 1012		UND	100,00	2,00	200,00
10	0007400 - Broca diamantada, n. 1014		UND	100,00	2,00	200,00
11	0007528 - Broca diamantada, n. 2200 ff		UND	100,00	2,00	200,00
12	0007658 - Broca diamantada, n. 3195 ff		UND	100,00	2,00	200,00
13	0007404 - Broca esférica 1011		UND	100,00	2,00	200,00
14	0007402 - Broca esférica 1016		UND	100,00	2,00	200,00
15	0007492 - Broca esférica de alta rotação haste longa nº1014		UND	100,00	2,00	200,00
16	0007800 - Broca esférica de alta rotação haste longa nº1016		UND	100,00	2,00	200,00
17	0007662 - Broca para alta rotação; diamantada; esférica; numero 1013; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.		UND	100,00	2,00	200,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**44.990,00**

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
49	0007776 - Matriz de aço - para restaurações de amalgama, em rolo de 5mm x 50cm,		pct	100,00	1,40	140,00
50	0007608 - Moldeira descartável tam g - caixa com 50 und		Cx	100,00	28,00	2.800,00
51	0007610 - Moldeira descartável tam m - caixa com 50 und		Cx	100,00	28,00	2.800,00
52	0007732 - Moldeira descartável tam p - caixa com 50 und		Cx	150,00	28,00	4.200,00
53	0020727 - papel grau cirurgico 30x100		rls	50,00	139,00	6.950,00
54	0007436 - Papel toalha cx c/ 2000 folhas		Cx	200,00	21,50	4.300,00
55	0007438 - Pasta de polimento de resina 90g		UND	100,00	14,90	1.490,00
56	0007736 - Pasta profilática - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, em bisnagas de 50g.		Bisn	120,00	7,30	876,00
57	0007690 - Pedra para afiação de instrumentos (granulação fina)		UND	30,00	26,50	795,00
58	0020730 - Porta algodão inox para algodao limpo; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de		UND	20,00	42,90	858,00
59	0007786 - Verniz cavitário		UND	50,00	10,00	500,00
60	0007612 - Removedor de manchas 30ml		UND	60,00	22,00	1.320,00
61	0007474 - Resina 2g a2 flow		UND	100,00	17,50	1.750,00
62	0007476 - Resina 2g b2 flow		UND	100,00	17,50	1.750,00
63	0020733 - Seringa carpule com refluxo; corpo contendo inscricao da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inoxidavel,acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalad		UND	90,00	18,90	1.701,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**32.230,00**

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
64	0007388 - Amalgama em capsula 1 porção cx c/ 50 und		Cx	60,00	100,00	6.000,00
65	0007394 - Babador descartável impermeável, uso odontológico - tam médio - pacote com 100 und		pct	100,00	12,00	1.200,00
66	0007660 - Broca dourada (kit resina)		UND	50,00	42,00	2.100,00
67	0007806 - Cimento endodôntico sealer 26		Cx	15,00	80,00	1.200,00
68	0007604 - Espátulas plásticas para resina		UND	60,00	48,00	2.880,00
69	0007678 - Gorro cirúrgico descartável, confeccionado em não tecido, formato anatômico, que permite ventilação adequada, gramatura 30, com elastico resistentes, hipoalergênico. Em pacote c/ 100und.		pct	120,00	8,90	1.068,00
70	0007466 - Lidocaina, cloridrato; concentracao/dosagem de 10%; forma farmaceutica solucao; forma de apresentacao em frasco-spray.prazo de validade minimo de 12 meses; via topica		FR	150,00	40,00	6.000,00
71	0007686 - Matriz de poliéster (fita matriz)		UND	50,00	2,10	105,00
72	0007688 - Óculos de proteção contra impactos, haste interiça em material plástico com proteção lateral ventilada, articulada. Lente incolor.		UND	30,00	7,10	213,00
73	0007478 - Resina 4g a1 fill		UND	100,00	17,50	1.750,00
74	0007556 - Resina 4g a2 fill		UND	100,00	17,50	1.750,00
75	0007558 - Resina 4g a3 fill		UND	100,00	17,50	1.750,00
76	0007698 - Resina 4g a3,5 fill		UND	100,00	17,50	1.750,00
77	0007700 - Resina 4g b1 fill		UND	100,00	17,50	1.750,00
78	0007560 - Resina 4g b2 fill		UND	100,00	17,50	1.750,00
79	0007554 - Revelador de radiografias uso odontológico - frasco 475ml		UND	50,00	9,00	450,00
80	0007788 - Verniz com flúor - caixa contendo frasco + solvente		UND	30,00	17,00	510,00
81	0015892 - Anestésico Mepivacaína 2% + Epinefrina		UND	100,00	70,24	7.024,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**39.250,00**

LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
82	0015890 - Espátula para resina de metal ou titânio		UND	20,00	48,50	970,00
83	0020765 - Resina foto opaca		UND	40,00	50,00	2.000,00
84	0020706 - Espelho bucal num. 05 com cabo, imagem frontal de precisao; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inoxidavel, superficie espelhada; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e passivel de esterilização em meios fisico - quimico.		UND	150,00	3,00	450,00
85	0007598 - Eugenol; liquido; composto basicamente por eugenol 99,5% e ac. Acetico 0,5%; frasco com aproximadamente 20ml, embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima 2 anos.		UND	30,00	12,50	375,00
86	0007538 - Filme radiográfico adulto uso odontológico - caixa com 150ud		Cx	30,00	150,00	4.500,00
87	0007770 - Fluoreto de sodio; em gel; contendo 2% de fluor neutro; com propriedade tixotropica; com diversos sabores; em frasco de 200ml		UND	300,00	5,50	1.650,00
88	0007814 - Limas flexofile 1ª série de 25mm		Kit	20,00	21,00	420,00
89	0007724 - Limas flexofile 1ª série de 31mm		Kit	20,00	21,00	420,00

90	0007606 - Limas flexofile 2ª série de 25mm		Kit	20,00	21,00	420,00
91	0007726 - Limas flexofile 2ª série de 31mm		Kit	20,00	21,00	420,00
94	0020736 - Tesoura reta ff. 14 cm; cabo contendo inscricao do numero e marca; ponta ativa com corte e angulos precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox abnt/aisi 420; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; e		UND	30,00	26,00	780,00
95	0007396 - Bicarbonato de sodio; em po para uso odontologico em aparelho de profilaxia; em envelope com 40 g; acondicionados em caixa com minimo de 15 envelopes;		UND	50,00	2,38	119,00
96	0015878 - Colgadura (prendedor p/ raio-x)		UND	30,00	3,00	90,00
97	0020771 - Bastão de Guta-percha		UND	20,00	25,00	500,00
98	0007386 - Algodão em rolos para uso odontológico, embalado em pacotes com 100 roletas.		pct	600,00	2,10	1.260,00
99	0007760 - Broqueiro de 18 furos metalico		UND	30,00	9,20	276,00
VALOR GLOBAL LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**14.650,00**

LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
92	0007440 - Placa de vidro		UND	20,00	7,00	140,00
93	0007696 - Taca de borracha; para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com proteção; embalada individualmente;		pct	300,00	1,00	300,00
100	0007808 - Cimento de oxido de zinco; tipo i; apresentacao po e liquido; po em frasco com aproximadamente 50 gramas; composto basicamente de oxido de zinco puro (livre de arsenico), 1% de sais de zinco; liquido em frasco com aproximadamente 20 ml.		Kit	20,00	56,00	1.120,00
101	0007422 - Fixador para filmes radiograficos; composto por tiossulfato de amonia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco c/ 475ml.		UND	40,00	9,00	360,00
102	0015866 - Evidenciador de placa bacteriana; em solucao; em frasco c/1000 ml; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima 02 anos a partir da data de entrega.		Frc	30,00	7,00	210,00
103	0020774 - Micro aplicador descartavel Microbrush		UND	100,00	5,20	520,00
104	0007550 - Porta amálgama autoclavável,mola em aço inox.		UND	20,00	24,24	484,80
105	0007828 - Sugadores descartáveis - pacote com 40 und		pct	350,00	3,67	1.284,50
106	0020764 - Ponta shofu-chama para acabamento de resina foto		UND	100,00	8,20	820,00
107	0007694 - Solução de hipoclorito de sódio 1% - frasco 1000ml		L	40,00	2,29	91,60
108	0020739 - Abrasivo: pedra pomes em pó, pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalado em pote com 100 gramas		UND	30,00	15,42	462,60
109	0020742 - Colher de dentina escavador; numero 14; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esteriliz		UND	30,00	3,68	110,40
110	0007530 - Cabo para bisturi n° 3, em aço inoxidável, comprimento 17 cm, aplicação em cirurgia		UND	30,00	5,87	176,10
VALOR GLOBAL LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**6.080,00**

LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
126	0020729 - Pinças clínicas numero 317; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa alinhada para boa preensao; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterelização em meios fisicos e quimicos.		UND	50,00	11,40	570,00
127	0007548 - Óleo mineral - para lubrificar caneta de alta rotação, de baixa viscosidade, acondicionado em frasco com 100 ml		FR	30,00	10,00	300,00
128	0024407 - Lixas de Restauração de Resinas		Cx	80,00	12,00	960,00
129	0024428 - Obturador Provisorio		POT	80,00	13,00	1.040,00
130	0024429 - Clorexidina		VD	100,00	11,00	1.100,00
131	0024408 - Matriz de Aço 007		Rolo	60,00	1,50	90,00
132	0024409 - Hidroxido de Calcio Pasta/Pasta		UND	20,00	19,00	380,00
133	0024410 - Anestésico Prilocaína		Cx	24,00	72,00	1.728,00
134	0024411 - Caixa Linea "P"		UND	1,00	16,00	16,00
135	0024412 - Maquinal 18		UND	1,00	16,00	16,00
136	0024430 - Hemostop		VD	30,00	38,00	1.140,00
137	0024413 - Bisturi 12		Cx	10,00	24,00	240,00
143	0024419 - Resina de Fotopolimerização Dentina A2		UND	100,00	16,00	1.600,00
144	0024420 - Resina de Fotopolimerização Dentina 0A2		UND	100,00	16,00	1.600,00
VALOR GLOBAL LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO						**10.780,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:3C0AEA6B

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº72/2014

PROCESSO nº 401/2014

Pregão Presencial SRP nº 50/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de laboratório
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS**		
CNPJ: **06.964.537/0001-58**	Telefone: **33145827**	Email:
Endereço: **RUA ALBERTO MARANHÃO, 2657 LOJA 04, BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN, CEP: 59618-700**		
Representante: **KALYANO RIKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA** - CPF: **913.926.244-87**		

LOTE 01- AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0020956 - Acido acético 5% 1000ml glacial		Vdrs	24,00	37,00	888,00
2	0007858 - Acido clorídrico		Vdrs	24,00	35,00	840,00
3	0007852 - Acido sulfúrico		Vdrs	24,00	35,00	840,00
4	0007854 - Álcool metílico		Vdrs	24,00	20,00	480,00

5	0010564 - Balão Volumétrico 1L		Unid.	80,00	25,00	2.000,00
6	0010530 - Diluidor de Plaquetas		Fr.	36,00	55,00	1.980,00
7	0024661 - FLUORETO DE SODIO		FR	36,00	17,00	612,00
8	0024662 - LAMINA LISA CX C/500 UND		Cxs	24,00	6,00	144,00
9	0016025 - Lanceta caixa com 200und		Cx.	36,00	25,00	900,00
10	0010532 - Micro pipeta de 1ml		Unid.	4,00	120,00	480,00
11	0010536 - Micro pipeta de 10ml		Unid.	4,00	120,00	480,00
12	0010538 - Micro pipeta de 20 microlitro		Unid.	4,00	120,00	480,00
13	0010540 - Micro pipeta de 25 microlitro		Unid.	4,00	120,00	480,00
14	0010542 - Micro pipeta de 50 microlitro		Unid.	4,00	120,00	480,00
15	0010544 - Micro pipeta de 100 microlitro		Unid.	4,00	120,00	480,00
16	0010546 - Micro pipeta de 200 microlitro		Unid.	4,00	120,00	480,00
17	0010548 - Micro pipeta de 250 microlitro		Unid.	4,00	120,00	480,00
18	0010550 - Micro pipeta de 500 microlitro		Unid.	4,00	120,00	480,00
19	0020992 - oculos de proteção		Unid.	10,00	20,00	200,00
20	0020993 - papel filtro qualitativo 9cm		Pct.	36,00	8,00	288,00
21	0020994 - pera de suquição		Unid.	24,00	24,00	576,00
22	0010578 - Pinceta Transparente de 500ml		Unid.	48,00	9,00	432,00
23	0010560 - Pipeta Volumétrica 10ml		Unid.	80,00	9,00	720,00
24	0010562 - Pipeta Volumétrica 20ml		Unid.	80,00	14,00	1.120,00
25	0010556 - Pipeta Volumétrica 2ml		Unid.	80,00	8,00	640,00
26	0010558 - Pipeta Volumétrica 5ml		Unid.	80,00	8,00	640,00
27	0010588 - Placa de VDRL		Unid.	36,00	80,00	2.880,00
28	0021138 - proveta de 100 ml		Unid.	80,00	8,00	640,00
29	0010572 - Proveta de 250ml		Unid.	80,00	12,00	960,00
30	0020995 - proveta de 25 ml		Unid.	80,00	11,10	888,00
31	0010574 - Proveta de 500ml		Unid.	80,00	21,10	1.688,00
32	0020996 - proveta de 50 ml		Unid.	80,00	10,00	800,00
33	0016031 - Sangue Oculto Monoclonal com 24 testes		Cx.	36,00	250,00	9.000,00
34	0021140 - termometro para banho maria		Unid.	5,00	54,00	270,00
35	0016023 - Tubo Capilar sem Heparema com 500und		Fr.	36,00	22,00	792,00
36	0010470 - Tubo de hemólise c/ tampa 5ml		Unid	2500,00	0,30	750,00
37	0024663 - Tubo de Hemolise c/tampa grande 100ml		UND	1000,00	0,34	340,00
38	0021005 - camara de neubauer espelhada		Unid.	12,00	285,00	3.420,00
39	0021006 - estante para tubos - 40 tubos plástica		Unid.	12,00	32,00	384,00
40	0021145 - estante para tubos - 60 tubos plástica		Unid.	12,00	32,00	384,00
41	0021146 - estante para tubos - 90 tubos plástica		Unid.	12,00	34,00	408,00
42	0021147 - ponteiras amarelas - 0 a 200 microlitros pct. Com 1000		Unid.	12,00	24,00	288,00
43	0024664 - Ponteiras amarelas 250 a 1000 microlitros c/500		UND	12,00	24,00	288,00
VALOR GLOBAL LOTE 01- AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL						**41.800,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:D0D010B2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº73/2014

PROCESSO nº 401/2014

Pregão Presencial SRP nº 50/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de laboratório
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MARQUIDONES VALAMIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD**		
CNPJ: **07.969.641/0001-06**	Telefone: /	Email:
Endereço: **FREI MIGUELINO, 811 A, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59605-160**		
Representante: **MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES** - CPF: **537.619.104-44**		

LOTE 02 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0007860 - Anticoagulante p/ glicose		Vdrs	48,00	13,20	633,60
45	0020997 - reagente p/ aslo - kit completo c/controle positivo e negativo		Kits	24,00	65,00	1.560,00
46	0020998 - reagente p/ latex - kit completo c/controle positivo e negativo		Kits	24,00	45,00	1.080,00
47	0020999 - reagente p/ pcr - kit completo c/controle positivo e negativo		Kits	24,00	55,00	1.320,00
48	0024665 - Anticoagulante 20ml		UND	72,00	13,20	950,40
49	0007908 - Kit p/ colesterol hdl 3 x 80 ml enzimática p/ 100 t		Cxs	20,00	495,00	9.900,00
50	0007910 - Kit p/ colesterol ldl 3 x 80 ml enzimática p/ 100 t		Cxs	20,00	907,00	18.140,00
51	0020967 - kit de albumina 200 a 400 testes		cxs.	12,00	35,60	427,20
52	0024666 - Amilase 100 a 200 testes		Cxs	12,00	305,00	3.660,00
53	0024667 - Anticoagulante c/3 frascos de 20ml		Cxs	24,00	13,10	314,40
54	0024668 - Billirrubina		Cxs	20,00	69,13	1.382,60
55	0024669 - Calcio 200 testes		Cxs	12,00	93,40	1.120,80
56	0024670 - Fosfatase Alcalina Colorimetrica p/200 testes		Cxs	24,00	65,00	1.560,00
57	0024671 - Proteínas totais colorimetricas p/200 testes c/ 500ml		Cxs	12,00	35,00	420,00
58	0024672 - Desodrogesase lacta		Cxs	24,00	108,00	2.592,00
59	0024673 - Gama gt p/120 testes cinetico		Cxs	24,00	117,00	2.808,00

60	0024674 - Acido urico com 126ml		Cxs	50,00	55,00	2.750,00
61	0024675 - Colesterol 200ml p/200 testes		Cxs	50,00	75,00	3.750,00
62	0024676 - Creatininaa de 100 a 200 testes		Cxs	50,00	64,00	3.200,00
63	0024677 - Ferro Serico		Kit	12,00	45,00	540,00
64	0024678 - Glicemia Enzimatica		Cxs	50,00	89,50	4.475,00
65	0020983 - kit p/ pesquisa de sangue oculto c/40 testes		Kits	12,00	173,00	2.076,00
66	0024679 - TGO cinetico 60 a 100 testes		Cxs	15,00	78,00	1.170,00
67	0024680 - TGP cinetico de 60 a 100 testes		Cxs	15,00	78,00	1.170,00
68	0024681 - Triglicerides de 400ml		Cxs	50,00	470,00	23.500,00
69	0024682 - Ureia UV 200ml		Cxs	50,00	130,00	6.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL						**97.000,00**

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
83	0024690 - Detergente enzimático específico para limpeza de analisador hemotologico 1000ml		FRASCO	36,00	105,00	3.780,00
84	0024691 - Solução Hemolisante para contagem diferencial de leucócitos 1000ml		FRASCO	36,00	355,44	12.795,84
85	0024692 - Solução diluente para contagem e classificação de células 20l		FRASCO	54,00	210,00	11.340,00
86	0024693 - Detergente Enzimático concentrada para limpeza de analisadores 15ml		FRASCO	24,00	190,00	4.560,00
87	0024694 - Controle de referencia hematologico padrão alto 4,5 ml		FRASCO	12,00	459,00	5.508,00
88	0024695 - Controle de referencia hematologico padrão medio 4,5ml		FRASCO	12,00	459,00	5.508,00
89	0024696 - Controle de referencia hematologico padrão baixo 4,5 ml		FRASCO	12,00	459,00	5.508,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL						**48.999,84**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:B4D10FD4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº74/2014

PROCESSO nº 401/2014

Pregão Presencial SRP nº 50/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de laboratório
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone: **8436113159**	Email: **LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR**
Endereço: **AVENIDA AYRTON SENNA , 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**		
Representante: **PEDRO PAULO COSTA DA SILVA** - CPF: **294.057.694-72**		

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
70	0024683 - VDRL pronto uso 250 testes		Cxs	36,00	53,00	1.908,00
71	0024684 - Dengue teste rapido com 20 testes		Cx	36,00	298,00	10.728,00
72	0007868 - Diacon anti-a (abo 1)		Kits	24,00	29,00	696,00
73	0024685 - Diacon anti b (abo 1)		Kit	24,00	29,00	696,00
74	0024686 - Fita de Beta HCG c/ 100 und		Cx	36,00	70,00	2.520,00
75	0024687 - Fita de urina c/ 13 areas incluindo creatinina e microalbumina		Cx	80,00	100,00	8.000,00
76	0016029 - HIV Teste Rápido com 40 testes		Cx.	36,00	305,00	10.980,00
77	0010524 - Soro anti D		Fr.	48,00	58,70	2.817,60
78	0010526 - Soro COOMBS		Fr.	48,00	31,10	1.492,80
79	0021001 - soro anti a 10ml		Unid.	24,00	29,20	700,80
80	0021002 - soro anti b 10ml		Unid.	24,00	29,20	700,80
81	0021003 - hcv teste rapido com 40 testes		Unid.	36,00	335,00	12.060,00
82	0021004 - hbsag teste rapido com 40 testes		Unid.	36,00	325,00	11.700,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL						**65.000,00**

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:C832F1F4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº75/2014

PROCESSO nº 402/2014
Pregão Presencial SRP nº 51/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17

OBJETO: Aquisição de Material para Raio X
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone: **8436113159**	Email: **LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR**
Endereço: **AVENIDA AYRTON SENNA , 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**		
Representante: **PEDRO PAULO COSTA DA SILVA** - CPF: **294.057.694-72**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0022784 - Filme para Raio X médico, não foliado, tamanho 18x24 cm, processamento rápido, sensível ao verde, embalados e acondicionados individualmente, contendo no rotulo da embalagem instruções do fabricante, data de fabricação e validade, lote, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde, cx com 100 unid.		Cx	48,00	110,00	5.280,00
2	0022785 - Filme para Raio X médico, não foliado, tamanho 24x30 cm, processamento rápido, sensível ao verde, embalados e acondicionados individualmente, contendo no rotulo da embalagem instruções do fabricante, data de fabricação e validade, lote, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde, cx com 100 unid.		Cx	48,00	180,00	8.640,00
3	0022786 - Filme para Raio X médico, não foliado, tamanho 30x40 cm, processamento rápido, sensível ao verde, embalados e acondicionados individualmente, contendo no rotulo da embalagem instruções do fabricante, data de fabricação e validade, lote, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde, cx com 100 unid.		Cx	48,00	305,00	14.640,00
4	0024373 - Chassi com ecran para raio x 18x24		UND	2,00	460,00	920,00
5	0024374 - Chassi com ecran para raio x 24x30		UND	2,00	641,00	1.282,00
6	0024375 - Chassi com ecran para raio x 35x40		UND	2,00	960,00	1.920,00

Areia Branca/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:27219DAC

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2014

PROCESSO nº 413/2014

Pregão Presencial SRP nº 52/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.397.301/0001-17
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **S. ARAÚJO & CIA. LTDA.**		
CNPJ: **08.086.001/0001-02**	Telefone: /	Email:
Endereço: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 67 , CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000**		
Representante: **NEWTON UCHÔA DE ARAÚJO** - CPF: **200.199.394-34**		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0008326 - Adaptador De ½"		UND	60,00	0,55	33,00
2	0008328 - Adaptador De ¾"		UND	60,00	0,77	46,20
3	0020902 - Adaptador De 1"		UND	40,00	1,16	46,40
4	0008332 - Adaptador De 50"		UND	30,00	2,64	79,20
8	0009048 - Bóia P/ Cx Dágua 3/4		UND	30,00	6,16	184,80
9	0008452 - Bóia Para Caixa Dágua 1/2		UND	30,00	6,16	184,80
10	0008456 - Bota Para Construção		Par	30,00	36,99	1.109,70
19	0008540 - Cano De 1" Pvc marrom		Vara	50,00	24,44	1.222,00
20	0008542 - Cano De 1.1/2" marrom		Vara	50,00	43,99	2.199,50
21	0008544 - Cano De Pvc 100 Mm esgoto		Mt	100,00	7,40	740,00
22	0008546 - Cano De Pvc 3/4 Mm marrom		Mt	100,00	1,92	192,00
23	0008548 - Cano Eletroduto 1 roscável		UND	40,00	10,40	416,00
24	0008550 - Cano Eletroduto 1/2 soldável		UND	60,00	2,97	178,20
25	0008552 - Cano Eletroduto 3/4 soldável		UND	50,00	3,70	185,00
26	0008554 - Cano Galvanizado 3/4		UND	20,00	81,49	1.629,80
27	0018821 - Cano Pvc 1/2 marrom c/ 6mt		UND	60,00	8,04	482,40
28	0018823 - Cano Pvc 20 Mm marrom c/ 6mt		UND	60,00	8,04	482,40
29	0018825 - Cano Pvc 25 Mm marrom c/ 6mt		UND	40,00	11,39	455,60
30	0018827 - Cano Pvc 3/4 marrom c/ 6mt		UND	70,00	11,32	792,40
31	0018829 - Cano Pvc 32 Mm c/ 6mt		UND	60,00	24,44	1.466,40
32	0008566 - Cano pvc 50 Mm esgoto		Mt	120,00	4,57	548,40
33	0018831 - Cano Pvc 60 Mm marrom c/ 6mt		UND	40,00	63,41	2.536,40
39	0008678 - Durepox 100 G		UND	25,00	6,08	152,00
41	0008796 - Joelho (90º) Ø (25MM) soldável		UND	60,00	0,44	26,40
42	0008798 - Joelho (90º) Ø (75MM) esgoto		UND	60,00	4,40	264,00
43	0008800 - Joelho (90º) Ø 1.1/2"(40MM) soldável		UND	60,00	3,41	204,60
44	0008802 - Joelho (90º) Ø 4" (100MM) esgoto		UND	60,00	4,40	264,00
45	0008804 - JOELHO (90º) Ø 6" (150MM) esgoto		UND	90,00	22,75	2.047,50
46	0008806 - Joelho (90º) Ø(20MM) soldável		UND	90,00	0,37	33,30
47	0008808 - Joelho 1/2 Liso		UND	60,00	0,33	19,80
48	0008810 - Joelho 1/2 Lr		UND	60,00	2,31	138,60
49	0008812 - Joelho 50 Mm		UND	60,00	2,42	145,20

50	0008814 - Joelho 60 Mm		UND	60,00	15,63	937,80
51	0008816 - Joelho De 1		UND	60,00	1,32	79,20
52	0008818 - Joelho Sold. 3/4		UND	60,00	0,44	26,40
53	0008820 - Joelho Sold. 3/4 Lr		UND	60,00	2,31	138,60
67	0008902 - Luva Eletroduto 1 roscável		UND	60,00	1,76	105,60
68	0008904 - Luva União 1		UND	60,00	10,46	627,60
83	0009086 - Sifão Pvc copo 40 mm		UND	30,00	10,79	323,70
84	0009088 - Silicone 300 G Incolor		UND	20,00	11,23	224,60
85	0009098 - T De 100mm Esgoto		UND	60,00	8,04	482,40
86	0009100 - T De 1/2"		UND	100,00	0,73	73,00
87	0009102 - T De 40mm Esgoto		UND	80,00	1,90	152,00
89	0009106 - T De 3/4"		UND	80,00	0,91	72,80
90	0009108 - T De 75mm Esgoto		UND	80,00	6,52	521,60
91	0009112 - Te 1/2 LR		UND	80,00	1,90	152,00
92	0009114 - Te 3/4 LL x 1/2		UND	80,00	1,32	105,60
93	0009116 - Tê 3/4 LR x 1/2		UND	80,00	1,90	152,00
94	0009118 - Tê 32 Mm		UND	50,00	2,38	119,00
95	0009120 - Te 50 Mm		UND	50,00	8,19	409,50
97	0009124 - Tê Esgoto 100 x 50 Mm		UND	60,00	6,49	389,40
104	0009188 - Tubo Extensivel		UND	50,00	6,21	310,50
105	0009190 - Tubo Pvc 100mm c/ 6 metros		Pç	300,00	44,52	13.356,00
106	0009192 - Tubo Pvc 150mm c/ 6 metros		Pç	250,00	110,83	27.707,50
107	0009194 - Tubo Pvc Soldável ¾" c/ 6 metros		Pç	50,00	11,36	568,00
108	0009196 - União De 1/2"		UND	40,00	4,95	198,00
109	0009198 - União De 3/4"		UND	40,00	4,95	198,00
166	0008610 - Cola P/Cano(Tubo Grande)		UND	30,00	2,64	79,20
167	0008612 - Cola Para Cano 17 G		UND	20,00	1,65	33,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						**66.049,00**

LOTE 02

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0008474 - Brochas(Caiação)		UND	40,00	3,32	132,80
13	0008476 - Bucha De Redução 3/4 x 1/2		UND	30,00	0,38	11,40
14	0008478 - Bucha Nº 10		UND	300,00	0,47	141,00
15	0008480 - Bucha Nº 5		UND	300,00	0,05	15,00
16	0008482 - Bucha Nº 6		UND	300,00	0,14	42,00
17	0008484 - Bucha Nº 7		UND	300,00	0,14	42,00
18	0008486 - Bucha Nº 8		UND	300,00	0,19	57,00
140	0018839 - Broca Metal 1/8		UND	10,00	3,23	32,30
141	0008466 - Broca Metal 3/8		UND	10,00	15,20	152,00
142	0008468 - Broca Metal 5/32		UND	10,00	4,27	42,70
143	0008470 - Broca Metal 9/64		UND	7,00	3,70	25,90
144	0008472 - Broca Para Construção 6.5 Mm		UND	15,00	6,18	92,70
214	0008958 - Parafuso C/ Bucha De 7		UND	300,00	0,24	72,00
215	0008960 - Parafuso Fenda 3.8 x 12		UND	200,00	0,05	10,00
216	0008962 - Parafuso Fenda 4.2 X 25.1		UND	200,00	0,09	18,00
217	0008964 - Parafuso Fenda 4.2 x 40		UND	200,00	0,09	18,00
218	0008966 - Parafuso Fenda 4.8 x 50		UND	200,00	0,14	28,00
219	0008968 - Parafuso Fenda 5.5 x 65		UND	200,00	0,28	56,00
220	0008970 - Parafuso Francês 3/8 x 2. 1/2 c/ porca		UND	150,00	1,04	156,00
221	0008974 - Parafuso Para Vaso		UND	40,00	5,71	228,40
222	0008976 - Parafuso Sextavado 1/4 x 50		UND	100,00	0,38	38,00
224	0009006 - Porca 5/16		UND	50,00	0,14	7,00
VALOR GLOBAL LOTE 02						**1.418,20**

LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
11	0008460 - Botas(Cano Curto)		Par	50,00	34,17	1.708,50
34	0008572 - Capacete		UND	15,00	13,19	197,85
38	0018833 - Cones Indicação De Obras 50cm		UND	40,00	14,72	588,80
58	0008884 - Luva 1 1/2 Lisa		UND	60,00	3,42	205,20
59	0008886 - Luva 3/4 Liso		UND	60,00	0,48	28,80
60	0008888 - Luva 3/4 LL x 1/2		UND	60,00	0,95	57,00
61	0008890 - Luva De 1/2"		UND	60,00	0,48	28,80
62	0008892 - Luva De 3/4" LR		UND	60,00	1,05	63,00
63	0008894 - Luva De Pano Pigmentada		UND	60,00	2,66	159,60
64	0008896 - Luva De Pvc 46 Mm		UND	40,00	17,10	684,00
65	0008898 - Luva De Rafia comum		UND	60,00	7,79	467,40
66	0008900 - Luva De Raspa Cano Longo		UND	40,00	11,39	455,60
69	0008906 - Luvas Comum tecido		UND	80,00	2,38	190,40
70	0008908 - Luvas Plástica(Cano Largo) 36 mm		Par	50,00	11,40	570,00
208	0020907 - Máscara Semifacial (Protetora)		UND	300,00	0,67	201,00
VALOR GLOBAL LOTE 03						**5.605,95**

LOTE 05

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
6	0008372 - Balde Para Construção		UND	20,00	6,33	126,60
40	0008778 - Impermeabilizante		Gl	40,00	40,68	1.627,20
116	0009214 - Vassourão Para Gari piaçava		UND	50,00	12,66	633,00
138	0008386 - Boca De Lobo		UND	5,00	32,54	162,70
145	0008494 - Cabo Para Ancinho		UND	5,00	7,23	36,15
146	0008496 - Cabo Para Enxada		UND	8,00	6,78	54,24
147	0008498 - Cabo para Pá		UND	8,00	9,04	72,32
148	0008500 - Cabo Para Picareta		UND	8,00	20,34	162,72
149	0008502 - Cabo Para Picareta Mista		UND	8,00	9,04	72,32
157	0020903 - Câmara de Ar P/ Carro De Mão		UND	15,00	15,67	235,05
158	0008578 - Carro De Mão		UND	10,00	90,40	904,00
159	0008590 - Chibanca Belota		UND	3,00	-18,53	-55,59
160	0008592 - Chibanca Simetal		UND	3,00	30,13	90,39

161	0008600 - Ciscador 12 Dentes		UND	5,00	7,23	36,15
162	0018841 - Ciscador Médio (14 dentes)		UND	5,00	7,23	36,15
168	0008614 - Colher De Pedreiro 8		UND	10,00	9,04	90,40
174	0008660 - Disco De Lixa Nº 36 4.1/2		UND	25,00	2,89	72,25
182	0008692 - Enxada Belota		UND	5,00	18,08	90,40
183	0008694 - Enxada C/ Cabo		UND	5,00	25,31	126,55
184	0008696 - Enxada Paceta		UND	5,00	18,08	90,40
185	0008698 - Enxadeco		UND	5,00	18,08	90,40
187	0008708 - Espatula Tamanho Grande		UND	15,00	4,82	72,30
188	0008710 - Espatula Tamanho Médio		UND	15,00	4,82	72,30
196	0008736 - Ferro 10 Mm C/ 12 M 3/8		Vara	15,00	33,75	506,25
197	0008738 - Ferro 12,5 Mm C/ 12m		Vara	25,00	50,62	1.265,50
198	0008740 - Ferro 6,3mm 1/4 c/ 12 mt		Vara	12,00	15,07	180,84
199	0008742 - Ferro De 4,20 Mm		Kg	20,00	4,52	90,40
202	0008828 - Lamina De Serra		UND	30,00	4,82	144,60
203	0008874 - Lixa 150 ferro		UND	250,00	3,33	832,50
204	0008876 - Lixa Madeira Nº100		UND	300,00	0,78	234,00
205	0008922 - Manilha De Cimento 30 Cm		Mt	500,00	31,35	15.675,00
206	0020906 - Marreta 2 Kg		UND	5,00	25,31	126,55
207	0018851 - Marreta 3kg c/ cabo		UND	5,00	86,78	433,90
211	0008948 - Pá Com Cabo Belota		UND	5,00	21,70	108,50
212	0008952 - Pá Quadrada Com Cabo		UND	5,00	21,70	108,50
213	0008954 - Pá Quadrada Sem Cabo		UND	5,00	14,46	72,30
223	0008986 - Picareta		UND	5,00	28,93	144,65
253	0009182 - Trena 20 M		UND	10,00	23,50	235,00
254	0009184 - Trenas De 50m		UND	5,00	39,78	198,90
255	0009210 - Vara De Ferro 3/8		UND	30,00	33,15	994,50
360	0008354 - Areia Fina 6 m3		Car	30,00	166,94	5.008,20
361	0008356 - Argamassa		pct	80,00	8,81	704,80
362	0008462 - Brita Em Lata		LATA	1000,00	1,99	1.990,00
363	0008582 - Cascalhinho Em Lata		LATA	1000,00	1,99	1.990,00
364	0008584 - Cerâmica Comercial (30x30)		Mt	80,00	14,69	1.175,20
365	0020584 - Cimento 50 Kg		saco	2500,00	29,45	73.625,00
366	0008826 - Lajota Cerâmica		UND	10000,00	0,73	7.300,00
367	0008978 - Pedra Marroada 6m3		Car	30,00	280,24	8.407,20
368	0009128 - Telha Cerâmica		UND	60000,00	0,39	23.400,00
369	0009142 - Tijolos Com 8 Furos		UND	60000,00	0,41	24.600,00
370	0009144 - Tijolos Maciço		UND	15000,00	0,27	4.050,00
371	0009186 - Trilho De 1,50 M		UND	50,00	12,66	633,00
372	0009222 - Viga De 1,30 M		UND	50,00	11,21	560,50
373	0009224 - Viga De 3,20 M		UND	40,00	27,57	1.102,80
VALOR GLOBAL LOTE 05						**180.796,99**

LOTE 06

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0008374 - Bandeja De Pintura		UND	20,00	4,96	99,20
77	0008990 - Pincel 21/2		UND	40,00	4,65	186,00
78	0008992 - Pincel 4 Pol		UND	40,00	8,25	330,00
80	0018837 - Rolo De Esponja 9cm		UND	40,00	2,85	114,00
81	0009076 - Rolo De Lã 23 Cm		UND	60,00	7,10	426,00
82	0009078 - Rolo De Lâ 9 Cm		UND	50,00	5,28	264,00
245	0009080 - Selador Acrilico		UND	25,00	22,81	570,25
381	0008530 - Cal 5 Kg		pct	70,00	3,34	233,80
382	0008630 - Corante Para Pintura		Tb	20,00	2,70	54,00
383	0008704 - Esmalte Sintetico Galão		Gl	100,00	42,73	4.273,00
384	0008706 - Esmalte Sintético Litro		Lt	50,00	13,08	654,00
385	0008932 - Massa Acrilica		Gl	50,00	21,37	1.068,50
386	0008934 - Massa Corrida		Gl	70,00	12,86	900,20
387	0008936 - Massa Pronta		UND	40,00	7,35	294,00
389	0009140 - Thinner Litro		UND	30,00	9,40	282,00
390	0009146 - Tinta Branco Esmalte		Lt	50,00	13,08	654,00
391	0009148 - Tinta Branco Gelo (Pva)		Lt	50,00	10,44	522,00
392	0009150 - Tinta Latex Galão ext		Gl	1000,00	30,41	30.410,00
393	0009152 - Tinta Latex Latão int		Latão	150,00	80,74	12.111,00
394	0009154 - Tinta Texturizada Latão ext		Latão	50,00	100,71	5.035,50
395	0009218 - Verniz Externo Poliuretânico		Lt	20,00	18,01	360,20
396	0009220 - Verniz Incolor		Lt	30,00	15,20	456,00
397	0009226 - Zarcão Vermelho A Granel		Gl	20,00	36,01	720,20
VALOR GLOBAL LOTE 06						**60.017,85**

LOTE 08

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
303	0008830 - Lâmpada A Vapor sódio 70 w		UND	20,00	22,35	447,00
304	0008832 - Lâmpada Circular Completa 22 w		UND	30,00	11,39	341,70
305	0008834 - Lâmpada De Emergencia		UND	15,00	33,18	497,70
306	0008836 - Lâmpada Fluor Silvana 20 W		UND	60,00	5,62	337,20
307	0008838 - Lâmpada Fluor Silvana 40 W		UND	70,00	5,66	396,20
308	0008840 - Lâmpada Fluorescente 1 X 20 Watts calha		UND	80,00	6,64	531,20
309	0008842 - Lâmpada Fluorescente 1 X 40 Watts calha		UND	80,00	12,81	1.024,80
310	0008844 - Lâmpada Fluorescente Pequena 15 w		UND	25,00	6,24	156,00
311	0008846 - Lâmpada incandescente 100 w		UND	60,00	2,39	143,40
312	0008848 - Lâmpada Incandescente 40 w		UND	80,00	1,90	152,00
313	0008850 - Lâmpada Incandescente 60 w		UND	40,00	1,90	76,00
314	0008852 - Lâmpada Incandescentes 25 W		UND	70,00	1,33	93,10
315	0008854 - Lâmpada Mista 160 w		UND	20,00	7,59	151,80
316	0008856 - Lâmpada PL 2 n 7 w		UND	50,00	4,72	236,00
317	0008880 - Luminária Completa 01 Lâmpada 20 Watts		UND	40,00	43,65	1.746,00
318	0008882 - Luminária Completa 02 Lâmpada 40 Watts		UND	40,00	72,23	2.889,20
325	0009002 - Plug De Tomada (Fêmea)		UND	50,00	3,46	173,00

326	0009004 - Plug De Tomada (Macho)		UND	50,00	2,70	135,00
331	0009090 - Start De 20w		UND	50,00	0,93	46,50
332	0009092 - Start De 40w		UND	50,00	0,93	46,50
333	0009094 - Suporte Para Fluorescente		UND	50,00	1,94	97,00
334	0009158 - Tomada 01 Secção		UND	40,00	2,74	109,60
335	0009160 - Tomada 2p + tomada		UND	40,00	3,48	139,20
336	0009162 - Tomada Canaleta		UND	30,00	8,30	249,00
337	0009164 - Tomada Externa		UND	30,00	3,37	101,10
338	0009166 - Tomada Para Computador		UND	40,00	3,48	139,20
339	0009168 - Tomada Para Telefone C/ 04 Polos (Padrão)		UND	20,00	3,80	76,00
340	0009170 - Tomada Sisterna "X"		UND	40,00	8,33	333,20
341	0018875 - Fita Isolante de Alta Fusão 19x10		UND	30,00	17,15	514,50
342	0018877 - Lâmpada Vapor Sódio 400w		UND	50,00	71,28	3.564,00
343	0018879 - Reator Vapor Sódio 400w - EXT		UND	25,00	42,68	1.067,00
344	0020908 - Lâmpada Vapor Mercúrio 400w		UND	50,00	23,79	1.189,50
345	0020909 - Reator Vapor Mercúrio 400w - EXT		UND	25,00	30,37	759,25
346	0018885 - Lâmpada Vapor Metálico 400w		UND	50,00	23,79	1.189,50
347	0018887 - Reator Vapor Métalico 400w		UND	25,00	118,77	2.969,25
348	0018889 - Lâmpada Vapor Metálico 1000w		UND	12,00	186,99	2.243,88
349	0018891 - Reator Vapor Metálico 1000w		UND	8,00	357,99	2.863,92
350	0018893 - Lâmpada Vapor Sódio 1000w		UND	12,00	359,57	4.314,84
351	0018895 - Reator Vapor Sódio/Met 1000w		UND	8,00	359,57	2.876,56
352	0018897 - Lâmpada Mista 500w		UND	80,00	33,27	2.661,60
353	0018899 - Globo Leitoso 10x20 de Vidro		UND	35,00	40,85	1.429,75
354	0018901 - Globo Leitoso 15x30 de Vidro		UND	80,00	45,87	3.669,60
VALOR GLOBAL LOTE 08						**42.177,75**

LOTE 04

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0008370 - Assento Plást. P/Bacia Sanit. (Branco)		UND	100,00	12,34	1.234,00
37	0008594 - Chuveiro Pvc		UND	100,00	5,70	570,00
54	0008862 - Lavatório Com Coluna		UND	10,00	80,77	807,70
55	0008864 - Lavatório Completo c/ torneira puc		UND	15,00	96,00	1.440,00
56	0008866 - Lavatòrio Pvc		UND	20,00	10,42	208,40
76	0018835 - Pia De Mármore 0,80 x 50 cm		UND	15,00	39,88	598,20
79	0009030 - Ralo Sinfonado 100mm		UND	40,00	6,36	254,40
99	0009172 - Torneira De Pvc 1/2 para tanque		UND	30,00	2,39	71,70
100	0009174 - Torneira De Pvc 3/4 para tanque		UND	30,00	2,39	71,70
101	0009176 - Torneira Lavatório (Ferro Cromado) Inox		UND	15,00	28,42	426,30
102	0009178 - Torneira Lavatório PUC		UND	10,00	5,28	52,80
103	0009180 - Torneira Para Filtro		UND	40,00	3,79	151,60
115	0009212 - Vaso Sanitário		UND	80,00	76,96	6.156,80
155	0008518 - Caixa De Descarga Externa		UND	80,00	18,63	1.490,40
VALOR GLOBAL LOTE 04						**13.534,00**

LOTE 07

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
150	0008506 - Cadeado 45 Mm		UND	20,00	15,65	313,00
151	0008508 - Cadeado 20 Mm		UND	20,00	6,68	133,60
152	0008510 - Cadeado 25 Mm		UND	20,00	7,72	154,40
153	0008512 - Cadeado 35 Mm		UND	20,00	11,90	238,00
154	0008514 - Cadeado 40 Mm		UND	20,00	13,36	267,20
164	0008606 - Cola Madeira 1 Lt		UND	8,00	7,83	62,64
165	0008608 - Cola Madeira 1/2 Lt		UND	8,00	4,70	37,60
190	0008720 - Fechadura Estreita Ext		UND	50,00	26,63	1.331,50
191	0008722 - Fechadura Ext 5003		UND	50,00	23,71	1.185,50
192	0008724 - Fechadura Ext 710		UND	80,00	25,67	2.053,60
193	0008726 - Fechadura Ext Bola 712		UND	15,00	25,60	384,00
194	0018849 - Fechadura Interna inox		UND	30,00	18,09	542,70
195	0008730 - Fechadura P/Armário		UND	30,00	6,68	200,40
200	0008744 - Ferrolho 5 x 700		UND	40,00	6,57	262,80
201	0008746 - Ferrolho 4 x 700		UND	20,00	4,59	91,80
225	0009008 - Porta Cadeado 2.1/2		UND	15,00	1,95	29,25
226	0009010 - Porta Cadeado 4.1/2		UND	15,00	4,17	62,55
227	0009016 - Prego 1.1/2x13		Kg	25,00	9,35	233,75
228	0009018 - Prego 1.1/2x14		Kg	25,00	9,35	233,75
229	0009020 - Prego 2.1/2x10		Kg	55,00	8,27	454,85
230	0009022 - Prego 2x12		Kg	25,00	9,18	229,50
231	0009024 - Prego De 1"		Kg	25,00	9,35	233,75
232	0009026 - Prego De 2"		Kg	25,00	8,18	204,50
246	0009082 - Serrote Grande 22		UND	3,00	33,39	100,17
247	0009084 - Serrote Médio 20		UND	3,00	29,22	87,66
248	0009110 - Talhadeira Redonda 6		UND	5,00	8,35	41,75
374	0008616 - Compensado 10 Mm		Fl	15,00	84,60	1.269,00
375	0008618 - Compensado 12 Mm		Fl	15,00	101,57	1.523,55
376	0008620 - Compensado 15 Mm		Fl	15,00	109,36	1.640,40
377	0008622 - Compensado 4 Mm		Fl	15,00	48,42	726,30
378	0008794 - Janela De Madeira 80 X 1,50m		UND	20,00	251,70	5.034,00
379	0009012 - Porta Completa 0,70x2,10 Madeira		UND	50,00	218,48	10.924,00
380	0009014 - Porta Completa 0,80x2,10 Madeira		UND	50,00	228,08	11.404,00
388	0008938 - Mata Junta		UND	30,00	1,67	50,10
VALOR GLOBAL LOTE 07						**41.741,57**

LOTE 09

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
88	0009104 - T Para Tomada		UND	25,00	11,40	285,00
96	0009122 - Tê Elétrico 3 pino		UND	20,00	11,34	226,80
256	0008382 - Base Para Relé		UND	20,00	11,34	226,80
257	0008384 - Base Para Tomada		UND	40,00	0,49	19,60

258	0008388 - Bocal Decorativo		UND	30,00	3,35	100,50
259	0008490 - Cabo Cci 01 par		UND	300,00	0,28	84,00
260	0008492 - Cabo Chumbo 2 x 4.00		UND	15,00	6,48	97,20
261	0008520 - Caixa De Medidor Monofásico		UND	30,00	45,56	1.366,80
262	0008522 - Caixa De Mufla 4 X2		UND	30,00	1,19	35,70
263	0008526 - Caixa Para Canaleta		UND	30,00	2,59	77,70
264	0018853 - Caixa Tripolar c/ Disjuntor ext		UND	15,00	40,81	612,15
265	0008536 - Canaleta		UND	250,00	5,22	1.305,00
266	0018855 - Canaleta Larga 40mm		UND	150,00	12,35	1.852,50
267	0008588 - Chave Teste		UND	3,00	2,16	6,48
268	0018857 - Curva 1" (Elétrica) roscável		UND	50,00	3,30	165,00
269	0018859 - Curva 1. 1/2"(Elétrica) roscável		UND	50,00	6,35	317,50
270	0018861 - Curva 1/2" (Elétrica) lisa		UND	50,00	0,84	42,00
271	0018863 - Curva 3/4" (Elétrica) lisa		UND	50,00	0,97	48,50
272	0008646 - Curva Eletroduto 1/2 Liso		UND	50,00	0,84	42,00
273	0008648 - Curva Eletroduto 1/90		UND	50,00	3,30	165,00
274	0008650 - Curva Eletroduto 1-180		UND	50,00	6,28	314,00
275	0008652 - Curva Eletroduto 3/4		UND	50,00	0,97	48,50
276	0008662 - Disjuntor 25 A (Trifásico)		UND	10,00	30,44	304,40
277	0008664 - Disjuntor 30 A (Trifásico)		UND	10,00	45,67	456,70
278	0008666 - Disjuntor 50 A (Trifásico)		UND	8,00	30,36	242,88
279	0008668 - Disjuntor Monofásico 15 A		UND	30,00	7,13	213,90
280	0008670 - Disjuntor Monofásico 20 A		UND	50,00	5,70	285,00
281	0008672 - Disjuntor Monofásico 50 A		UND	15,00	8,42	126,30
282	0008712 - Extensão 10 Mts		UND	15,00	30,44	456,60
283	0008714 - Extensão 5 Mts		UND	10,00	22,67	226,70
284	0008750 - Filtro De Linha		UND	10,00	27,53	275,30
285	0018865 - Fio 10 Mm2 (Rigido)		Mt	400,00	2,84	1.136,00
286	0018867 - Fio 6 Mm2 (Rigido)		Mt	400,00	2,75	1.100,00
287	0008756 - Fio Auto Flexivel 1.5 Mm		Mt	600,00	0,51	306,00
288	0008758 - Fio Auto Flexivel 2.5 Mm		Mt	600,00	0,75	450,00
289	0008762 - Fio De Telefone		Mt	500,00	0,67	335,00
290	0008764 - Fio Flexivel 2 x 0,50 mm		Mt	600,00	0,81	486,00
291	0008766 - Fio Flexível 2x2.50 Mm		Mt	400,00	2,37	948,00
292	0008768 - Fita Isolante 10 M		UND	40,00	2,11	84,40
293	0008770 - Fita Isolante 20 M		UND	30,00	3,99	119,70
294	0008772 - Fita Isolante 5 M		UND	40,00	1,46	58,40
295	0008776 - Haste De Aterramento		UND	50,00	11,40	570,00
296	0008780 - Inter 1 Sec C/ 2 P + T		UND	25,00	4,66	116,50
297	0008782 - Inter 1 Seção		UND	25,00	2,72	68,00
298	0008784 - Interruptor De 01 Tecla		UND	40,00	2,75	110,00
299	0008786 - Interruptor De 02 Teclas		UND	40,00	5,51	220,40
300	0008788 - Interruptor De 03 Teclas		UND	40,00	8,10	324,00
301	0008790 - Interruptor I Seção C/ Tomada		UND	40,00	4,62	184,80
302	0008792 - Interruptor Tomada,02 Teclas Simples E 1 Tomada		UND	40,00	7,53	301,20
319	0018869 - Medidor Monofásico Completo		Cx	15,00	109,25	1.638,75
320	0018871 - Medidor Trifásico Completo		Cx	5,00	218,29	1.091,45
321	0008994 - Pino Junção Fêmea		UND	30,00	3,45	103,50
322	0008996 - Pino Junção Macho		UND	30,00	2,70	81,00
323	0008998 - Pino Monobloco marcho porcelana)		UND	20,00	11,34	226,80
324	0009000 - Pino Para Telefone		UND	20,00	3,72	74,40
327	0009028 - Rabicho P/ Fluorescente		UND	60,00	0,97	58,20
328	0009032 - Reator De 20w		UND	50,00	15,22	761,00
329	0009034 - Reator De 40w		UND	50,00	15,22	761,00
330	0009064 - Relé Foto - Elétrico NA		UND	30,00	15,22	456,60
355	0018903 - Automático de Nivel Inf/Sup		UND	12,00	33,20	398,40
356	0018905 - Contador CWN 12.10		UND	25,00	114,00	2.850,00
357	0018907 - Relé Falta de Fases s/n - c/n - fsn - 22nn		UND	25,00	104,55	2.613,75
358	0018909 - Relé de Nivel TLM 220/380/440V		UND	25,00	104,55	2.613,75
359	0018911 - Relé RW 27D (5,6 à 8A)		UND	15,00	114,00	1.710,00
VALOR GLOBAL LOTE 09						**32.383,51**

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
35	0008574 - Caps Marrom 20 Mm		UND	40,00	0,83	33,20
36	0008576 - Caps Marrom 25 Mm		UND	40,00	0,83	33,20
57	0008878 - Lona Azul 3 x 3		UND	5,00	31,52	157,60
71	0008912 - Mangueira De 1 Polegada		Mt	100,00	4,09	409,00
72	0008914 - Mangueira De Cristal 3/4		Mt	100,00	2,36	236,00
73	0008916 - Mangueira De Cristal 3/8		Mt	60,00	0,93	55,80
74	0008918 - Mangueira De Nível 1/4		Mt	15,00	0,41	6,15
75	0008920 - Manguera Trançada 1/4		Mt	30,00	1,31	39,30
98	0009126 - Tê Sold. 3/4 lisa		UND	60,00	0,93	55,80
110	0009200 - Valvula 20 Mm esfera puc		UND	30,00	4,29	128,70
111	0009202 - Valvula 25 Mm esfera puc		UND	20,00	5,19	103,80
112	0009204 - Válvula Pvc ´50 Mm esfera puc		UND	15,00	15,21	228,15
113	0009206 - Válvula Pvc 20 Mm esfera metal		UND	15,00	13,27	199,05
114	0009208 - Válvula Pvc 32 Mm esfera metal		UND	15,00	22,81	342,15
117	0009216 - Veda Rosca 10 mts		Pç	40,00	1,40	56,00
118	0008322 - Abraçadeira Metal 1/2		UND	20,00	0,52	10,40
119	0008324 - Abraçadeira U 1/2 metal		UND	20,00	0,52	10,40
120	0008334 - Alicate De Bico		UND	3,00	17,28	51,84
121	0008336 - Alicate De Corte 6		UND	3,00	15,90	47,70
122	0008338 - Alicate Irontal		UND	3,00	15,90	47,70
123	0008340 - Alicate Universal 8		UND	5,00	22,81	114,05
124	0008342 - Ancinho Plástico Para Jardim		UND	10,00	14,31	143,10
125	0008346 - Arame Farpado 500m		Rolo	10,00	177,53	1.775,30
126	0008348 - Arame Galvanizado		Kg	40,00	12,24	489,60
127	0008350 - Arame Recozido Nº 18		Kg	20,00	8,92	178,40
128	0008352 - Arco De Serra		UND	6,00	15,21	91,26

129	0008358 - Armação Com Isolador Reforçado		UND	5,00	4,15	20,75
130	0008360 - Armador Baton Galvanizado		UND	5,00	13,69	68,45
131	0008362 - Arrebite 3.2x16		UND	600,00	0,05	30,00
132	0008364 - Arruela 1/4		UND	30,00	0,14	4,20
133	0008366 - Arruela 3/8		UND	30,00	0,14	4,20
134	0008368 - Arruela 5/16		UND	30,00	0,14	4,20
135	0008376 - Barra Redonda 1/2" Roscável		UND	20,00	10,89	217,80
136	0008378 - Barra Roscavel 3/8		UND	20,00	5,50	110,00
137	0008380 - Barra Roscável 5/16		UND	20,00	4,36	87,20
139	0008454 - Bomba Submersa		UND	5,00	189,15	945,75
156	0008532 - Calha 2x40 Tubolar		UND	10,00	19,91	199,10
163	0018843 - Cola Fórmica 1/16		Gl	3,00	53,23	159,69
169	0008628 - Contactores 10a 18,1		UND	10,00	237,47	2.374,70
170	0008634 - Corrente 5 mm		Kg	5,00	18,67	93,35
171	0008636 - Corrente 6.00 Mm		Kg	5,00	18,67	93,35
172	0008654 - Desempenadeira C/Dente De Ferro		UND	5,00	8,71	43,55
173	0008656 - Desempenadeira S/Dente De Ferro		UND	5,00	11,20	56,00
175	0018847 - Dobradiça zincada par 2½		UND	30,00	3,32	99,60
176	0008680 - Eletrodo Ok 4800 3,25 Esab Ok 48		Kg	15,00	18,11	271,65
177	0008682 - Eletrodulto Rigido 3/4		UND	20,00	3,73	74,60
178	0020904 - Eletrodulto Rígido De 1"		UND	20,00	4,87	97,40
179	0020905 - Eletrodulto Rígido De 1/2"		UND	20,00	2,90	58,00
180	0008688 - Eletrodulto roscável 1.1/2"		UND	20,00	17,11	342,20
181	0008690 - Engate Pvc 30 cm		UND	30,00	3,53	105,90
186	0008702 - Escova De Aço 4 Filas		UND	10,00	7,47	74,70
189	0008716 - Fação 14 Polegada		UND	5,00	11,20	56,00
209	0008944 - Nervura 1.0		Mt	300,00	8,57	2.571,00
210	0008946 - Óleo Lubrificante White Lub		UND	30,00	6,43	192,90
233	0009036 - Redução 50 X 40		UND	30,00	1,59	47,70
234	0009038 - Redução De 100 X 50 Mm		UND	25,00	6,64	166,00
235	0009040 - Regador De Plantas		UND	5,00	20,74	103,70
236	0009042 - Registro De Esfera 1"		UND	25,00	22,81	570,25
237	0009044 - Registro De Pressão 1/2"		UND	50,00	30,40	1.520,00
238	0009046 - Registro de PVC 1/2		UND	50,00	4,27	213,50
239	0009054 - Registro de PVC 3/4		UND	50,00	5,23	261,50
240	0009056 - Registro Esfera 1/2 metal		UND	30,00	13,27	398,10
241	0009058 - Registro Esfera De 50		UND	30,00	74,11	2.223,30
242	0009060 - Registro Gaveta 3/4 docol		UND	25,00	18,09	452,25
243	0009062 - Régua De Alumínio De 3m(Sarrafo)		UND	5,00	35,26	176,30
244	0009068 - Reparo Para Caixa Aclopada		UND	20,00	38,99	779,80
249	0009132 - Tesoura P/ Jardim Tamanho Médio		UND	5,00	16,18	80,90
250	0009134 - Tesoura P/ Jardim Tamanho Pequeno		UND	5,00	13,27	66,35
251	0009136 - Tesoura Para Grama		UND	5,00	22,81	114,05
252	0009138 - Tesoura Para Poldar		UND	5,00	13,27	66,35
VALOR GLOBAL LOTE 10						**20.739,94**

Areia Branca/RN, 11 de agosto de 2014.

JOSE BRUNO FILHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:77B520E2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2014

PROCESSO nº 410/2014

Pregão Presencial SRP nº 53/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ: 08.077.265/0001-08
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das Secretárias municipais.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 11 de agosto de 2014 ate 11 de agosto de 2015.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **S. ARAÚJO & CIA. LTDA.**		
CNPJ: **08.086.001/0001-02**	Telefone: /	Email:
Endereço: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 67 , CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000**		
Representante: **NEWTON UCHÔA DE ARAÚJO** - CPF: **200.199.394-34**		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
255	0009210 - Vara De Ferro 3/8		UND	45,00	30,19	1.358,55
360	0008354 - Areia Fina 6 m3		Car	45,00	166,42	7.488,90
361	0008356 - Argamassa		pct	120,00	8,75	1.050,00
362	0008462 - Brita Em Lata		LATA	1500,00	1,99	2.985,00
363	0008582 - Cascalhinho Em Lata		LATA	1500,00	1,99	2.985,00
364	0008584 - Cerâmica Comercial (30x30)		Mt	120,00	14,78	1.773,60
365	0020584 - Cimento 50 Kg		saco	3750,00	29,49	110.587,50
366	0008826 - Lajota Cerâmica		UND	15000,00	0,73	10.950,00
367	0008978 - Pedra Marroada 6m3		Car	45,00	280,48	12.621,60
368	0009128 - Telha Cerâmica		UND	90000,00	0,39	35.100,00
369	0009142 - Tijolos Com 8 Furos		UND	90000,00	0,41	36.900,00

370	0009144 - Tijolos Maciço		UND	22500,00	0,27	6.075,00
371	0009186 - Trilho De 1,50 M		UND	75,00	12,75	956,25
372	0009222 - Viga De 1,30 M		UND	75,00	11,20	840,00
373	0009224 - Viga De 3,20 M		UND	60,00	27,22	1.633,20
VALOR GLOBAL LOTE 01						**233.304,60**

LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0008326 - Adaptador De ½"		UND	90,00	0,58	52,20
2	0008328 - Adaptador De ¾"		UND	90,00	0,74	66,60
3	0020902 - Adaptador De 1"		UND	60,00	1,11	66,60
4	0008332 - Adaptador De 50"		UND	45,00	2,63	118,35
19	0008540 - Cano De 1" Pvc marrom		Vara	75,00	24,50	1.837,50
20	0008542 - Cano De 1.1/2" marrom		Vara	75,00	44,46	3.334,50
21	0008544 - Cano De Pvc 100 Mm esgoto		Mt	150,00	7,44	1.116,00
22	0008546 - Cano De Pvc 3/4 Mm marrom		Mt	150,00	1,90	285,00
23	0008548 - Cano Eletroduto 1 roscável		UND	60,00	10,44	626,40
24	0008550 - Cano Eletroduto 1/2 soldável		UND	90,00	2,96	266,40
25	0008552 - Cano Eletroduto 3/4 soldável		UND	75,00	3,71	278,25
26	0008554 - Cano Galvanizado 3/4		UND	30,00	81,63	2.448,90
27	0018821 - Cano Pvc 1/2 marrom c/ 6mt		UND	90,00	8,07	726,30
28	0018823 - Cano Pvc 20 Mm marrom c/ 6mt		UND	90,00	8,07	726,30
29	0018825 - Cano Pvc 25 Mm marrom c/ 6mt		UND	60,00	11,42	685,20
30	0018827 - Cano Pvc 3/4 marrom c/ 6mt		UND	105,00	11,40	1.197,00
31	0018829 - Cano Pvc 32 Mm c/ 6mt		UND	90,00	24,50	2.205,00
32	0008566 - Cano pvc 50 Mm esgoto		Mt	180,00	4,59	826,20
33	0018831 - Cano Pvc 60 Mm marrom c/ 6mt		UND	60,00	63,54	3.812,40
41	0008796 - Joelho (90º) Ø (25MM) soldável		UND	90,00	0,49	44,10
42	0008798 - Joelho (90º) Ø (75MM) esgoto		UND	90,00	4,36	392,40
43	0008800 - Joelho (90º) Ø 1.1/2"(40MM) soldável		UND	90,00	3,42	307,80
44	0008802 - Joelho (90º) Ø 4" (100MM) esgoto		UND	90,00	4,36	392,40
45	0008804 - JOELHO (90º) Ø 6" (150MM) esgoto		UND	135,00	22,81	3.079,35
46	0008806 - Joelho (90º) Ø(20MM) soldável		UND	135,00	0,38	51,30
47	0008808 - Joelho 1/2 Liso		UND	90,00	0,37	33,30
48	0008810 - Joelho 1/2 Lr		UND	90,00	2,26	203,40
49	0008812 - Joelho 50 Mm		UND	90,00	2,39	215,10
50	0008814 - Joelho 60 Mm		UND	90,00	15,69	1.412,10
51	0008816 - Joelho De 1		UND	90,00	1,32	118,80
52	0008818 - Joelho Sold. 3/4		UND	90,00	0,49	44,10
53	0008820 - Joelho Sold. 3/4 Lr		UND	90,00	2,26	203,40
58	0008884 - Luva 1 1/2 Lisa		UND	90,00	3,42	307,80
59	0008886 - Luva 3/4 Liso		UND	90,00	0,49	44,10
60	0008888 - Luva 3/4 LL x 1/2		UND	90,00	0,95	85,50
61	0008890 - Luva De 1/2"		UND	90,00	0,49	44,10
62	0008892 - Luva De 3/4" LR		UND	90,00	1,03	92,70
63	0008894 - Luva De Pano Pigmentada		UND	90,00	2,68	241,20
64	0008896 - Luva De Pvc 46 Mm		UND	60,00	17,11	1.026,60
65	0008898 - Luva De Rafia comum		UND	90,00	7,78	700,20
66	0008900 - Luva De Raspa Cano Longo		UND	60,00	11,42	685,20
67	0008902 - Luva Eletroduto 1 roscável		UND	90,00	1,77	159,30
68	0008904 - Luva União 1		UND	90,00	10,46	941,40
69	0008906 - Luvas Comum tecido		UND	120,00	2,38	285,60
70	0008908 - Luvas Plástica(Cano Largo) 36 mm		Par	75,00	11,41	855,75
85	0009098 - T De 100mm Esgoto		UND	90,00	8,07	726,30
86	0009100 - T De 1/2"		UND	150,00	0,77	115,50
87	0009102 - T De 40mm Esgoto		UND	120,00	1,91	229,20
88	0009104 - T Para Tomada		UND	38,00	11,41	433,58
89	0009106 - T De 3/4"		UND	120,00	0,96	115,20
90	0009108 - T De 75mm Esgoto		UND	120,00	6,55	786,00
91	0009112 - Te 1/2 LR		UND	120,00	1,91	229,20
92	0009114 - Te 3/4 LL x 1/2		UND	120,00	1,33	159,60
93	0009116 - Tê 3/4 LR x 1/2		UND	120,00	1,91	229,20
94	0009118 - Tê 32 Mm		UND	75,00	2,37	177,75
95	0009120 - Te 50 Mm		UND	75,00	8,25	618,75
97	0009124 - Tê Esgoto 100 x 50 Mm		UND	90,00	6,55	589,50
VALOR GLOBAL LOTE 02						**37.051,88**

LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
14	0008478 - Bucha Nº 10		UND	450,00	0,47	211,50
15	0008480 - Bucha Nº 5		UND	450,00	0,05	22,50
16	0008482 - Bucha Nº 6		UND	450,00	0,14	63,00
17	0008484 - Bucha Nº 7		UND	450,00	0,14	63,00
18	0008486 - Bucha Nº 8		UND	450,00	0,19	85,50
131	0008362 - Arrebite 3.2x16		UND	900,00	0,05	45,00
132	0008364 - Arruela 1/4		UND	45,00	0,15	6,75
133	0008366 - Arruela 3/8		UND	45,00	0,14	6,30
134	0008368 - Arruela 5/16		UND	45,00	0,15	6,75
135	0008376 - Barra Redonda 1/2" Roscável		UND	30,00	10,93	327,90
136	0008378 - Barra Roscavel 3/8		UND	30,00	5,46	163,80
140	0018839 - Broca Metal 1/8		UND	15,00	3,23	48,45
141	0008466 - Broca Metal 3/8		UND	15,00	15,21	228,15
142	0008468 - Broca Metal 5/32		UND	15,00	4,28	64,20
143	0008470 - Broca Metal 9/64		UND	11,00	3,70	40,70
144	0008472 - Broca Para Construção 6.5 Mm		UND	23,00	6,17	141,91
215	0008960 - Parafuso Fenda 3.8 x 12		UND	300,00	0,05	15,00
216	0008962 - Parafuso Fenda 4.2 X 25.1		UND	300,00	0,09	27,00
217	0008964 - Parafuso Fenda 4.2 x 40		UND	300,00	0,09	27,00
218	0008966 - Parafuso Fenda 4.8 x 50		UND	300,00	0,14	42,00

219	0008968 - Parafuso Fenda 5.5 x 65		UND	300,00	0,28	84,00
220	0008970 - Parafuso Francês 3/8 x 2. 1/2 c/ porca		UND	225,00	1,05	236,25
221	0008974 - Parafuso Para Vaso		UND	60,00	5,69	341,40
222	0008976 - Parafuso Sextavado 1/4 x 50		UND	150,00	0,38	57,00
224	0009006 - Porca 5/16		UND	75,00	0,14	10,50
227	0009016 - Prego 1.1/2x13		Kg	38,00	9,41	357,58
228	0009018 - Prego 1.1/2x14		Kg	38,00	9,41	357,58
229	0009020 - Prego 2.1/2x10		Kg	83,00	8,26	685,58
230	0009022 - Prego 2x12		Kg	38,00	9,22	350,36
231	0009024 - Prego De 1"		Kg	38,00	9,41	357,58
232	0009026 - Prego De 2"		Kg	38,00	8,26	313,88
VALOR GLOBAL LOTE 03						**4.788,12**

LOTE 04

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
96	0009122 - Tê Elétrico 3 pino		UND	30,00	11,29	338,70
261	0008520 - Caixa De Medidor Monofásico		UND	45,00	45,53	2.048,85
262	0008522 - Caixa De Mufla 4 X2		UND	45,00	1,32	59,40
263	0008526 - Caixa Para Canaleta		UND	45,00	2,63	118,35
264	0018853 - Caixa Tripolar c/ Disjuntor ext		UND	23,00	40,86	939,78
265	0008536 - Canaleta		UND	375,00	5,22	1.957,50
266	0018855 - Canaleta Larga 40mm		UND	225,00	12,34	2.776,50
267	0008588 - Chave Teste		UND	5,00	0,91	4,55
268	0018857 - Curva 1" (Elétrica) roscável		UND	75,00	3,27	245,25
269	0018859 - Curva 1. 1/2"(Elétrica) roscável		UND	75,00	6,32	474,00
270	0018861 - Curva 1/2" (Elétrica) lisa		UND	75,00	0,90	67,50
271	0018863 - Curva 3/4" (Elétrica) lisa		UND	75,00	0,90	67,50
276	0008662 - Disjuntor 25 A (Trifásico)		UND	15,00	30,48	457,20
277	0008664 - Disjuntor 30 A (Trifásico)		UND	15,00	45,72	685,80
278	0008666 - Disjuntor 50 A (Trifásico)		UND	12,00	30,34	364,08
279	0008668 - Disjuntor Monofásico 15 A		UND	45,00	7,15	321,75
280	0008670 - Disjuntor Monofásico 20 A		UND	75,00	5,64	423,00
281	0008672 - Disjuntor Monofásico 50 A		UND	23,00	8,47	194,81
285	0018865 - Fio 10 Mm2 (Rigido)		Mt	600,00	2,84	1.704,00
286	0018867 - Fio 6 Mm2 (Rigido)		Mt	600,00	2,75	1.650,00
287	0008756 - Fio Auto Flexivel 1.5 Mm		Mt	900,00	0,52	468,00
288	0008758 - Fio Auto Flexivel 2.5 Mm		Mt	900,00	0,75	675,00
289	0008762 - Fio De Telefone		Mt	750,00	0,67	502,50
290	0008764 - Fio Flexivel 2 x 0,50 mm		Mt	900,00	0,81	729,00
291	0008766 - Fio Flexível 2x2.50 Mm		Mt	600,00	2,37	1.422,00
292	0008768 - Fita Isolante 10 M		UND	60,00	2,12	127,20
293	0008770 - Fita Isolante 20 M		UND	45,00	3,95	177,75
294	0008772 - Fita Isolante 5 M		UND	60,00	1,41	84,60
295	0008776 - Haste De Aterramento		UND	75,00	11,40	855,00
298	0008784 - Interruptor De 01 Tecla		UND	60,00	2,82	169,20
299	0008786 - Interruptor De 02 Teclas		UND	60,00	5,50	330,00
300	0008788 - Interruptor De 03 Teclas		UND	60,00	8,04	482,40
301	0008790 - Interruptor I Seção C/ Tomada		UND	60,00	4,66	279,60
302	0008792 - Interruptor Tomada,02 Teclas Simples E 1 Tomada		UND	60,00	7,48	448,80
303	0008830 - Lâmpada A Vapor sódio 70 w		UND	30,00	22,29	668,70
304	0008832 - Lâmpada Circular Completa 22 w		UND	45,00	11,48	516,60
305	0008834 - Lâmpada De Emergencia		UND	23,00	33,13	761,99
306	0008836 - Lâmpada Fluor Silvana 20 W		UND	90,00	5,64	507,60
307	0008838 - Lâmpada Fluor Silvana 40 W		UND	105,00	5,64	592,20
308	0008840 - Lâmpada Fluorescente 1 X 20 Watts calha		UND	120,00	6,63	795,60
309	0008842 - Lâmpada Fluorescente 1 X 40 Watts calha		UND	120,00	12,84	1.540,80
310	0008844 - Lâmpada Fluorescente Pequena 15 w		UND	38,00	6,24	237,12
311	0008846 - Lâmpada incandescente 100 w		UND	90,00	2,35	211,50
312	0008848 - Lâmpada Incandescente 40 w		UND	120,00	1,90	228,00
313	0008850 - Lâmpada Incandescente 60 w		UND	60,00	1,83	109,80
314	0008852 - Lâmpada Incandescentes 25 W		UND	105,00	1,29	135,45
315	0008854 - Lâmpada Mista 160 w		UND	30,00	7,62	228,60
316	0008856 - Lâmpada PL 2 n 7 w		UND	75,00	4,74	355,50
317	0008880 - Luminária Completa 01 Lâmpada 20 Watts		UND	60,00	43,74	2.624,40
318	0008882 - Luminária Completa 02 Lâmpada 40 Watts		UND	60,00	72,25	4.335,00
319	0018869 - Medidor Monofásico Completo		Cx	23,00	109,33	2.514,59
320	0018871 - Medidor Trifásico Completo		Cx	8,00	218,01	1.744,08
321	0008994 - Pino Junção Fêmea		UND	45,00	3,39	152,55
322	0008996 - Pino Junção Macho		UND	45,00	2,63	118,35
323	0008998 - Pino Monobloco marcho porcelana)		UND	30,00	11,29	338,70
324	0009000 - Pino Para Telefone		UND	30,00	3,67	110,10
325	0009002 - Plug De Tomada (Fêmea)		UND	75,00	3,39	254,25
326	0009004 - Plug De Tomada (Macho)		UND	75,00	2,71	203,25
327	0009028 - Rabicho P/ Fluorescente		UND	90,00	0,94	84,60
328	0009032 - Reator De 20w		UND	75,00	15,24	1.143,00
329	0009034 - Reator De 40w		UND	75,00	15,24	1.143,00
330	0009064 - Relé Foto - Elétrico NA		UND	45,00	15,24	685,80
331	0009090 - Start De 20w		UND	75,00	0,90	67,50
332	0009092 - Start De 40w		UND	75,00	0,90	67,50
333	0009094 - Suporte Para Fluorescente		UND	75,00	1,92	144,00
334	0009158 - Tomada 01 Secção		UND	60,00	2,82	169,20
335	0009160 - Tomada 2p + tomada		UND	60,00	3,53	211,80
336	0009162 - Tomada Canaleta		UND	45,00	8,28	372,60
337	0009164 - Tomada Externa		UND	45,00	3,39	152,55
338	0009166 - Tomada Para Computador		UND	60,00	3,53	211,80
339	0009168 - Tomada Para Telefone C/ 04 Polos (Padrão)		UND	30,00	3,67	110,10
340	0009170 - Tomada Sisterna "X"		UND	60,00	8,33	499,80
342	0018877 - Lâmpada Vapor Sódio 400w		UND	75,00	71,23	5.342,25
343	0018879 - Reator Vapor Sódio 400w - EXT		UND	38,00	42,78	1.625,64
344	0020908 - Lâmpada Vapor Mercúrio 400w		UND	75,00	23,71	1.778,25

345	0020909 - Reator Vapor Mercúrio 400w - EXT		UND	38,00	30,30	1.151,40
346	0018885 - Lâmpada Vapor Metálico 400w		UND	75,00	23,71	1.778,25
347	0018887 - Reator Vapor Métalico 400w		UND	38,00	118,75	4.512,50
348	0018889 - Lâmpada Vapor Metálico 1000w		UND	18,00	187,20	3.369,60
349	0018891 - Reator Vapor Metálico 1000w		UND	12,00	357,71	4.292,52
350	0018893 - Lâmpada Vapor Sódio 1000w		UND	18,00	361,70	6.510,60
351	0018895 - Reator Vapor Sódio/Met 1000w		UND	12,00	359,82	4.317,84
352	0018897 - Lâmpada Mista 500w		UND	120,00	33,23	3.987,60
VALOR GLOBAL LOTE 04						**84.664,00**

LOTE 05

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
13	0008476 - Bucha De Redução 3/4 x 1/2		UND	45,00	0,39	17,55
37	0008594 - Chuveiro Pvc		UND	150,00	5,72	858,00
381	0008530 - Cal 5 Kg		pct	105,00	3,34	350,70
382	0008630 - Corante Para Pintura		Tb	30,00	2,92	87,60
383	0008704 - Esmalte Sintetico Galão		Gl	150,00	42,76	6.414,00
384	0008706 - Esmalte Sintético Litro		Lt	75,00	13,08	981,00
385	0008932 - Massa Acrilica		Gl	75,00	21,38	1.603,50
386	0008934 - Massa Corrida		Gl	105,00	12,85	1.349,25
387	0008936 - Massa Pronta		UND	60,00	7,30	438,00
388	0008938 - Mata Junta		UND	45,00	1,56	70,20
389	0009140 - Thinner Litro		UND	45,00	9,54	429,30
390	0009146 - Tinta Branco Esmalte		Lt	75,00	13,08	981,00
391	0009148 - Tinta Branco Gelo (Pva)		Lt	75,00	10,40	780,00
392	0009150 - Tinta Latex Galão ext		Gl	1500,00	30,39	45.585,00
393	0009152 - Tinta Latex Latão int		Latão	225,00	80,77	18.173,25
394	0009154 - Tinta Texturizada Latão ext		Latão	75,00	100,70	7.552,50
395	0009218 - Verniz Externo Poliuretânico		Lt	10,00	17,80	178,00
396	0009220 - Verniz Incolor		Lt	45,00	15,19	683,55
397	0009226 - Zarcão Vermelho A Granel		Gl	30,00	36,22	1.086,60
VALOR GLOBAL LOTE 05						**87.619,00**

LOTE 06

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0008370 - Assento Plást. P/Bacia Sanit. (Branco)		UND	150,00	12,36	1.854,00
6	0008372 - Balde Para Construção		UND	30,00	6,19	185,70
7	0008374 - Bandeja De Pintura		UND	30,00	5,18	155,40
8	0009048 - Bóia P/ Cx Dágua 3/4		UND	45,00	6,19	278,55
9	0008452 - Bóia Para Caixa Dágua 1/2		UND	45,00	6,19	278,55
10	0008456 - Bota Para Construção		Par	45,00	37,07	1.668,15
34	0008572 - Capacete		UND	23,00	13,31	306,13
38	0018833 - Cones Indicação De Obras 50cm		UND	60,00	14,72	883,20
54	0008862 - Lavatório Com Coluna		UND	15,00	80,77	1.211,55
55	0008864 - Lavatório Completo c/ torneira puc		UND	23,00	96,08	2.209,84
56	0008866 - Lavatòrio Pvc		UND	30,00	10,45	313,50
71	0008912 - Mangueira De 1 Polegada		Mt	150,00	4,08	612,00
72	0008914 - Mangueira De Cristal 3/4		Mt	150,00	2,37	355,50
73	0008916 - Mangueira De Cristal 3/8		Mt	90,00	0,95	85,50
74	0008918 - Mangueira De Nível 1/4		Mt	23,00	0,44	10,12
75	0008920 - Manguera Trançada 1/4		Mt	45,00	1,34	60,30
76	0018835 - Pia De Mármore 0,80 x 50 cm		UND	23,00	39,92	918,16
79	0009030 - Ralo Sinfonado 100mm		UND	60,00	6,35	381,00
83	0009086 - Sifão Pvc copo 40 mm		UND	45,00	10,42	468,90
99	0009172 - Torneira De Pvc 1/2 para tanque		UND	45,00	2,40	108,00
100	0009174 - Torneira De Pvc 3/4 para tanque		UND	45,00	2,40	108,00
101	0009176 - Torneira Lavatório (Ferro Cromado) Inox		UND	23,00	28,36	652,28
102	0009178 - Torneira Lavatório PUC		UND	15,00	5,35	80,25
103	0009180 - Torneira Para Filtro		UND	60,00	3,80	228,00
115	0009212 - Vaso Sanitário		UND	120,00	76,97	9.236,40
235	0009040 - Regador De Plantas		UND	8,00	21,01	168,08
246	0009082 - Serrote Grande 22		UND	5,00	33,01	165,05
247	0009084 - Serrote Médio 20		UND	5,00	29,60	148,00
249	0009132 - Tesoura P/ Jardim Tamanho Médio		UND	8,00	16,30	130,40
250	0009134 - Tesoura P/ Jardim Tamanho Pequeno		UND	8,00	13,17	105,36
251	0009136 - Tesoura Para Grama		UND	8,00	22,89	183,12
252	0009138 - Tesoura Para Poldar		UND	8,00	13,17	105,36
253	0009182 - Trena 20 M		UND	15,00	22,74	341,10
254	0009184 - Trenas De 50m		UND	8,00	39,82	318,56
341	0018875 - Fita Isolante de Alta Fusão 19x10		UND	45,00	17,11	769,95
VALOR GLOBAL LOTE 06						**25.083,96**

LOTE 07

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
118	0008322 - Abraçadeira Metal 1/2		UND	30,00	0,52	15,60
119	0008324 - Abraçadeira U 1/2 metal		UND	30,00	0,52	15,60
120	0008334 - Alicate De Bico		UND	5,00	17,14	85,70
121	0008336 - Alicate De Corte 6		UND	5,00	16,18	80,90
122	0008338 - Alicate Irontal		UND	5,00	16,18	80,90
123	0008340 - Alicate Universal 8		UND	8,00	22,79	182,32
124	0008342 - Ancinho Plástico Para Jardim		UND	15,00	14,25	213,75
125	0008346 - Arame Farpado 500m		Rolo	15,00	177,47	2.662,05
126	0008348 - Arame Galvanizado		Kg	60,00	12,25	735,00
127	0008350 - Arame Recozido Nº 18		Kg	30,00	8,93	267,90
128	0008352 - Arco De Serra		UND	9,00	15,16	136,44
129	0008358 - Armação Com Isolador Reforçado		UND	8,00	4,23	33,84
130	0008360 - Armador Baton Galvanizado		UND	8,00	13,73	109,84
138	0008386 - Boca De Lobo		UND	8,00	31,39	251,12
139	0008454 - Bomba Submersa		UND	8,00	189,09	1.512,72

145	0008494 - Cabo Para Ancinho		UND	8,00	5,58	44,64
146	0008496 - Cabo Para Enxada		UND	12,00	7,14	85,68
147	0008498 - Cabo para Pá		UND	12,00	9,46	113,52
148	0008500 - Cabo Para Picareta		UND	12,00	20,93	251,16
149	0008502 - Cabo Para Picareta Mista		UND	12,00	8,45	101,40
150	0008506 - Cadeado 45 Mm		UND	30,00	15,65	469,50
151	0008508 - Cadeado 20 Mm		UND	30,00	6,64	199,20
152	0008510 - Cadeado 25 Mm		UND	30,00	7,81	234,30
153	0008512 - Cadeado 35 Mm		UND	30,00	11,87	356,10
154	0008514 - Cadeado 40 Mm		UND	30,00	13,28	398,40
159	0008590 - Chibanca Belota		UND	5,00	30,42	152,10
160	0008592 - Chibanca Simetal		UND	5,00	30,42	152,10
161	0008600 - Ciscador 12 Dentes		UND	8,00	8,15	65,20
162	0018841 - Ciscador Médio (14 dentes)		UND	8,00	8,60	68,80
168	0008614 - Colher De Pedreiro 8		UND	15,00	9,50	142,50
170	0008634 - Corrente 5 mm		Kg	8,00	18,56	148,48
171	0008636 - Corrente 6.00 Mm		Kg	8,00	18,56	148,48
172	0008654 - Desempenadeira C/Dente De Ferro		UND	8,00	8,60	68,80
173	0008656 - Desempenadeira S/Dente De Ferro		UND	8,00	11,47	91,76
174	0008660 - Disco De Lixa Nº 36 4.1/2		UND	38,00	2,76	104,88
175	0018847 - Dobradiça zincada par 2½		UND	45,00	3,33	149,85
182	0008692 - Enxada Belota		UND	8,00	16,60	132,80
183	0008694 - Enxada C/ Cabo		UND	8,00	23,69	189,52
184	0008696 - Enxada Paceta		UND	8,00	16,60	132,80
185	0008698 - Enxadeco		UND	8,00	16,60	132,80
186	0008702 - Escova De Aço 4 Filas		UND	15,00	7,49	112,35
187	0008708 - Espatula Tamanho Grande		UND	23,00	5,41	124,43
188	0008710 - Espatula Tamanho Médio		UND	23,00	4,36	100,28
189	0008716 - Fação 14 Polegada		UND	8,00	11,47	91,76
202	0008828 - Lamina De Serra		UND	45,00	5,04	226,80
211	0008948 - Pá Com Cabo Belota		UND	8,00	21,88	175,04
212	0008952 - Pá Quadrada Com Cabo		UND	8,00	21,88	175,04
213	0008954 - Pá Quadrada Sem Cabo		UND	8,00	16,15	129,20
214	0008958 - Parafuso C/ Bucha De 7		UND	450,00	0,24	108,00
223	0008986 - Picareta		UND	8,00	30,33	242,64
248	0009110 - Talhadeira Redonda 6		UND	8,00	8,60	68,80
VALOR GLOBAL LOTE 07						**12.072,79**

LOTE 08

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
98	0009126 - Tê Sold. 3/4 lisa		UND	90,00	0,95	85,50
104	0009188 - Tubo Extensivel		UND	75,00	6,20	465,00
105	0009190 - Tubo Pvc 100mm c/ 6 metros		Pç	450,00	44,65	20.092,50
106	0009192 - Tubo Pvc 150mm c/ 6 metros		Pç	375,00	111,14	41.677,50
107	0009194 - Tubo Pvc Soldável ¾" c/ 6 metros		Pç	75,00	11,45	858,75
108	0009196 - União De 1/2"		UND	60,00	5,01	300,60
109	0009198 - União De 3/4"		UND	60,00	4,89	293,40
110	0009200 - Valvula 20 Mm esfera puc		UND	45,00	4,29	193,05
111	0009202 - Valvula 25 Mm esfera puc		UND	30,00	5,25	157,50
112	0009204 - Válvula Pvc ´50 Mm esfera puc		UND	23,00	15,24	350,52
113	0009206 - Válvula Pvc 20 Mm esfera metal		UND	23,00	13,37	307,51
114	0009208 - Válvula Pvc 32 Mm esfera metal		UND	23,00	22,70	522,10
116	0009214 - Vassourão Para Gari piaçava		UND	75,00	12,78	958,50
117	0009216 - Veda Rosca 10 mts		Pç	60,00	1,43	85,80
137	0008380 - Barra Roscável 5/16		UND	30,00	4,29	128,70
155	0008518 - Caixa De Descarga Externa		UND	120,00	18,60	2.232,00
156	0008532 - Calha 2x40 Tubolar		UND	15,00	19,89	298,35
245	0009080 - Selador Acrilico		UND	38,00	22,78	865,64
256	0008382 - Base Para Relé		UND	30,00	11,45	343,50
257	0008384 - Base Para Tomada		UND	60,00	0,48	28,80
258	0008388 - Bocal Decorativo		UND	45,00	3,34	150,30
259	0008490 - Cabo Cci 01 par		UND	450,00	0,29	130,50
260	0008492 - Cabo Chumbo 2 x 4.00		UND	23,00	6,53	150,19
272	0008646 - Curva Eletroduto 1/2 Liso		UND	75,00	0,86	64,50
273	0008648 - Curva Eletroduto 1/90		UND	75,00	3,34	250,50
274	0008650 - Curva Eletroduto 1-180		UND	75,00	6,30	472,50
275	0008652 - Curva Eletroduto 3/4		UND	75,00	0,95	71,25
VALOR GLOBAL LOTE 08						**71.534,96**

LOTE 09

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
11	0008460 - Botas(Cano Curto)		Par	75,00	34,19	2.564,25
12	0008474 - Brochas(Caiação)		UND	60,00	3,38	202,80
35	0008574 - Caps Marrom 20 Mm		UND	60,00	0,85	51,00
36	0008576 - Caps Marrom 25 Mm		UND	60,00	0,85	51,00
39	0008678 - Durepox 100 G		UND	38,00	6,24	237,12
40	0008778 - Impermeabilizante		Gl	60,00	40,90	2.454,00
57	0008878 - Lona Azul 3 x 3		UND	8,00	31,73	253,84
77	0008990 - Pincel 21/2		UND	60,00	4,65	279,00
78	0008992 - Pincel 4 Pol		UND	60,00	8,32	499,20
80	0018837 - Rolo De Esponja 9cm		UND	60,00	2,82	169,20
81	0009076 - Rolo De Lã 23 Cm		UND	90,00	7,15	643,50
82	0009078 - Rolo De Lã 9 Cm		UND	75,00	5,19	389,25
84	0009088 - Silicone 300 G Incolor		UND	30,00	11,28	338,40
157	0020903 - Câmara de Ar P/ Carro De Mão		UND	23,00	15,82	363,86
158	0008578 - Carro De Mão		UND	15,00	90,26	1.353,90
163	0018843 - Cola Fórmica 1/16		Gl	5,00	52,33	261,65
164	0008606 - Cola Madeira 1 Lt		UND	12,00	7,76	93,12
165	0008608 - Cola Madeira 1/2 Lt		UND	12,00	4,94	59,28

166	0008610 - Cola P/Cano(Tubo Grande)		UND	45,00	2,82	126,90
167	0008612 - Cola Para Cano 17 G		UND	30,00	1,69	50,70
204	0008876 - Lixa Madeira Nº100		UND	450,00	0,75	337,50
282	0008712 - Extensão 10 Mts		UND	23,00	30,54	702,42
283	0008714 - Extensão 5 Mts		UND	15,00	22,56	338,40
284	0008750 - Filtro De Linha		UND	15,00	27,64	414,60
296	0008780 - Inter 1 Sec C/ 2 P + T		UND	38,00	4,68	177,84
297	0008782 - Inter 1 Seção		UND	38,00	2,67	101,46
353	0018899 - Globo Leitoso 10x20 de Vidro		UND	53,00	40,87	2.166,11
354	0018901 - Globo Leitoso 15x30 de Vidro		UND	120,00	45,91	5.509,20
355	0018903 - Automático de Nivel Inf/Sup		UND	18,00	33,38	600,84
356	0018905 - Contador CWN 12.10		UND	38,00	114,01	4.332,38
357	0018907 - Relé Falta de Fases s/n - c/n - fsn - 22nn		UND	38,00	104,44	3.968,72
358	0018909 - Relé de Nivel TLM 220/380/440V		UND	38,00	104,44	3.968,72
359	0018911 - Relé RW 27D (5,6 à 8A)		UND	23,00	114,05	2.623,15
374	0008616 - Compensado 10 Mm		Fl	23,00	84,62	1.946,26
375	0008618 - Compensado 12 Mm		Fl	23,00	101,54	2.335,42
376	0008620 - Compensado 15 Mm		Fl	23,00	109,27	2.513,21
377	0008622 - Compensado 4 Mm		Fl	23,00	48,56	1.116,88
378	0008794 - Janela De Madeira 80 X 1,50m		UND	30,00	251,88	7.556,40
379	0009012 - Porta Completa 0,70x2,10 Madeira		UND	75,00	218,54	16.390,50
380	0009014 - Porta Completa 0,80x2,10 Madeira		UND	75,00	227,68	17.076,00
VALOR GLOBAL LOTE 09						**84.617,98**

LOTE 10						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
169	0008628 - Contactores 10a 18,1		UND	15,00	237,63	3.564,45
176	0008680 - Eletrodo Ok 4800 3,25 Esab Ok 48		Kg	23,00	18,06	415,38
177	0008682 - Eletrodulto Rigido 3/4		UND	30,00	3,65	109,50
178	0020904 - Eletrodulto Rígido De 1"		UND	30,00	4,81	144,30
179	0020905 - Eletrodulto Rígido De 1/2"		UND	30,00	2,88	86,40
180	0008688 - Eletrodulto roscável 1.1/2"		UND	30,00	17,11	513,30
181	0008690 - Engate Pvc 30 cm		UND	45,00	3,46	155,70
190	0008720 - Fechadura Estreita Ext		UND	75,00	26,61	1.995,75
191	0008722 - Fechadura Ext 5003		UND	75,00	23,76	1.782,00
192	0008724 - Fechadura Ext 710		UND	120,00	25,67	3.080,40
193	0008726 - Fechadura Ext Bola 712		UND	23,00	25,58	588,34
194	0018849 - Fechadura Interna inox		UND	45,00	18,07	813,15
195	0008730 - Fechadura P/Armário		UND	45,00	6,66	299,70
196	0008736 - Ferro 10 Mm C/ 12 M 3/8		Vara	23,00	33,35	767,05
197	0008738 - Ferro 12,5 Mm C/ 12m		Vara	38,00	50,85	1.932,30
198	0008740 - Ferro 6,3mm 1/4 c/ 12 mt		Vara	18,00	14,74	265,32
199	0008742 - Ferro De 4,20 Mm		Kg	30,00	4,81	144,30
200	0008744 - Ferrolho 5 x 700		UND	60,00	6,54	392,40
201	0008746 - Ferrolho 4 x 700		UND	30,00	4,61	138,30
203	0008874 - Lixa 150 ferro		UND	375,00	3,32	1.245,00
205	0008922 - Manilha De Cimento 30 Cm		Mt	750,00	31,34	23.505,00
206	0020906 - Marreta 2 Kg		UND	8,00	26,68	213,44
207	0018851 - Marreta 3kg c/ cabo		UND	8,00	85,07	680,56
208	0020907 - Máscara Semifacial (Protetora)		UND	450,00	0,67	301,50
209	0008944 - Nervura 1.0		Mt	450,00	8,55	3.847,50
210	0008946 - Óleo Lubrificante White Lub		UND	45,00	6,41	288,45
225	0009008 - Porta Cadeado 2.1/2		UND	23,00	2,01	46,23
226	0009010 - Porta Cadeado 4.1/2		UND	23,00	4,26	97,98
233	0009036 - Redução 50 X 40		UND	45,00	1,67	75,15
234	0009038 - Redução De 100 X 50 Mm		UND	38,00	6,68	253,84
236	0009042 - Registro De Esfera 1"		UND	38,00	22,77	865,26
237	0009044 - Registro De Pressão 1/2"		UND	75,00	30,38	2.278,50
238	0009046 - Registro de PVC 1/2		UND	75,00	4,31	323,25
239	0009054 - Registro de PVC 3/4		UND	75,00	5,23	392,25
240	0009056 - Registro Esfera 1/2 metal		UND	45,00	13,33	599,85
241	0009058 - Registro Esfera De 50		UND	45,00	74,08	3.333,60
242	0009060 - Registro Gaveta 3/4 docol		UND	38,00	18,06	686,28
243	0009062 - Régua De Alumínio De 3m(Sarrafo)		UND	8,00	35,33	282,64
244	0009068 - Reparo Para Caixa Aclopada		UND	30,00	39,03	1.170,90
VALOR GLOBAL LOTE 10						**57.675,22**

Areia Branca/RN, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeitura Municipal de Areia Branca

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:45CA12BF